Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 01 de Setembro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3441

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025

O Município de São Francisco de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025, na forma da Lei Federal Nº 14.133/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento bens de consumo e permanentes para o Fundo Municipal de Educação de São Francisco de Goiás/GO, inicialmente **marcada** para o dia **09 de setembro de 2025** às **09:00h**, está **remarcada** para o dia **17 de setembro de 2025** às **09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br, e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás - GO, 29 de agosto de 2025.

GABRIEL LEITE DIAS
Agente de Contratações

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:3F96595E

PREFEITURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

Processo Administrativo nº 3846/2025

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais para pequenos reparos em prédios públicos municipais. **DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, as empresas:

JRP MADEIRAS LTDA, com inscrição no **CNPJ** n° 00.081.428/0001-06**,** estabelecida a Rua Lizandro Gomes de Souza, Nº 246, Setor Central, São Francisco de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.490-000, a importância de R$ 501.488,80 (quinhentos e um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com inscrição no CNPJ n° 12.072.665/0001-90, estabelecida a Avenida Veneza, Nº 2053, Q.: 29, Lotes 3 e 4, Sala 3, Jardim Europa, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.325-100, a importância de R$ 174.719,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e dezenove reais).

OTACILMAR E. DE MORAIS LTDA, com inscrição no **CNPJ** n° 36.873.438/0001-21**,** estabelecida a Rua Coronel Tubertino Ferreira Rios, Nº 120, Setor Central, São Francisco de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.490-000, a importância de R$ 705.912,00 (setecentos e cinco mil e novecentosedozereais).

PICA PAU FERRAMENTAS LTDA, com inscrição no **CNPJ** n° 61.245.285/0001-15**,** estabelecida a Rua 11, S/N, Q.: 04, L.: 06-C, Parque Jesualda, Inhumas, Estado de Goiás, CEP: 75.402-075, a importância de R$ 16.867,20 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta e sete reais e vintecentavos).

Importa-se o presente processo na importância total de **R$ 1.398.987,00** (um milhão, trezentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais).

PUBLIQUE-SE
São Francisco de Goiás, 29 de agosto de 2025.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:12667E70

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 330/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 330/2025
Processo Administrativo Nº 7900/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 330/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E EXECUÇÃO INCLUSAS, PARA EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO 72º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS (08 DE SETEMBRO)**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas**: UNIONFX EFEITOS ESPECIAIS LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF: **45.701.944/0001-24**, estabelecida na RUA 509, nº S/N, QUADRA21 LOTE 22, SETOR CENTRO OESTE - GOIANIA GO, CEP: 74.550-250, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 10.000,00** (Dez mil reais)**,** com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 29 de agosto de 2025.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:527E169D

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 331/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 331/2025
Processo Administrativo Nº 7928/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 331/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE CAMINHÃO CAÇAMBA - PLACA: KDU-2I56**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas**: PLATÔFORTE EMBREAGENS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF: **97.548.321/0001-67**, estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, nº 1549, QD. 50 LT. 3 SALA 2, MARACANA - ANAPOLIS GO, CEP: 75.040-040, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 2.200,00** (Dois mil e duzentos reais)**,** com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 29 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:F6651CC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/PMA/2025

PORTARIA N° 107/PMA/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

"CONCEDE LICENÇA EM CARÁCTER ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, usando das atribuições inerentes ao cargo constitucionalmente.
CONSIDERANDO, o disposto nos incisos V e VII, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO o atendimento previsto no artigo 107, da Lei nº 419/2017, de 25/08/2017, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Adelândia).
CONSIDERANDO por fim o processo de nº 893/2025 de 25 de junho de 2025.
R E S O L V E
Art. 1° Conceder licença em caráter especial (licença prêmio por assiduidade) ao Servidor **GILNEI MOREIRA DA SILVA,** matricula nº 794, CPF nº 022.948.861-78, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Decreto Nº 016/PMA/2020, de 22 de junho de 2020, concernente ao período aquisitivo de 23/junho/2020 a 22/junho/2025, **pelo prazo de três meses, iniciando a partir de 01 de setembro de 2025 até 29 de novembro de 2025**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.
Art. 2º Determina o Setor de Pessoal proceder aos trâmites administrativos necessários, dando-se ciência desta Portaria ao servidor.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos iniciais a partir de 01 de setembro de 2025.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e cinco (29 / 08 / 2025)**.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:22EA910C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 102/PMA/2025

PORTARIA N° 102/PMA/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, usando das atribuições inerentes ao cargo constitucionalmente.
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica Municipal – LOM do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO, ainda o disposto no artigo 28, parágrafo 1º, letra "A" da Lei nº 025/90, de 19/03/90, (Dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal de Adelândia).
CONSIDERANDO, finalmente o dispositivo contido no parágrafo 3º do artigo 8º, da Lei nº 026/90, de 19/03/90, (Quadro de Pessoal do Município de Adelândia).
R E S O L V E
Art. 1o Conceder aos servidores municipais **GRATIFICAÇAO** sobre o vencimento básico do mês de **agosto/2025**, a partir da publicação deste ato, os percentuais e valores são os constantes na tabela do anexo único, que é parte integrante desta portaria.
Parágrafo único. O pagamento das gratificações de que trata o artigo primeiro desta portaria, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 01 de agosto de 2025.
Art. 2o Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Fica revogada a Portaria nº 095 / PMA / 2025, de 31 de julho de 2025, que dispões sobre GRATIFICAÇÃO vigente a partir de 1º de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e cinco (29 / 08 / 2025).**

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:A0FDB67A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 103/PMA/2025

PORTARIA Nº 103/PMA/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO, os termos dos artigos 91 da Lei 419/PMA/2017 – dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Adelândia-GO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional noturno aos servidores municipais conforme tabela abaixo, que realizaram serviços no período noturno de 01 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025.

Mat	Nome/Servidor(a)	CPF Nº	Cargo/Função
617	Addenilda Helena da Silva Vieira	843798201-49	Enfermeira
570	Edismar Vicente da Silva	017523791-36	Motorista de Ambulância
541	Edennylson Pires Ferreira Reis	918102301-44	Guarda
568	Heitor Pereira Prado	045315451-41	Zelador
727	Jaider Jesus Oliveira	019065361-20	Motorista de Ambulância
662	Jamiro Pereira da Silva	357982971-87	Guarda
549	Julio Paula de Oliveira	371463271-91	Motorista de Ambulância
537	Raio de Luar Moreira Gonçalves Santos	020877171-92	Enfermeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e cinco (29 / 08 / 2025)**.

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:8E3597D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 104/PMA/2025

PORTARIA Nº 104/PMA/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"CONCEDE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Adelândia**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO, os termos dos artigos 89 e 90 da Lei 419/PMA/2017 – dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Adelândia-GO.
CONSIDERANDO, o disposto no Parágrafo sexto do artigo 4º do Decreto 062/PMA/2021 – de 23 de agosto de 2021.
CONSIDERANDO, a necessidade da realização de serviço extraordinário em horário normal.
CONSIDERANDO por fim, a existência de situações emergenciais e urgente em que não é possível antecipar imprescindibilidade do exercício das horas extraordinárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de horas extras (50%) aos servidores municipais conforme tabela abaixo, que realizaram serviços no período de horário normal durante o mês de agosto de 2025.

Mat	Nome/Servidor(a)	CPF Nº	Total de horas extras realizadas
537	Raio de Luar Moreira Gonçalves Santos	020877171-92	Enfermeiro
617	Addenilda Helena da Silva Vieira	843798201-49	Enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e cinco (29 / 08 / 2025)**.

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:45D11DF3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 105/PMA/2025

PORTARIA Nº 105/PMA/2025, DE **29** DE **AGOSTO** DE **2025.**

"DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e VII do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO que a determinação de retorno de servidor em gozo de licença médica é ato discricionário da Administração Pública.
CONSIDERANDO por fim a comunicação de resultado de decisão do requerimento 219450045 que deferiu o pedido do benefício, que foi concedido até 17/08/2025.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar o retorno do Servidor **JULIO PAULA DE OLIVEIRA,** matrículas 549, ocupante do cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Adelândia, **a partir de 18 de agosto de 2025**, em razão da cessação do benefício previdenciário.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 18 de agosto de 2025.

PUBLIQUE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e cinco (29 / 08 / 2.025).**

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:C16B34B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 106/PMA/2025

PORTARIA Nº 106/PMA/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, os termos do art. 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município de Adelândia e da outras providências.
CONSIDERANDO, o relatório médico que solicita o afastamento de suas atividades laborais para tratamento de saúde do servidor adiante nominado,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder, ao servidor **WEDER MOREIRA DA SILVA**, matrículas 115, CPF nº 809.499.241-72, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, Órgão Poder Executivo do Município de Adelândia, **licença médica** para tratamento de saúde, conforme relatório médico, por um período de 90 dias, sendo que nos primeiros 15 dias mediante remuneração pelo município e a partir de 16º, pelo RGPS-Regime Geral de Previdência Social, devendo o servidor se submeter à perícia médica junto ao INSS.
Parágrafo único. O último dia de suas atividades laborais ocorreu em 10 de março de 2025.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria estender-se-ão até a cessação do benefício previdenciário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **agosto** de ano de dois mil e vinte e cinco (29 / 08 / 2025).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:87E7DA1C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 108/PMA/2025

PORTARIA Nº 108/PMA/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO, ainda o disposto no artigo 84 da lei municipal nº 419/2017, de 25 de agosto de 2017, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Adelândia-GO.
CONSIDERANDO por fim o processo de número 985/2025, de 19/08/2025.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** referente a 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, concernente ao 1º (primeiro) quinquênio, ao servidor **FÁBIO OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 802, CPF 002.789.951-95, a partir da folha de pagamento de agosto de 2025.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **agosto** de ano de **dois mil e vinte e cinco** (29 / 08 / 2025).

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:0C94CD16

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 109/PMA/2025

PORTARIA N° 109/PMA/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

"CONCEDE LICENÇA EM CARÁCTER ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, usando das atribuições inerentes ao cargo constitucionalmente.
CONSIDERANDO, o disposto nos incisos V e VII, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO o atendimento previsto no artigo 107, da Lei nº 419/2017, de 25/08/2017, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Adelândia).
CONSIDERANDO por fim o processo de nº 984/2025 de 19 de agosto de 2025.
R E S O L V E
Art. 1° Conceder licença em caráter especial (licença prêmio por assiduidade) a Servidora **LIDIA ALVES BRAZ GOMES,** matricula nº 560, CPF nº 024.734.761-28, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de RECEPCIONISTA, conforme Decreto Nº 151/PMA/2016, de 23 de dezembro de 2016, concernente ao período aquisitivo de 28/dezembro/2016 a 27/dezembro/2021, **pelo prazo de três meses, iniciando a partir de 01 de setembro de 2025 até 29 de novembro de 2025**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.
Art. 2º Determina o Setor de Pessoal proceder aos trâmites administrativos necessários, dando-se ciência desta Portaria a servidora.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos iniciais a partir de 01 de setembro de 2025.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e cinco (29 / 08 / 2025)**.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:70FE2260

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 110/PMA/2025

PORTARIA Nº 110/PMA/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2005.

"DISPÕE SOBRE DESCONTO DE CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia e a Lei nº 419/2017, de 25/08/2017.
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o desconto do consignado em folha de pagamento do servidor Público Municipal, conforme segue relacionado:
EVENTO: 1380 – CRÉDITO CONSIGNADO CAIXA 3
TIPO DE MOVIMENTO: Vencimento

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERENCIA	QUANTIDADE PARCELAS	VALOR DO DESCONTO
681	NOERCIO JOSE DA MATA	08/2025	84	33,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e cinco** 29 / 08 / 2025).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:010FEDDD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 111/PMA/2025

PORTARIA Nº 111/PMA/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS APROVIDENCIAS".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica Municipal – LOM do Município de Adelândia e a Lei nº 419/2017, de 25/08/2017.
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o desconto em folha de pagamento da mensalidade do IPASGO SAÚDE do servidor **JOÃO JOSÉ DA SILVA**, matricula nº 1091, CPF nº 282.878.191-72, lotado na Secretaria Municipal de Administração, órgão Poder Executivo do Município de Adelândia, conforme estabelecido no **TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2025.**

Parágrafo único. O desconto em folha previsto no artigo 1º desta portaria é em razão DO INGRESSO dO servidOR AO Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás – Ipasgo Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **agosto** de ano de **dois mil e vinte e cinco** (29 / 08 / 2025).

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:DDAE49F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 112/PMA/2025

PORTARIA Nº 112/PMA/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando, os termos do art. 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município de Adelândia e da outras providências.

R E S O L V E

Art. 1° Conceder ao Servidor **WALDOMIRO FURTADO DE OLIVEIRA,** matricula 1081, CPF nº 290.862.301-30, ocupante do cargo de Assessor III, do quadro de pessoal comissionado da Secretaria Municipal de Administração, Órgão Poder Executivo do Município de Adelândia, **licença médica para tratamento de saúde, conforme atestado médico, durante 14 (quatorze) dias**, a partir do dia 20 de agosto de 2025, mediante remuneração pelo município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2025.
PUBLQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **agosto** de ano de **dois mil e vinte e cinco** (29 / 08 / 2025).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:049396BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 113/PMA/2025

PORTARIA Nº 113/PMA/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"REVOGA A CONCESSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a concessão do adicional de insalubridade em Folha de Pagamento da servidora **SELMA MOREIRA DA CRUZ,** matricula nº 751, CPF nº 000.323.231-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, órgão Fundo Municipal de Saúde do Município de Adelândia, **no percentual de 20% (quarenta por cento), a partir da folha de pagamento de agosto de 2025.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **agosto** de ano de **dois mil e vinte e cinco (29/08/2025)**.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:95E9B14A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 114/PMA/2025

PORTARIA Nº 114/PMA/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando, os termos do art. 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município de Adelândia e da outras providências.

R E S O L V E

Art. 1° Conceder a Servidora **SIRLENE LIMA DE SOUSA LOURENÇO,** matricula 814, CPF nº 003.682.061-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, do quadro de pessoal comissionado da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Fundo Municipal de Saúde do Município de Adelândia, **licença médica para tratamento de saúde, conforme atestado médico, durante 10 (dez) dias**, a partir do dia 26 de agosto de 2025, mediante remuneração pelo município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de agosto de 2025.
PUBLQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **agosto** de ano de **dois mil e vinte e cinco** (29 / 08 / 2025).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:45817574

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 010/2025 LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 010/2025, a partir de 01/09/2025, visando o chamamento público, sem caráter de exclusividade, de pessoas físicas e jurídicas prestadores de serviços de limpeza predial, Preparação de alimentos, Nutricionista, Serviços Gerais e Tratorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE e Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alexânia/GO, obedecendo as condições e demais especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. O Edital estará disponível no portal: http://www.alexania.go.gov.br/. Os documentos serão recebidos e protocolizados presencial a partir de 01/09/2025, na sede da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, de segunda a Sexta da 08h às 12h e das 14h às 18h. Alexânia, Goiás, 24 de março de 2025.

CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES –
Gestora do Poder Executivo de Alexânia/GO.

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:73E011C3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21.01.08/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00.

CONTRATADA: **GLEISIELE FERREIRA DE MELO RABELO,** inscrito(a) no CPF sob o nº.028.327.971-05, residente e domiciliado(a) à Rua A, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **MONITORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, item 03 do Edital de Credenciamento nº. 005/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 200 (duzentas) horas mensais, pelo valor de R$ 13,00 (treze reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO.

VIGÊNCIA: 01/08/2025 Á 31/12/2025

DATA DO TERMO: 01/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:60DD7257

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 32.01.08/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00.

CONTRATADA: **EDUARDA STEFANE LIMA,** inscrito(a) no CPF sob o nº.705.406.281-74, residente e domiciliado(a) à Rua 12, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **MONITORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, item 03 do Edital de Credenciamento nº. 005/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 200 (duzentas) horas mensais, pelo valor de R$ 13,00 (treze reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO.

VIGÊNCIA: 01/08/2025 Á 31/12/2025

DATA DO TERMO: 01/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:CF51A531

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA N°131/2025

PROCESSO Nº: 9403/2025
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LITAÇÃO Nº: 131/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação das SOLUTION HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ 34.390.257/0001-19 , No valor total e R$67.950,00 (sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais).

Alto Horizonte-Go,29 de Agosto de 2025.

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:EB75B786

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA N°150/2025

PROCESSO Nº: 13839/2025
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LITAÇÃO Nº: 150/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação das NST SERVICES LTDA", inscrito no CNPJ19.622.284/0001-86, No valor total e R$5.995,98 (cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

Alto Horizonte-Go,29 de Agosto de 2025.

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:06E7173E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA N°156/2025

PROCESSO Nº: 11787/2025
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LITAÇÃO Nº: 156/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação das SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA", inscrito no CNPJ 06.065.614/0001-38 , No valor total e R$ 20.648,10 (vinte mil e seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos), PRO-RAD CONSULTORES EM RAIOPROTEÇÃO S/S LTDA, inscrito no CNPJ 87.389.086/0001-74, No valor total e R$ 2.688,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

Alto Horizonte-Go,29 de Agosto de 2025.

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:4650D0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº51/2025

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-Go, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:

I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 51/2025;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº 4748/2025;
IV-OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição e manutenção de bebedouros industriais para atender as necessidades das secretarias Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de Alto Horizonte-Go.
V- DATA AUDIÊNCIA: 15/09/2025 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 98119-2544
Alto Horizonte - Go, 01 de setembro de 2025.

ANA MARIA FERNANDES DA SILVA –
Agente de Contratação da CPL/Decreto 508/2025

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:E500EA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº50/2025

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA de Alto Horizonte Go, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 50/2025;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº 8095/2025;
IV-OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação audiovisual e eletrônicos em geral, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e/ou demais secretarias vinculadas à administração do município de Alto Horizonte-Go, conforme especificações e estimativas contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
V- DATA AUDIÊNCIA: 11/09/2025 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 98119-2544
Alto Horizonte - Go, 01 de Setembro de 2025.

EDVAN FERNANDES DA CUNHA –
Presidente da CPL/Decreto 508/2025.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:D912D8F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

CÂMARA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL – ART. 75, II LEI 14.133/2021 – DISPENSA Nº 032/2025

O Departamento de Contratações da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO torna público que realizará **a *Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnico operacional na gestão e fiscalização de contratos administrativos, junto ao poder* legislativo municipal de Alto Paraíso de Goiás (GO),** com fulcro no Art. 75, II, Lei Federal n° 14.133/2021. Estabelece que no período de 01/09/2025 até o dia 03/09/2025, receberá propostas de preços juntamente com os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica, que deverá ser entregue no protocolo da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO: Ary Ribeiro Valadão Filho, nº 306, centro, Alto Paraíso de Goiás-GO, no horário: 07:00 hrs as 17:00 hrs, ininterruptamente, ou encaminhada via e-mail: camara.altoparaiso@gmail.com. As propostas serão julgadas com pela oferta mais vantajosa + menor preço e em obediência às exigências do Edital e seus Anexos, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/2021, condições estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo de nº 49/2025 e em conformidade com a solicitação do demandante.

Alto Paraíso de Goiás/GO, 29 de agosto de 2025.

CALEB PEREIRA PEDROSO
Diretor de Administração e Finanças

Publicado por:
Caleb Pereira Pedroso
Código Identificador:99E0328A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Alto Paraíso de Goiás, em obediência ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que do **dia 01 de Setembro de 2025 as 09h00min até as 09h00min do dia 04 de Setembro de 2025**, estará buscando propostas adicionais para **Contratação de empresa em Confecção de camisetas para evento caminhada do Outubro rosa e Novembro azul, visando atender emenda impositiva do Vereador André Luiz Rodrigues dos Santos,** conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Propostas adicionais deverão ser encaminhadas pelo e-mail centraldecompras@altoparaiso.go.gov.br. Mais informações podem ser solicitadas neste mesmo e-mail.

Alto Paraíso de Goiás, ao 01 de Setembro de 2025.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente Contratação

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:26E6787E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO GOSPEL PARA A PROGRAMAÇÃO DO 72° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, SENDO OS ARTISTAS A DUPLA "JEFFERSON E SUELLEN".
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2279/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 27.673.878/0001-44
CONTRATO: N° 138/2025
VALOR DO CONTRATO: R$ 180.000,00
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025
VIGÊNCIA: 25/08/2025 À 31/12/2025
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02.01.04.122.052.2.002.3.3.90.39, FICHA 025 E FONTE 1.00

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:14ECA264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A PROGRAMAÇÃO DO 72° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, SENDO O ARTISTA "DIEGO E VICTOR HUGO".
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1346/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADA: DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 28.492.798/0001-55
CONTRATO: N° 93/2025
VALOR DO CONTRATO: R$ 355.000,00
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025
VIGÊNCIA: 07/05/2025 À 31/12/2025
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02.01.04122.052.2.002.3.3.90.39, FICHA 187 E FONTE 1.00

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:53DC2F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A PROGRAMAÇÃO DO 72° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, SENDO O ARTISTA "JOÃO BOSCO E VINÍCIUS"
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1346/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADA: S4 – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 08.047.906/0001-73
CONTRATO: N° 94/2025
VALOR DO CONTRATO: R$ 355.000,00
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025
VIGÊNCIA: 07/05/2025 À 31/12/2025
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02.01.04122.052.2.002.3.3.90.39, FICHA 187 E FONTE 1.00

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:FCC38DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A PROGRAMAÇÃO DO 72° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, SENDO O ARTISTA "EDY BRITTO E SAMUEL".
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1346/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADA: RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 36.574.431/0001-09
CONTRATO: N° 95/2025
VALOR DO CONTRATO: R$ 220.000,00
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025
VIGÊNCIA: 09/05/2025 À 31/12/2025
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02.01.04122.052.2.002.3.3.90.39, FICHA 187 E FONTE 1.00

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:F47A45FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO À VEREADORES

Portaria nº 043/2025 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 28 de agosto de 2025.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Décimo Terceiro Salário à Servidor (a) efetivo Sra. Cristiane Aprígio Lourenço**, no mês de seu aniversário (AGOSTO), conforme previsão no Art. 53 da lei nº 0341/2009 (Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ROGÉRIO DE SOUSA MOTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:F997B3C1

CÂMARA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALARIO À SERVIDOR EFETIVO

Portaria nº 042/2025 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 28 de agosto de 2025.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Décimo Terceiro Salário ao Vereador(a): Rogério de Sousa Mota** que, faz aniversário no mês de agosto de 2025, conforme previsão no Art. 21, § 8º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ROGÉRIO DE SOUSA MOTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:B916F524

PROCURADORIA GERAL
DECRETO N° 1027/2025

DECRETO N° 1027/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e o interesse público da Administração,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a servidora **KEILA REGINA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF/MF n.º 924.557.001-00, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, 29 de agosto de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:680162CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA N° 116

PORTARIA Nº 116/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSINALDO SILVA SANTOS, Portador do CPF sob o nº ***.679.371-20, ocupante do cargo de SECRETARIO DE DESPORTO, LAZER E CULTURA, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem para os dias 30 de agosto de 2025, a Cidade de Paranaiguara - GO, demarcação de campo para campeonato da Liga Rio Claro.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme autoriza os itens 1.3 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 29 de agosto de 2025.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:98791B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 235

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 235

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 29 de Agosto de 2025 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Agosto de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:554678C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 936/2025 – SMS

PORTARIA Nº 936/2025 – SMS DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de viagem realizada no dia 28 de agosto de 2025, ao município de Rio Verde– GO, para levar paciente ao Hospital Municipal de Rio Verde, por meio de regulação, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de agosto de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:34655322

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 937/2025 – SMS

PORTARIA Nº 937/2025 – SMS DE 29 DE AGOSTO DE 2025

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 29 de agosto de 2025, ao município de Goiânia – GO, para levar pacientes a clínica CEM, São Cottolengo e Hospital São Francisco, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de agosto de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B440CF2F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO N°13/2025-FMHIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025
O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0013/2025, Processo Administrativo nº 18664/2025 finalizado quinta-feira, 28 de agosto de 2025 às 10:45, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM GERAL, DESTINADOS A EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROJETO JOÃO DE BARRO DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA**(45845571000165) no valor de R$ 25.287,00 e**COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**(10942831000136) no valor de R$ 16.054,55, APARECIDA DO RIO DOCE (GO), sexta-feira, 29 de agosto de 2025 -

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS -
Condutor de Processos

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:E43B4430

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO N° 013/2025-FMHIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

ORÇÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **ATA 108**- COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (10942831000136) no valor de R$ 16.054,55, **ATA 109** - OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA (45845571000165) com o lote 5 no valor de R$ 25.287,00, Nádia L. C. Santos-Condutora do Processo. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico em Geral, destinados a Execução de unidades Habitacionais do Projeto João de Barro do Municipio de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás. VIGÊNCIA: 29/08/2025 a 29/08/2026. DATA DE ASSINATURA 29/08/2025. APª DO RIO DOCE (GO) 29 de agosto de 2025-

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS-
Condutor de Processos.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:90A721D1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA 8º ATA DE CONVOCAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 11/2025-FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO DA 8º ATA DE CONVOCAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 11/2025

O município de Aparecida do Rio Doce, através do Fundo Municipal de Saúde convoca os credenciados da 11° Ata de Habilitação: CERRADO SAUDE LTDA, para assinatura do contrato, destinada a ocupação dos cargos interessados referente ao credenciamento de n° 11/2025. Deverá comparecer para a devida assinatura do respectivo termo de contrato, no Setor de licitações até dia 02/09/2025 as 16:30h. informações através do Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos, 29 de agosto de 2025.

EDIVALDO EURIPIDIS OLIVEIRA COSTA-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:8160507F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-PREF

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2025, Processo Administrativo nº 18647/2025 finalizado quinta-feira, 28 de agosto de 2025 às 08:50, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA**(45845571000165) no valor de R$ 287.758,40 eMORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA(13460002000105) no valor de R$ 1.221,60; APARECIDA DO RIO DOCE (GO), sexta-feira, 29 de agosto de 2025,

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Condutor de Processos.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:7E4EAB67

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-PREF

ORGÃO DO PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

ORGÃO GERENCIADOR: ORGÃO DO PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.
DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: ATA 106 - OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA(45845571000165) no valor de R$ 287.758,40 e ATA 107 - MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA(13460002000105) no valor de R$ 1.221,60 –Nádia L. C. Santos-Condutora do Processo. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO. VIGÊNCIA: 28/08/2025 a 28/08/2026. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025. APª DO RIO DOCE (GO) 29 de agosto de 2025-

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS-
Condutor de Processos.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:06F24BB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **359/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço de Mecânico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 5422/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **03/09/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 29/08/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:48C3F75E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº565/2025

CONTRATO N.º 565/2025
DL 349/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 349/2025**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: contratação de empresa especializada, para Aquisição de Tubo para Traves de Gol, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **J. A FERRO E AÇO LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ nº 14.608.964/0001-21, localizada na Rodovia GO-040, SN, Quadra chácara, Lote 19, Sala 01, Parque São Dimas, Abadia de Goiás/GO, CEP: 75.345-000, neste ato representado pela Sra. **JULIANA FERNANDES PEIXOTO**, inscrita no CPF nº 982.086.321-04 e RG nº 4295942 DGPC/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: 01 (um) mês

VALOR TOTAL: R$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais).

Aragoiânia – GO, 28 de agosto de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:B8CFBBDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E ETANOL) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go, com recurso da Emenda Parlamentar**. A realização do certame está prevista para o dia **11 de**

setembro de 2025, **às 13h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9980BD3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 339/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1750/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 339/2025**, que tem como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para Unidade Básica Odontológica do Município de Arenópolis-Go.**
- EMPRESA PARTICIPANTES HABILITADAS / INABILITADAS:

JP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.874.744/0001-70
Item 01 – R$ 5.750,00 **– Item 02 –** R$ 540,00
VALOR TOTAL: R$ 6.290,00 (seis mil duzentos e noventa reais)
Inabilitada: Item 4.2 – Não Apresentou Habilitação Jurídica e Fiscal.

30.038.492 MARINA OLIVEIRA LAMOUNIER MACHADO
CNPJ: 30.038.492/0001-75
Item 01 – R$ 5.500,00 **– Item 02 –** R$ 540,00
VALOR TOTAL: R$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais)

- EMPRESAS VENCEDORAS

30.038.492 MARINA OLIVEIRA LAMOUNIER MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.038.492/0001-75**, situada na Rua Archimedes Pereira Lima, nº33, Setor Aeroporto, Piranhas-GO, CEP: 76.230-000; venceu no valor total de **R$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais).** Outras informações poderão ser obtidas no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis/GO, 29 de agosto de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:DB2E78DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 944/2025

LEI Nº 944/2025 Bonfinópolis, 27 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Bonfinópolis e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º - Fica aprovado o **Plano Municipal pela Primeira Infância de Bonfinópolis**, que estabelece diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a formulação e execução de políticas públicas integradas voltadas às crianças de 0 a 6 anos de idade no âmbito do Município de Bonfinópolis – GO.
Art. 2º - O Plano Municipal pela Primeira Infância tem validade de 10 (dez) anos, podendo ser revisado periodicamente, conforme necessidade e avaliação dos órgãos competentes.
Art. 3º - A implementação, monitoramento e avaliação do Plano serão coordenados por meio de instâncias e mecanismos de gestão intersetorial, com participação da sociedade civil, conselhos de direitos e órgãos governamentais.
Art. 4º - O Plano aprovado por esta Lei passa a constituir instrumento norteador da formulação das políticas públicas municipais voltadas à Primeira Infância, devendo ser considerado na elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).
Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar todas as providências administrativas necessárias à efetiva implementação do Plano, podendo firmar parcerias, convênios e acordos com entidades públicas e privadas.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis – GO, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

LUCAS MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Bonfinópolis – GO

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:D7F7A922

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 045/2025 - DMD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

EXTRATO CONTRATO Nº **045/2025**	Processo nº **5207/2025**
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação
Fundamentação	Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**DMD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 43.744.690/0001-04, com sede na Rua F31, n° 74, Quadra 179, Lote 10, Setor Faicalville, Goiânia-GO, CEP: 74.350-240, representada pela Senhora Kamilla **Pinheiro**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 5223309 SPTC/GO, CPF nº 026.518.011-27.
Objeto	Realização de um show artístico com a apresentação das artistas Débora & Daniela, no Parque de Exposições Josino Naves no Município de Buriti Alegre, na Festa do Peão de Buriti Alegre, no dia 13 de Setembro de 2025, com duração mínima de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, com início do show as 23:00 horas, não podendo atrasar sem justificativa plausível, pelo valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo que no total a apresentação conta com produtores, técnicos, músicos, fotógrafos e produção em geral, em palco já devidamente montado e equipado.
Dotação	**03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre** 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.04.38.2.008 – **Festividades, Recepções e Homenagens** 0041 – 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos – 100 – Recursos Ordinários 170 – Compensações Financeira de Recursos Naturais 181 – Emenda P.I Transferência Especial **23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**
Valor do contrato	**R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**
Vigência	O prazo de vigência **será contado a partir da data da assinatura do contrato até 31/12/2025**, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.
Recursos	Recursos Ordinários, Compensações Financeira de Recursos Naturais e Emenda P.I Transferência Especial.
Data da assinatura	28/08/2025

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 28 de Agosto de 2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:285CC77B

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 017/2025 - MONCLEITON FERNANDES DA SILVA 96145838191 - FME

EXTRATO CONTRATO Nº **017/2025**	Processo nº **5081/2025**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI ALEGRE/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.271.342/0001-84.
Contratada	**MONCLEITON FERNANDES DA SILVA 96145838191,** com sede na Rua Maciel nº 1596, Centro, Buriti Alegre - GO, CEP 75660-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.917.185/0001-80, neste ato representada pelo Senhor **Moncleiton Fernandes da Silva**, brasileiro, RG nº 3756423 DGPC-GO, CPF nº 961.458.381-91.
Objeto	Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios destinados às unidades escolares municipais.
Dotação	**09 – Fundo Municipal de Educação - FME** 09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME 09.18.12 – Educação 09.18.12.306 – Alimentação e Nutrição 09.18.12.306.1238 – Todos por uma Educação Melhor 09.18.12.306.1238.2.159 – **Manutenção da Merenda Escolar** **0431** - 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e Transferências-Educação
Valor do contrato	**R$ 35.797,60 (Trinta e Cinco Mil Setecentos Noventa e Sete Reais Trinta e Sessenta Centavos).**
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência **a partir de sua assinatura até 31/12/2025**, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 107 da Lei n° 14.133/21.
Recursos	Receitas de Impostos e Transferências-Educação
Data da assinatura	28/08/2025

O Fundo Municipal de Educação de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 28 de Agosto de 2025.

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A4BC3027

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 018/2025 - ALGAR TELECOM S/A - FME

EXTRATO CONTRATO Nº **018/2025**	Processo nº **3622/2025**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI ALEGRE/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.271.342/0001-84.
Contratada	**ALGAR TELECOM S/A,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 71.208.516/0001-74, sediada na Rua José Alves Garcia nº 415, Bairro Brasil, CEP nº 38.400-668, Uberlândia – Minas Gerais, neste ato representada pelo senhor **Jeankarlo Rodrigues da Cunha,** brasileiro, Gerente de Negócios Governo, portador da carteira de identidade n.º M 9.043.997 SSP-MG e CPF n.º 047.399.926-98.
Objeto	Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso à internet, na velocidade de 500Mbps com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, usando infraestrutura de fibra ótica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.
Dotação	**09 – Fundo Municipal de Educação - FME** 09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME 09.18.12 – Educação 09.18.12.361 – Ensino Fundamental 09.18.12.361.1239 – Administração Geral 09.18.12.361.1239.2.162 – **Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto** **0464** - 3.3.90.40.07 – Serviços de Comunicação de Dados Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e Transferências-Educação
Valor do contrato	**R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).**
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses a partir da data da assinatura**, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 107 da Lei n° 14.133/21.
Recursos	Receitas de Impostos e Transferências-Educação
Data da assinatura	28/08/2025

O Fundo Municipal de Educação de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 28 de Agosto de 2025.

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A30025BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 069/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA GH LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - FMS

TERMO ADITIVO N° 05/2025.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 069/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA GH LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 069/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o senhor **Orlando Severino Fernandes**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 2317257 SSP/GO, e CPF n° 364.527.421-91, residente e domiciliado a Avenida José Messias Ferreira nº 956, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, outro lado a empresa **GH LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA,** inscrito nº CNPJ 11.647.221/0001-72, sediada na Rua Maciel, nº 508, Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato representada pelo senhor **Heródoto Santana de Ázara**, portador da Carteira de Identidade nº 3.745.161 - SSP/GO e CPF nº 775.239.621-49, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, ao final nomeados e assinados, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por **12 (doze) meses**, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 5251/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO E DO PRAZO

6.1. DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia **03 de Setembro de 2025 e término em 02 de Setembro de 2026**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, caput e Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 20 de Agosto de 2025.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do FMS
Contratante

GH LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ nº 11.647.221/0001-72
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____
2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CCF8EF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 070/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE - FMS

TERMO ADITIVO N° 05/2025.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 070/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 070/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o senhor **Orlando Severino Fernandes**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 2317257 SSP/GO, e CPF n° 364.527.421-91, residente e domiciliado a Avenida José Messias Ferreira nº 956, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, outro lado a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE,** inscrita no CNPJ nº 02.348.3730001-83, sediada na Rua Goiás, nº 717, Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato representada pela senhora **Pollyana Moura Inácio**, portador da carteira de identidade nº 4507935 DGPC/GO e CPF nº 013.390.371-06, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, ao final nomeados e assinados, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por **12 (doze) meses**, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 5252/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO E DO PRAZO

6.1. DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia **03 de Setembro de 2025 e término em 02 de Setembro de 2026**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, caput e Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 28 de Agosto de 2025.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do FMS
Contratante

Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre
CNPJ nº 02.348.373/0001-83
POLLYANA MOURA INÁCIO
Provedora

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____
2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A754CAA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
RESCISÃO UNILATERAL 048

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 048/2025	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PROCESSO SELETIVO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 048/2025
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA	MARCELA PEREIRA COSTA
CPF	XXX.XXX.431-12
VALOR DA ANULAÇÃO DE	5.648,00 (cinco seiscentos e quarenta e oito reais)

SALDO	
DATA DA RESCISÃO	31-08-2025
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 01-09-2025.	
Buriti de Goiás/GO, 31 de agosto de 2025.	
ELIZANGÊLA LOPES DA SILVA GOMES	
Gestora do Fundo Municipal de Educação	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:0DFCFF3E

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 2885/2025

PORTARIA nº 2.885/2025, de 29 de agosto 2025.

"Dispõe sobre concessão de pagamento de assistência financeira repassada pela União para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores que menciona"

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, a Emenda Constitucional nº 127 de 22 de dezembro de 2022, e a Portaria GM/GM nº 1.135 de 16 de agosto 2023 do Ministério da Saúde que disciplinam e regulam assistência financeira repassada pela União para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 632 de 14 de setembro de 2023 que dispõe sobre autorização e regulamenta a distribuição do valor adicional repassado pela União ao Município de Buriti de Goiás-GO, a título de assistência financeira visando dar cumprimento à Lei Federal 14.434/2022:

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar pagamento de assistência financeira repassada pela União, para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores relacionados, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR
00035	CARLOS PEREIRA FILHO	08/2025	1,00	R$481,17
00390	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	08/2025	1,00	R$1.409,95
00391	DIVINO ARRUDA DE SOUSA	08/2025	1,00	R$1.344,80
00090	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	08/2025	1,00	R$481,17
00107	FLAVIO RODRIGUES GOMES	08/2025	1,00	R$481,17
00005	GOIAMAR TOMAZ DA SILVA	08/2025	1,00	R$1.277,03
00088	IVONETE MATOS CARVALHO BRITO	08/2025	1,00	R$481,17
00103	MARIA ELIZABETH ARRUDA	08/2025	1,00	R$481,17
00404	MEIRE CELMA SILVESTRE DE SOUZA SILVA	08/2025	1,00	R$1.409,95
00373	OSMARILDA CAITANO SIQUEIRA	08/2025	1,00	R$1.409,95
00092	OZAIR ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	08/2025	1,00	R$481,17
00374	WELMAN CAETANO DA SILVA	08/2025	1,00	R$1.409,95

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 29 dias de agosto de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:7C5B3F56

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 2887/2025

PORTARIA Nº 2.887/2025 de 29 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre concessão de Salário Família a servidores municipais do Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025.
CONSIDERANDO que o Salário-Família é um benefício previdenciário previsto artigos 65 a 70 da Lei nº 8213/91, previsto para empregados vinculados a Regime Geral de Previdência Social.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido aos servidores abaixo relacionados, o benefício previdenciário Salário-Família, que atenderam aos requisitos estabelecidos na legislação.

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	QNT.	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR
01183	ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA RODRIGUES	08/2025	2,00	R$1.867,40	R$130,00
01149	ERITANA NUNES DA SILVA	08/2025	1,00	R$1.634,39	R$65,00
01217	FABIOLA FERNANDES BARBOSA SILVA	08/2025	1,00	R$1.839,90	R$65,00
01182	JAQUELINE DIAS COSMO	08/2025	2,00	R$1.867,40	R$130,00
01172	JOAO KALISTHON RAMOS	08/2025	2,00	R$1.694,40	R$130,00
01136	JOSÉ MARIA DE MARÃES	08/2025	1,00	R$1.518,00	R$65,00
01151	LORRAINY CINTRA RODRIGUES PAULA	08/2025	1,00	R$1.694,40	R$65,00
01234	MARA HELLEN LOPES NOGUEIRA PEREIRA	08/2025	2,00	R$1.518,00	R$112,66
01179	MEIRE VAINE LOURENÇO	08/2025	1,00	R$1.694,40	R$65,00
01150	SAMARA RAFAELA FERREIRA DE ASSIS	08/2025	2,00	R$1.634,39	R$130,00
01160	SAMUEL BRAZ SOUZA	08/2025	1,00	R$1.518,00	R$65,00
01187	SARA DE GODOY RIBEIRO DE SOUSA	08/2025	2,00	R$1.867,40	R$130,00
01173	SHEILA DE SOUZA SILVA	08/2025	2,00	R$1.518,00	R$130,00
01176	WALKENIA APARECIDA DE MIRANDA	08/2025	1,00	R$1.753,55	R$65,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 29 de agosto de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:4596E98A

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 2888/2025

PORTARIA Nº 2.888/2025 de 29 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre concessão de Salário Família a servidores municipais do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buriti de Goiás e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025.
CONSIDERANDO que o Salário-Família é um benefício previdenciário previsto no artigo 81 da Lei Municipal nº 32/1993, Capítulo IV, previsto para servidores públicos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buriti de Goiás-GO.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido ao servidor abaixo relacionado, o benefício previdenciário Salário-Família, que atenderam aos requisitos estabelecidos na legislação.

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR
00770	ADELIO JOSE FERNANDES NETO	08/2025	2,00	R$1.369,00	R$130,00
00371	ELIVAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/2025	1,00	R$1.819,49	R$65,00
00930	GLENIO SERGIO DA SILVA	08/2025	1,00	R$1.369,00	R$65,00
00910	LUCAS JOSE RAMOS	08/2025	1,00	R$1.369,00	R$65,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 29 de agosto de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:815AF17B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº. 025/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ n° **08.580.688/0001-38,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 025/2024, processo de **DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 649/2024,** contratada: **CLARINDA DIAS DA SILVA E CIA LTDA,** CNPJ nº **02.845.598/0001-45.** Objeto: **COROAS FÚNEBRES CONTENDO FLORES NATURAIS DO CAMPO, EM DIVERSAS CORES, OVAL 1,00X80, COM ACABAMENTO EM FOLHAGEM E FITA, COM DESCRITIVO EM LETRAS MAIÚSCULAS PARA HOMENAGEM, NA COR DOURADA COM BASE EM MADEIRITE E ESPUMA FLORAL.** Prorrogação de vigência contratual, Vigência: 31/08/2025 à 31/12/2025, Data de assinatura: **28/08/2025.**

VIRGINIA ROSA CUNHA
Gestora FMAS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:BBB5A818

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 001/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 001/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 003/2023,** contratada **POSTO E AUTO PEÇAS JAÓ LTDA,** CNPJ nº **02.228.518/0001-02.** Objeto: **O acréscimo de aproximadamente 25% ao quantitativo do item 01 – gasolina comum, do Contrato nº 01/2025, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21 bem como ofício solicitado da Secretaria de Saúde.** Valor da contratação passará a ser **R$ 548.862,91 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais, noventa e um centavos),** Vigência: 22/08/2025 à 31/12/2025, Data de assinatura: **22/08/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:7913023A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 002/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 002/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 003/2023,** contratada **JR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,** CNPJ nº **32.135.396/0001-70.** Objeto: **O acréscimo de aproximadamente 25% ao quantitativo do item 01 – gasolina comum, do Contrato nº 02/2025, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21 bem como ofício solicitado da Secretaria de Saúde.** Valor da contratação passará a ser **R$ 548.862,91 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais, noventa e um centavos),** Vigência: 22/08/2025 à 31/12/2025, Data de assinatura: **22/08/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:F13B011B

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM Nº. 004/2025

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA,** CNPJ n° **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 004/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 003/2023,** contratada **POSTO E AUTO PEÇAS JAÓ LTDA,** CNPJ nº **02.228.518/0001-02.** Objeto: **O acréscimo de aproximadamente 25% ao quantitativo do item 01 – gasolina comum, do Contrato nº 04/2025, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21 bem como ofício solicitado da Secretaria da Administração.** Valor da contratação passará a ser **R$ 898.625,37 (oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais, trinta e sete centavos),** Vigência: 22/08/2025 à 31/12/2025, Data de assinatura: **22/08/2025.**

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:EBE14CB0

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM Nº. 005/2025

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA,** CNPJ n° **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 005/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 003/2023,** contratada **JR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,** CNPJ nº **32.135.396/0001-70.** Objeto: **O acréscimo de aproximadamente 25% ao quantitativo do item 01 – gasolina comum, do Contrato nº 05/2025, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21 bem como ofício solicitado da Secretaria de Administração.** Valor da contratação passará a ser **R$ 898.625,37 (oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais, trinta e sete centavos),** Vigência: 22/08/2025 à 31/12/2025, Data de assinatura: **22/08/2025.**

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:1E02EB8D

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025 - SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **45.806.349/0001-53. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 38/2025. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Modo de disputa:** Aberto. **Data/Horário de Abertura:** 12/09/2025 às 08:15h (horário de Brasília). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES NOVOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA OFICINA DE INFORMÁTICA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO LUDOVICO. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:40F9172B

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FME Nº. 020/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** CNPJ n° **45.806.349/0001-53,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 021/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 005/2025,** contratada **POSTO E AUTO PEÇAS JAÓ LTDA,** CNPJ nº **02.228.518/0001-02.** Objeto: **O acréscimo de aproximadamente 25% ao quantitativo do item 01 – gasolina comum, do Contrato nº 021/2025, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21 bem como ofício solicitado da Secretaria da Educação.** Valor da contratação passará a ser **R$ 284.940,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais),** Vigência: 29/08/2025 à 31/12/2025, Data de assinatura: **29/08/2025.**

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do Fundo Municipal da Educação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:CDD6C482

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FME Nº. 021/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** CNPJ n° **45.806.349/0001-53,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 021/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 005/2025,** contratada **POSTO E AUTO PEÇAS JAÓ LTDA,** CNPJ nº **02.228.518/0001-02.** Objeto: **O acréscimo de aproximadamente 25% ao quantitativo do item 01 – gasolina comum, do Contrato nº 021/2025, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21 bem como ofício solicitado da Secretaria da Educação.** Valor da contratação passará a ser **R$ 284.940,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais),** Vigência: 29/08/2025 à 31/12/2025, Data de assinatura: **29/08/2025.**

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do Fundo Municipal da Educação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:707DEF49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 005, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Portaria nº 005, de 14 de AGOSTO de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de aquisição de materiais permanentes, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de ESPORTES de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 571/2025, de que solicita o procedimento para aquisição de materiais permanentes, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica " PASSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA'' CNPJ: 09.585.321/0001-70, situado na RUA 02, Nº491, CONJUNTO PARAISO/CENTRO/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 14 de AGOSTO de 2025.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Responsável pela Secretaria Mul. Esportes

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:7C0106C5

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 0027, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Portaria nº 0027, de 25 de AGOSTO de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento aquisição de materiais permanentes e eletrônicos, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 571/2025, aquisição de materiais permanentes e eletrônicos, materiais e equipamentos no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa "PASSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA'' CNPJ: 09.585.321/0001-70, situado na RUA 02, N°491, CONJUNTO PARAÍSO, CACHOEIRA DE GOIÁS-GO

Cachoeira de Goiás-GO, aos 25 de agosto de 2025.

JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Responsável Pela Secretaria Mul. Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:D7317D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0030, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Portaria nº 0030, de 14 de AGOSTO de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de aquisição de materiais permanentes e eletrônicos, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 571/2025, de que solicita o procedimento aquisição de materiais permanentes e eletrônicos, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica "PASSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA'' CNPJ: 09.585.321/0001-70, situado na RUA 02, N°491, CONJUNTO PARAÍSO, CACHOEIRA DE GOIÁS-GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 14 de AGOSTO de 2025.

FERNANDA NAYARA DA SILVA KOCHHANN
Responsável Pela Secretaria Mul. Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:A64A3A0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO EXE Nº 038/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EXE Nº. 001/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAÇU
CONTRATADO: SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, **CNPJ Nº 963.745.431-49.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, IMPLANTAÇÃO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAÇU-GO, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXO, CONFORME PACTUADO NO CONTRATO DE REPASSE Nº. 914188/2021/MDR/CAIXA COM GOVERNO FEDERAL, VIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Nº/ ANO DA PROPOSTA 024071/2021.
VIGÊNCIA: 120 DIAS APÓS A ORDEM DE SERVIÇO.CAÇU – GO, 26 DE AGOSTO DE 2025.

HAROLDO ANDRÉ BERNARDES -
Gestor Executivo.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:39AFFE23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2025. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CHAMADA PUBLICA.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA – COMPAG.
Objeto:	CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICIPIO DE CASTELÂNDIA-GO.
Fundamento legal:	LEI Nº 12.512, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011. (Resolução nº 26/2013, Art. 29: §2º), LEI FEDERAL Nº 14.133/2021/2021 e EDITAL CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025 E SEUS ANEXOS.
Valor Global:	R$ 132.095,70 (cento e trinta e dois mil e noventa e cinco reais e setenta centavos).
Pagamento:	A vista, após apresentação nota fiscal.
Dotação:	12.306.1204.2068 (115) 339030 2025.0056 – Material de Consumo.
Data da assinatura:	29/08/2025.
Prazo de vigência:	29/08/2025 a 15/12/2025.

Em atendimento ao disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 29 dias do mês de Agosto de 2.025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente de Contratação.
Decreto N. 29/2025

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:79027992

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA-GO.
CHAMADA PUBLICA N. 001/2025. EDI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, torna publico que foi homologado, o processo licitatório Edital Chamada Publica nº 001/2025, para CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICIPIO DE CASTELÂNDIA-GO.
Valor do contrato: R$ 132.095,70 (cento e trinta e dois mil e noventa e cinco reais e setenta centavos).
Data da assinatura do contrato: 29 de Agosto de 2.025.
1 - Vencedora: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA – COMPAG.

Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelândia-(GO)., aos 29 dias do mês de Agosto de 2.025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente de Contratação.
Decreto N. 29/2025

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:5ED33DD9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 175/2025

OFÍCIO Nº 175/2025

Divinópolis de Goiás – Goiás, 29 de maio de 2025.
À
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Indicação de Titular e Suplente para Composição do segmento do Executivo do Conselho Municipal de Acompanhamento e **Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**
– Quadriênio 2023/2026.
Prezada Senhora,
Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação a indicação dos representantes do Poder Executivo para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS - FUNDEB) no quadriênio 2023/2026, que substituirão os membros que foram desligados, conforme disposto

na legislação estabelecida na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
Os indicados são:
Titular: Diego da Silva Morais. CPF:042.223.331-58
Suplente: Eliane Aparecida Pereira de Sousa. CPF: 007.950.931-28
Titular: Edva Feitosa CPF:839.805.041-15

2. A presente indicação tem como objetivo garantir a participação ativa do município no acompanhamento e fiscalização da execução do recursos do FUNDEB.
3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e solicitamos a devida formalização da nomeação dos indicados.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Divinópolis de Goiás - GO

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:AAC05389

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2025 – Proc. Nº 6650/2025 – Pregão Eletrônico nº 021/2025

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIAS DO GOVERNO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E 19°BBM.

Dotação orçamentária:
0411.04.11.10.305.0125.2.378.3.3.90.39.00.41.102.107.131.00.16//.
0429.05.06.08.122.0021.2.473.3.3.90.39.00.41.100.00//.
0464.05.06.08.245.0021.2.475.3.3.90.39.00.41.129.00//.
0473.05.06.08.245.0021.2.476.3.3.90.39.00.41.129.00//.
0514.07.23.06.182.0131.2.396.3.3.90.39.00.41.110.00//.
0659.12.01.12.122.0118.2.338.3.3.90.39.00.41.101.00//.
0172.01.65.04.121.0104.2.309.3.3.90.39.00.41.100.00//.

OBJETO: aquisição de fornecimento de lanches para os eventos das secretarias do governo, educação, saúde, desenvolvimento social e 19°BBM/GO.

VALIDADE: até 03/07/2026

ATA Nº 48/2025 – DOMINIO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.702.671/0001-89, de valor total de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Município de Formosa, aos 29 dias de agosto de 2025.

BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:57C21145

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATE DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 47/2025 – Proc. Nº 6650/2025 – Pregão Eletrônico nº 021/2025

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIAS DO GOVERNO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E 19°BBM.

Dotação orçamentária:
0411.04.11.10.305.0125.2.378.3.3.90.39.00.41.102.107.131.00.16//.
0429.05.06.08.122.0021.2.473.3.3.90.39.00.41.100.00//.
0464.05.06.08.245.0021.2.475.3.3.90.39.00.41.129.00//.
0473.05.06.08.245.0021.2.476.3.3.90.39.00.41.129.00//.
0514.07.23.06.182.0131.2.396.3.3.90.39.00.41.110.00//.
0659.12.01.12.122.0118.2.338.3.3.90.39.00.41.101.00//.
0172.01.65.04.121.0104.2.309.3.3.90.39.00.41.100.00//.

OBJETO: aquisição de fornecimento de lanches para os eventos das secretarias do governo, educação, saúde, desenvolvimento social e 19°BBM/GO.

VALIDADE: até 03/07/2026

ATA Nº 47/2025 – D ÁLVARES GOLD COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.272.142/0001-86, de valor total de R$ 326.077,92 (trezentos e vinte e seis mil, setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Município de Formosa, aos 29 dias de agosto de 2025.

BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:591FA076

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDEB FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2981/2025**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO GO - FUNDEB, Inscrito no CNPJ Nº 11.835.005/0001-50, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certamente a empresa **GLOBO LASER,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *06.945.353/0001-40*.R$ 1.152,00 (Um mil, cento e cinquenta e dois reais).**por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 29 de agosto de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:09770FCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
AVISO TERMO DE PRORROGAÇÃO

MUNICÍPIO DE FORMOSO
EXTRATO DE AVISO
TERMO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025
Processo Administrativo N° 2698/2025

O **MUNICÍPIO DE FORMOSO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº **02.395.812/0001-09**, sediada na Praça Nilda Mota Lucindo, Centro, Formoso-GO, CEP. 76.470-000, por meio do Agente de Contratação Direta, torna público,

para conhecimento dos interessados, que a licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025, cujo objeto é a PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA PARA DEMAIS EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, E LABORATORIAIS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL EM ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025 E MANDADO JUDICIAL**,anteriormente marcada para o dia **29/09/2025 FOI ADIADA EM ATENÇÃO AO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** . A nova data para realização da licitação será no dia **1 de setembro de 2025 às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Formoso/GO, nos mesmos procedimentos previsto no edital. Solicitamos a compreensão de todos e reforçamos a importância de acompanhar nossos canais oficiais para eventuais atualizações.

Formoso-GO, 29 de agosto de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:68E603C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 112/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2813/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **NACIONAL PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO**, inscrita no **CNPJ sob o nº *54.204.047/0001-04*.VALOR TOTAL: R$ 8.960,00 (Oito Mil e Novecentos e Sessenta Reais).** por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 29 de agosto de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:5728CB8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 115/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2812/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **NACIONAL PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO**, inscrita no **CNPJ sob o nº *54.204.047/0001-04*.VALOR TOTAL: R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).** por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 29 de agosto de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:5E862E9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 038-2025

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **11/09/2025 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de veículos e cortador de grama. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br,** de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:DE6CCF16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 011/2025
ORÇAMENTO SIGILOSO – Art. 24 da lei 14.133/2021
A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (eletrônico) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço por item,** no dia **16 de setembro de 2025** às **09h00min**, pelo acesso eletrônico à plataforma **BNC (https://bnccompras.com),** UASG - 929402 tendo por objeto a **Futura e eventual aquisição de material elétrico destinada à manutenção preventiva e corretiva dos prédios da FESG/UNICERRADO – Parte 2**. De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, Lei municipal 3.275/2023, portaria 2.514/2025 e 2.515/2025, Lei complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas complementares aplicáveis e especificações do anexo I do edital normativo.
O edital estará à disposição dos interessados no site (https://acessoainformacao.goiatuba.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes), <https://bnccompras.com>, ou através do endereço eletrônico: licitacao@unicerrado.edu.br.
Goiatuba – Goiás, 01 de setembro de 2025.

LETICIA NUNES GONÇALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:E4A37A15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 260/2025

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através Bloco de Atenção Básica do FMS, mediante demanda necessária de acordo com o planejamento programático de eventos e campanhas de saúde pública, conforme processo nº 2025027726.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite *R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*) para serviços comuns.
CONSIDERANDO que as empresas: **FERNANDO GOMES DE CARVALHO CNPJ: 51.419.077/0001-01,** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição para garantir uma melhor qualidade da coordenação da atenção primaria e as unidades de básicas de saúde.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **FERNANDO GOMES DE CARVALHO CNPJ: 51.419.077/0001-01 com valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 27 de agosto de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:BCADF652

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal Do Meio Ambiente De Goiatuba
CONTRATADA: Programando o Futuro

OBJETO: Contratação de empresa para realização de evento de conscientização ambiental**, solicitado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente,** conforme documentação anexa de dispensa de licitação, nas quantidades especificadas no termo de referência, que fazem parte integrante do mesmo.

VALOR: R$ 12.805,00

PAGAMENTO: O valor pago será de **R$ 12.805,00 (doze mil, oitocentos e cinco reais)** referente a **Contratação de empresa especializada para realização de evento de conscientização ambiental,** que será pago em parcela única no valor de **R$ 12.805,00 (doze mil, oitocentos e cinco reais),** após a autorização dos órgãos competentes responsáveis pela dispensa de licitação.

Goiatuba/GO, 20 de agosto de 2025.

SYLLER BARROS BUZAIM
Secretário Municipal do Meio Ambiente, Cidadania e Costumes de Goiatuba

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:84E3BB6B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: FERNANDO GOMES DE CARVALHO

OBJETO: contratação de fornecimento de refeições para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através do Bloco de Atenção Básica do FMS, conforme processo nº 2025027726.

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

INICIO: 27 de agosto de 2025

TÉRMINO: 27 agosto de 2026

PAGAMENTO: O pagamento será em 12 (parcelas) parcelas de acordo com a necessidade mensal, que será efetuado até o dia 10 do mês subsequente a prestação de serviço, mediante emissão de nota fiscal atestada pela autoridade competente, desde que a Certidão Negativa de Débito – CND, o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal estejam atualizadas.

Goiatuba - GO, 27 de agosto de 2025

Fundo Municipal de Saúde
PEDRO HUMBERTO CHAVES

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:49F89868

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA 153.1/2025 - KIT ENXOVAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 153.1/2025,** referente a contratação de empresa especializada para aquisição de itens de vestuário infantil, quais serão destinados a formar o kit recém-nascido, doados às gestantes em condição de vulnerabilidade, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 27 de agosto de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:BECC5A09

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 233/2025 - I J DOS SANTOS CONFECCOES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153.1/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência de Hidrolândia-GO.
OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de itens de vestuário infantil, quais serão destinados a formar o kit recém-nascido, doados às gestantes em condição de vulnerabilidade,

para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 25.649,10 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.38.08.244.0011.2.027.3.3.90.32.00– Fonte: 100.

VIGÊNCIA: 27/08/2025 à 31/12/2025
DATA DE ASSINTURA: 27 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Pública Carina Carvalho de Oliveira x **I J DOS SANTOS CONFECCOES.**

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:514F3E52

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESPACHO RETIFICAÇÃO

2ª SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2025 DO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE (PESSOA FÍSICA) E PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS (PESSOA JURÍDICA).

O Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia, Estado de Goiás, neste ato representado por sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, em virtude da necessidade de reajustar o salário dos contratos dos prestadores de serviços Técnicos em Radiologia conforme Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Hidrolândia do dia 05 de agosto de 2025 e Resolução nº 04/2025, decide Aprovar reajuste salarial dos Técnicos em Radiologia passando o valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). 2ª Segunda Retificação do Edital nº 001/2025. O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta retificação. Esta retificação entrará em vigor na data de sua publicação. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do edital 001/2025, para credenciamento de prestadores de serviços em saúde (pessoa física) e prestadores de serviços médicos (pessoa jurídica).

Hidrolândia, 29 de agosto de 2025.

LORENA DE MELO MENDONÇA OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:9178952F

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO 230.1/2025 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL BRASILEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230.1/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Turismo e Cultura, inscrito no CNPJ sob o nº 28.XXX.XXX/001-08, com sede administrativa na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia/GO, CEP 75340-000, neste ato representado por seu Gestor o Sr. Silvio Quirino de Oliveira Júnior.
CONTRATADA: Associação Cultural Brasileira, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2557, Qd. B-15, Lt. 07, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.465.539, inscrita no CNPJ sob o nº 04.XXX.XXX/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Leôncio Lopes de Paula Monteiro.
OBJETO: Organização e realização do evento 'Hidrolândia é Show 2025', no período de 04 a 07 de setembro, incluindo estrutura, locação de equipamentos, montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico para comemoração, conforme plano de trabalho.
FUNDAMENTO LEGAL: Conforme, Lei nº14.133/2021 de 01 de abril de 2021
VALOR GLOBAL: R$ 775.790,00 (setecentos e setenta e cinco mil setecentos e noventa reais).

08.34.13.392.2018.2.050.3.3.90.39.00 Ficha 0416, Fonte 100
VIGÊNCIA: 22/08/2025 à 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante Sr. Silvio Quirino de Oliveira Júnior, e pelo Contratado Sr. Leôncio Lopes de Paula Monteiro, Presidente da Associação Cultural Brasileira.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:2A54B759

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA 290/2025

PORTARIA Nº 290/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"Autoriza utilização de espaço público para exploração comercial durante o evento Rodeio de Hidrolândia-GO e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Município de Hidrolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a possibilidade de autorização para uso de bens municipais por terceiros contida no art. 5º, §4º da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o resultado obtido no Credenciamento nº 006/2025, Processo Administrativo nº 14.534/2025, para autorização onerosa de uso de espaço público;

CONSIDERANDO o efetivo pagamento efetuado pelo interessado vencedor do certame.

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a empresa TOP AGRO EVENTOS E FEIRAS DE AGRONEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.XXX.XXX/0001-05, a utilizar espaço público, com o objetivo de exploração comercial para vendas de bebidas ao público e comerciantes instalados no parque de eventos, bem como montagem e instalação de local para festas (boate) com DJ's, em uma área de 1.250m², durante as festividades do Rodeio Hidrolândia é Show, nos dias 04, 05, 06 e 07 de setembro de 2025, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, conforme o contido no edital de Credenciamento nº 006/2025.

Art. 2º – A utilização do espaço no Parque de Eventos do Município poderá ocorrer no período compreendido entre as 08:00h do dia 02/09/2025 até às 12:00h do dia 09/09/2025, de acordo com as exigências e especificações contidas no edital do referido credenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Hidrolândia-GO, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

JOSÉ DÉLIO ALVES JÚNIOR
Prefeito de Hidrolândia

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:029ACD7A

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SILVIO QUIRINO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Gestor Público do Fundo Municipal de Turismo de Hidrolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, o uso de Espaço Público constante do Credenciamento nº 006/2025, Processo Administrativo nº 14.534/2025, pela empresa **TOP AGRO EVENTOS E FEIRAS DE AGRONEGÓCIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 53.XXX.XXX/0001-05, neste ato representada por seu responsável legal, para utilização do espaço situado no Parque de Eventos do Município de Hidrolândia-GO, com objetivo de autorização onerosa de uso de espaço público, para exploração comercial de vendas de bebidas ao público e comerciantes instalados, bem como a montagem e instalação de local para festas (boate) com DJ's, em uma área de 1.250m², durante as festividades do Rodeio "Hidrolândia é Show", nos dias 04, 05, 06 e 07 de setembro de 2025, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás.

A presente autorização não exonera a autorização do Alvará de Licença Municipal e demais exigências dos entes concorrentes.

Hidrolândia-GO, 29 de agosto de 2025.

SILVIO QUIRINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Turismo

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:0E754F27

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 872/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 872/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 22.852.373/0001-23**, com sede na Rua Mizael Machado, s/n, Centro, na cidade de Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 13.731.905/0001-83**. SIGNATÁRIO: Sra. **RANIERY BARBOSA DE ALMEIDA**– Gestora. **CONTRATADA: CV PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.176.783/0001-05**, com sede na Av. Samambaia, Quadra 03, Lote 07, Setor Alto da Primavera II, Indiara - GO, neste ato representado por Devair Junior da Silva, portador do CPF sob nº 367.555.318-39. **ESPÉCIE:** Prestação de serviço. **MODALIDADE:** Protocolo nº 4661/2025, Dispensa de Licitação n° 442/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa pessoa física ou jurídica, especializada na prestação de serviços na confecção de materiais gráficos destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do município de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 3.684,00 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.08.243.0860.2026.3.3.90.39.63. **Fonte:** 200. **Ficha:** 166. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2025.

Indiara – Goiás, 29 de agosto de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:4AC68F08

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 873/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 873/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 13.731.905/0001-83, com sede na Avenida Dona Gercina Vieira da Silva, QD 1 LT 17, Vila São Simão, na cidade de Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 13.731.905/0001-83**. SIGNATÁRIO: Sra. **RANIERY BARBOSA DE ALMEIDA**– Gestora. **CONTRATADA: CV PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.176.783/0001-05**, com sede na Av. Samambaia, Quadra 03, Lote 07, Setor Alto da Primavera II, Indiara - GO, neste ato representado por Devair Junior da Silva, portador do CPF sob nº 367.555.318-39. **ESPÉCIE:** Prestação de serviço. **MODALIDADE:** Protocolo nº 4498/2025, Dispensa de Licitação n° 443/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa pessoa física ou jurídica, especializada na prestação de serviços na confecção de materiais gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Indiara-GO. Conforme detalhado no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.536,00 (seis mil quinhentos e trinta e seis reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 08.01.08.244.0860.2054.3.3.90.39.63. **Fonte:** 129. **Ficha:** 204. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2025.

Indiara – Goiás, 29 de agosto de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:652903BF

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE INDIARA
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 858/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 858/2025

CONTRATANTE: O FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mizael Machado, s/n, Setor Central, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 04.841.653/0001-54. SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS SILVEIRA DE FREITAS** – Gestor. **CONTRATADA: ESSENCIAL CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 52.781.917/0001-74**, com sede na Rua 72, S/N, Quadra C16, Lote 12/15, Sala 1507, Jardim Goiás, no município de Goiânia-GO, neste ato representado por Sr. Fernando Da Silva Bernadeli, portador do CPF sob nº 005.372.561-13. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 4756/2025, Dispensa de Licitação nº 436/2025. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na elaboração da Avaliação Atuarial do ano de 2025 para garantir a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos destinados aos regimes de previdência dos servidores públicos do município de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.09.271.0960.2031.3.3.90.39.05. **Fonte:** 103. **Ficha:** 251. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 20/09/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2025.

Indiara – Goiás, 29 de agosto de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:34BDC5CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 843/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 743/2025

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 843/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 743/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: HD REFEIÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 58.850.608/0001-95,** sediada à Alameda Senador Pedro Ludovico, s/n, QD.01 LT.01, na cidade de Indiara-GO, representada pelo Sr. GERSON ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 252.101.491-53. **ESPÉCIE**: Alteração de dados dotação orçamentária. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 4673/2025, Dispensa de Licitação nº 424/2025. **OBJETO: Alteração dos dados referentes à dotação orçamentária conforme solicitado pelo setor contábil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde: 10.01.10.301.1060.2032.3.3.90.39.14 - Ficha: 274 - Fonte: 102/180. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025.

Indiara – Goiás, 29 de agosto de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:960E64B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 447/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 447/2025

"Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.

Considerando que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 447/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **BIO LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.169.693/0001-13, com sede na R Rua Voluntários do Brasil, s/n, Quadra 52, Lote 13, Setor Central, município de Aragoiania - GO, representada por LUCIANO LOPES SABBAG, portador do CPF sob nº 722.348.651-15, no valor global de **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Hospitalar sendo um aparelho CPAP para um paciente que deu entrada com pedido na promotoria**, conforme Termo de Referência.
Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 26 de agosto de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:499DD05D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO
AVISO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS - FUNPRESI, torna pública a concessão de **Pensão por Morte** em favor de **ANTÔNIA SANTOS DE ARAÚJO, Portaria n.º 14 de 23 de julho de 2025**. A concessão foi deferida por meio de processo administrativo, regularmente instruído e analisado, garantindo o direito ao benefício previdenciário ao(à) dependente legal do(a) servidor(a) **FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO**, falecido(a) em **24 de março de 2025**, conforme critérios legais estabelecidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhumas, Estado de Goiás.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: funpresi@inhumas.go.gov.br ou pelo telefone (62) 93500-9671. Inhumas/GO, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Larissa Lara de Moura
Código Identificador:08F66D1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42591/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-

GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 42591/2025 no valor de R$ 235,00, acostado aos autos. Inhumas,29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:8F788753

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42603/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 42603/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 775,20 (setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:07F97101

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 624/2025

EXTRATO DE CONTRATO nº 624/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO iPAMERI – cnpj: 01.763.606/0001-41
CONTRATADO: **ESTANCIA CRISTINA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 58.177.356/0001-85, com sede na Rua Sargento Vitor Alves de Holanda, QD 06, Lote 10, Setor Silvio Lombardi, Ipameri-Go, neste ato representado Pelo Sr. **KAIO BORGES TRONCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ipameri-GO, na Rua Reinado de Souza Barbosa. Nº43, centro, Ipameri-GO, portador do documento de identidade RG Nº 6334850 SSP GO, inscrito no CPF sob nº 063.385.841-24.

OBJETO: contratação de prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Ipameri/GO, constante no Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

Data da celebração: 28/08/2025

Fundamentação: Lei Federal n. 14/133/2021

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 28 de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:10DBF6D0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO N.º 177/2023

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO N.º 177/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 01.763.606/0001-41, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n.° 84, Centro, Ipameri/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, o Secretário Municipal de Administração, Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF n.° 942.814.241-72, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro na lei n.° 14.133/2021, publica o **DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO N.º 177/2023**, com a empresa **49.569.143 JOÃO VICTOR DE JESUS SANTOS**, CNPJ n° 49.569.143/0001-08, com sede e domicílio na Rua General Mascarenhas de Moraes, N°799, Bairro Mutua, São Gonçalo/RJ, Cep 24460-170, neste ato representada pelo seu sócio proprietário JOÃO VICTOR DE JESUS SANTOS, brasileiro, solteiro, CPF nº 068.675.605-39, residente e domiciliado á Rua General Mascarenhas de Moraes, N°799, Bairro Mutua, São Gonçalo/RJ, Cep 24460-170, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ARTE FINALISTA, PARA O DESENVOLVIMENTO E EDIÇÃO DE ARTES GRÁFICAS, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, COM OBJETIVO DE DIVULGAR CONTEUDOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO.**

Ipameri-Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO
Gestor Municipal
Distratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:318F3D05

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 3970/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3970/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **UELEN APARECIDA CARNEIRO DE SOUZA**, coordenadora, lotada no Depto de Controle de Ava. E Fisc. Da Vigilância e controle Sanitário e Epid., matrícula funcional nº.: 103.901, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
UELEN APARECIDA CARNEIRO DE SOUZA	GOIÂNIA-GO	31/07/2025	VIAGEM PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM SIES, SIMAZ, LIA/LIRA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L-200, PLACA PQY-8109	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0632013C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3899/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3899/2025, de 29 de agosto de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MATHEUS NUNES ROCHA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.114, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MATHEUS NUNES ROCHA	CATALÃO-GO	23/07/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL SANTA CASA PARA FAZER TOMOGRAFIA, EXAMES E AVALIAÇÃO DE CIRURGIA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL, IVECO PLACA: PRO8319	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7B4A3118

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3900/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3900/2025, de 29 de agosto de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MATHEUS NUNES ROCHA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.114, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MATHEUS NUNES ROCHA	CATALÃO-GO	27/07/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL SANTA CASA PARA FAZER TOMOGRAFIA, EXAMES E AVALIAÇÃO DE CIRURGIA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL, IVECO PLACA: PRO8319	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2C64DF76

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3901/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3901/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO-GO	30/07/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA PROTOCOLAR DOCUMENTAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SEMMAC. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7AFEC4DA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3902/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3902/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA-GO	01/07/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA SEMAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E80E4C04

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3903/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3903/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA-GO	03/07/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR ANIMAL CAPTURADO AO CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES-CETAS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4CBC1C82

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3904/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3904/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	CRISTALINA-GO	16/07/2025	VIAGEM A CRISTALINA PARA LEVAR SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA SEDE NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE CRISTALINA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FCAD80C1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3905/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3905/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO-GO	28/07/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR VEÍCULO MITSUBISHI L200 TRITON PLACA SCD-0F41, PARA REALIZAR REPARO DO FREIO NA	R$ 90,00

			CONCESSIONÁRIA JMK. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4CB2F723

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3906/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3906/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA-GO	24/07/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO SOBRE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NA SEMAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AD4A2608

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3907/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3907/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.157, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
REINALDO DE SOUZA BARBOSA	ANÁPOLIS-GO	29/07/2025	VIAGEM A ANÁPOLIS PARA LEVAR MOTORISTA QUE VOLTOU CONDUZINDO UM CAMINHÃO DESTINADO VIA EMENDA PARA O MUNICIPIO DE IPAMERI. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B5CE97DE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3908/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3908/2025, de 29 de agosto de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Vice Prefeita, **IRANEIDE MARIA DA SILVA MARIANO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 104.861, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
IRANEIDE MARIA DA SILVA MARIANO	GOIÂNIA -GO	19/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA IDA NA OVG, PARA BUSCAR BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO. VEÍCULO PRÓPRIO: HILLUX, PLACA:RCM 5F69	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C4E16DA7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3909/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3909/2025, de 29 de agosto de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Vice Prefeita, **IRANEIDE MARIA DA SILVA MARIANO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 104.861, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
IRANEIDE MARIA DA SILVA MARIANO	GOIÂNIA -GO	16/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA, ACOMPANHANDO 42 PACIENTES PARA CONSULTA DE CATARATA, NO CEROF. VEÍCULO PRÓPRIO: ÔNIBUS, PLACA:HMS 4G00	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:ED7041D9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3910/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3910/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS CÉSAR DA SILVA**, Agente de endemias, lotado na Dengue, matrícula funcional nº.: 103.491, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS CÉSAR DA SILVA	GOIÂNIA-GO	31/07/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISTEMAS SIES, SIMAZ, LIA E LIRA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- L200 TRITON, PLACA PQY 8109	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:72E1C63D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3911/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3911/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS CÉSAR DA SILVA**, Agente de endemias, lotado na Dengue, matrícula funcional nº.: 103.491, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS CÉSAR DA SILVA	APARECIDA DE GOIÂNIA-GO	28/07/2025	VIAGEM A APARECIDA DE GOIÂNIA PARA LEVAR 2 PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES NO HEAPA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- L200 TRITON, PLACA PQY 8109	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C1B3FDBB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3912/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3912/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS CÉSAR DA SILVA**, Agente de endemias, lotado na Dengue, matrícula funcional nº.: 103.491, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS CÉSAR DA SILVA	ITUMBIARA-GO	24/07/2025	VIAGEM A ITUMBIARA PARA LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAME NO HOSPITAL SÃO MARCOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- L200 TRITON, PLACA PQY 8109	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F199467F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3913/2025AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3913/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS CÉSAR DA SILVA**, Agente de endemias, lotado na Dengue, matrícula funcional nº.: 103.491, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS CÉSAR DA SILVA	HIDROLÂNDIA-GO	18/07/2025	VIAGEM A HIDROLÂNDIA PARA BUSCAR MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- L200 TRITON, PLACA PQY 8109	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:226C2EF9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3914/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3914/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS CÉSAR DA SILVA**, Agente de endemias, lotado na Dengue, matrícula funcional nº.: 103.491, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS CÉSAR DA SILVA	APARECIDA DE GOIÂNIA-GO	15/07/2025	VIAGEM A APARECIDA DE GOIÂNIA PARA LEVAR 2 PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES NO HEAPA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- L200 TRITON, PLACA PQY 8109	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6ECE6956

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3915/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3915/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 103.664, **2 diárias** e **½ (meia) diária** , obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE	GOIÂNIA-GO	01/09/2025 a 03/09/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM FOCO ORGANIZADO PELA	R$ 750,00

			COSEMS/GO. VEÍCULO FROTA MUNICIPAL: FIAT STRADA, PLACA: TGC2G93	
			TOTAL:	**R$ 750,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:07B16661

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3916/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3916/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DO ROZARIO SILVA CARNEIRO**, Superintendente, lotada no Depto Geral de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.042, **2 diárias** e **½ (meia) diária** , obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIA DO ROZARIO SILVA CARNEIRO	GOIÂNIA-GO	01/09/2025 a 03/09/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM FOCO ORGANIZADO PELA COSEMS/GO. VEÍCULO FROTA MUNICIPAL: FIAT STRADA, PLACA: TGC2G93	R$ 750,00
			TOTAL:	**R$ 750,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:860690E9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3917/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3917/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **CLEUNILDA ANA PEREIRA COSTA**, Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.042, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLEUNILDA ANA PEREIRA COSTA	GOIÂNIA- GO	01/09/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM FOCO ORGANIZADO PELA COSEMS/GO. VEÍCULO FROTA MUNICIPAL: FIAT STRADA, PLACA: TGC2G93	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:19D28233

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3918/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3918/2025, de 29 dE AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **GEOVANA BORGES DE ASSIS**, Secretaria de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 104.967, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GEOVANA BORGES DE ASSIS	GOIÂNIA- GO	16/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA ATÉ O CEROF, ACOMPANHANDO 42 PACIENTES PARA CONSULTA DE CATARATA. VEÍCULO PROPRIO: ONIBUS, PLACA: PLACA HMS 4G00.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:966147E8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3919/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3919/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, matrícula funcional nº.: 104.379, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA	GOIÂNIA- GO	11/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA, PARA REUNIÃO COM AGR E A DIRETORIA DA CONCESSIONARIA DE ÁGUAS DO MUNICIPIO, AFIM DE TRATAR ASSUNTOS REFERENTE A TAXA DE RESÍDUO SOLIDO-TAXA DE LIXO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200, PLACA: SCD 0F41	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:509323EF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3920/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3920/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, matrícula funcional nº.: 104.379, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA	GOIÂNIA- GO	05/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA, PARA EVENTO DA CNM DE ATUALIZAÇÃO AMBIENTAL NO CENTRO DE CONVENÇÕES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200, PLACA: SCD 0F41	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4A2B111D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3921/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3921/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **LUDOLF ANIBAL DE RAMOS CAMARGO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.847, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUDOLF ANIBAL DE RAMOS CAMARGO	GOIÂNIA-GO	07/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA, PARA RESOLVER ASSUNTOS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TRÂNSITO. NO DETRAN-GO. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B653E147

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3922/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3922/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIANE APARECIDA SILVEIRA FERREIRA**, Fiscal de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 101.655, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIANE APARECIDA SILVEIRA FERREIRA	GOIÂNIA - GO	05/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE EVENTO DA CNM-CONSELHO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, DE ATUALIZAÇÃO AMBIENTAL NO CENTRO DE CONVENÇÕES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A0BD826A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3923/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3923/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FLÁVIO NILO GUIMARÃES RABELO**, Gestor de resíduos sólidos, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 102.909, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FLÁVIO NILO GUIMARÃES RABELO	GOIÂNIA - GO	11/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA SEDE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A TAXA DE LIXO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:79B0D576

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3924/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3924/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WESLEY FERNANDES MARTINS**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 102.839, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WESLEY FERNANDES MARTINS	CRISTALINA-GO	27/08/2025	VIAGEM A CRISTALINA PARA LEVAR ADOLESCENTE PARA FAZER DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R$ 90 ,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6B0DC238

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3926/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3926/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.600, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DAVID FELIPE RIBEIRO	CAMPO ALEGRE-GO	03/08/2025	VIAGEM A CAMPO ALEGRE PARA LEVAR ADOLESCENTE QUE PERTENCE AO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, QUE FOI DETIDO EM NOSSO MUNICÍPIO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9F2046C1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3927/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3927/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.600, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DAVID FELIPE RIBEIRO	CRISTALINA-GO	07/08/2025	VIAGEM A CRISTALINA PARA LEVAR ADOLESCENTE PARA FAZER BOLETIM DE OCORRÊNCIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D79B6A97

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3928/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3928/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.600, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DAVID FELIPE RIBEIRO	CATALÃO-GO	08/08/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR ADOLESCENTE AO IML, PARA REALIZAR EXAME DE CONJUNÇÃO CARNAL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C79D3699

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3930/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3930/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **TEUANE CAMPOS DA SILVA CARDOSO**, Conselheira Tutelar, lotada na Manutenção Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.640, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
TEUANE CAMPOS DA SILVA CARDOSO	CATALÃO - GO	29/07/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR ADOLESCENTE AO IML, PARA REALIZAR EXAME DE CONJUNÇÃO CARNAL.	R$ 90,00

			VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A8B91FDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3931/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3931/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **TEUANE CAMPOS DA SILVA CARDOSO**, Conselheira Tutelar, lotada na Manutenção Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.640, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
TEUANE CAMPOS DA SILVA CARDOSO	CATALÃO - GO	13/08/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA FAZER VISITA, A PEDIDO DA PROMOTORIA, EM UMA FAMÍLIA EXTENSA, PARA ACOLHIMENTO DE UM BEBÊ. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:98126129

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3932/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3932/2025, de 29 de agosto de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA- GO	29/07/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES NOS HOSPITAL BANCO DOS OLHOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL-AMBULÂNCIA, PLACA PRD 0044	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3CC65D20

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3933/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3933/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	01/07/2025	VIAGEM A CATALÃO LEVAR PACIENTES NO HOSPITAIS SANTA CASA E NASR FAIAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL-AMBULÂNCIA, PLACA PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6FD463B8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3934/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3934/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	ITUMBIARA- GO	23/07/2025	VIAGEM A ITUMBIARA PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL SÃO MARCOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- AMBULÂNCIA, PLACA PRD 0044	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4627586B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3935/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3935/2025, de 29 de agosto de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	BRASÍLIA- DF	24/07/2025	VIAGEM A BRASÍLIA PARA LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL HOSPITAL REGIONAL DE ASA NORTE. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- AMBULÂNCIA, PLACA PRD 0044	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7B25289C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3936/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3936/2025, de 29 de agosto de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	TRINDADE- GO	28/07/2025	VIAGEM A TRINDADE PARA LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL SÃO CATOLENGO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- AMBULÂNCIA, PLACA PRD 0044	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1CBB6AB8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3937/2025

PORTARIA Nº.: 3937/2025, de 29 de agosto de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como

em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA- GO	25/07/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES NOS HOSPITAL ARAUJO JORGE. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- AMBULÂNCIA, PLACA PRD 0044	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:93129D74

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3938/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3938/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	21/07/2025	VIAGEM A CATALÃO LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- AMBULÂNCIA, PLACA PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0751DB0C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3939/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3939/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	18/07/2025	VIAGEM A CATALÃO LEVAR PACIENTES NO HOSPITAIS SÃO NICOLAU E CLINICA DA IMAGEM. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- AMBULÂNCIA, PLACA PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C6FB99B8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3941/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3941/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	16/07/2025	VIAGEM A CATALÃO LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL NASR FAIAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- AMBULÂNCIA, PLACA PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	R$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CE0452CA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3942/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3942/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	15/07/2025	VIAGEM A CATALÃO LEVAR PACIENTES NO HOSPITAIS SANTA CASA E SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- AMBULÂNCIA, PLACA PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	R$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9B49F2D8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3943/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3943/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	14/07/2025	VIAGEM A CATALÃO LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL NASR FAIAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- AMBULÂNCIA, PLACA PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	R$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:843F4DDF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3945/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3945/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	10/07/2025	VIAGEM A CATALÃO LEVAR PACIENTES NO HOSPITAIS SANTA CASA E NASR FAIAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- AMBULÂNCIA, PLACA PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	R$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:31185BE0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3947/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3947/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	08/07/2025	VIAGEM A CATALÃO LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL NASR FAIAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- AMBULÂNCIA, PLACA PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5D887C96

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3949/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3949/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	04/07/2025	VIAGEM A CATALÃO LEVAR PACIENTES NO HOSPITAIS CLINICA DA IMAGEM E NASR FAIAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- AMBULÂNCIA, PLACA PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E86999DF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3950/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3950/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	03/07/2025	VIAGEM A CATALÃO LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL SANTA CASA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- AMBULÂNCIA, PLACA PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:897C48AC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3951/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3951/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	02/07/2025	VIAGEM A CATALÃO LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- AMBULÂNCIA, PLACA PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	R$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BB301005

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3952/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3952/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **EDIVANE CRISTINE DUARTE**, Diretora, lotada no gabinete do prefeito, matrícula funcional nº.: 104.753, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
EDIVANE CRISTINE DUARTE	GOIÂNIA- GO	16/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA ATÉ O CEROF ACOMPANHANDO 42 PACIENTES PARA CONSULTA DE CATARATA. VEÍCULO PROPRIO: ONIBUS, PLACA: PLACA HMS 4G00.	R$90,00
			TOTAL:	R$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E70BB282

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3953/2025 LOTA SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 3953/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Lota servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora, **Sr.:ª LETICIA GABRIELA ROSA FERNANDES,** com matrícula funcional **nº.:104.294**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AA632AC8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3954/2025 ALTERA A PORTARIA DE Nº 3670/2025 QUE CONCEDE DISPONIBILIDADE POR TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº.: 3954/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria de n° 3670/2025 que "Concede Disponibilidade por Tempo de Serviço a servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art.66, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **3670/2025** que "Concede Disponibilidade por Tempo de Serviço a servidora que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Conceder disponibilidade do tempo trabalhado no município para efeito de quinquênio, que perfazem um total de **1.132** (mil cento e trinta e dois) dias, **03** (três) anos, **01** (um) mês e 07 (sete) dias, a servidora **Sr.ª.: WILSIONE DE JESUS MENDES SILVEIRA,** matrícula funcional **nº.: 104.403**, ocupante do cargo de Zelador NV 01, lotada no Departamento de Gestão Educacional, conforme processo administrativo 2025017248".
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29(vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3F4E00E7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3955/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3955/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **GIRLEI RODRIGUES CARRIJO**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 100.227, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GIRLEI RODRIGUES CARRIJO	ANAPÓLIS- GO	29/07/2025	VIAGEM A ANAPÓLIS PARA BUSCAR O CAMINHÃO COLETOR NOVO, PARA SER ENTREGUE EM NOSSO MUNICÍPIO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:108A6F0D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3956/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3956/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Articulação, matrícula funcional nº.: 104.902, **2 diárias e ½**, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO	SOROCABA-SP	20/08/2025 a 22/08/2025	VIAGEM A SOROCABA PARA BUSCAR CONSULTÓRIO MÓVEL ODONTOLÓGICO, DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54	R$ 1.250,00
			TOTAL:	**R$ 1.250,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:966B55FC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3957/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3957/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Articulação, matrícula funcional nº.: 104.902, **½**, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO	ANAPÓLIS-GO	29/07/2025	VIAGEM A ANAPÓLIS PARA RETIRADA DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, DOADO PELO SENADOR, A ENTREGA DO CAMINHÃO OCORREU NO SINDICATO RURAL DE ANAPÓLIS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200, PLACA: SCD 0F41	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D3BD2794

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3958/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3958/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **UANDERSON VAZ DA SILVA**, Diretor, lotado no Depto de Informação em Saúde, matrícula funcional nº.: 104.408, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
UANDERSON VAZ DA SILVA	URUTAI-GO	11/07/2025	VIAGEM A URUTAI PARA PARTICIPAR DE MUTIRÃO COM O CAMINHÃO DA SAÚDE VEÍCULO FROTA MUNICIPAL: CAMINHÃO PLACA: MJA 7E01.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B2316464

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3959/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3959/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **UANDERSON VAZ DA SILVA**, Diretor, lotado no Depto de Informação em Saúde, matrícula funcional nº.: 104.408, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
UANDERSON VAZ DA SILVA	CORUMBAÍBA-GO	31/05/2025	VIAGEM A CORUMBAÍBA PARA PARTICIPAR DE MUTIRÃO COM O CAMINHÃO DA SAÚDE VEÍCULO FROTA MUNICIPAL: CAMINHÃO PLACA: MJA 7E01.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8E2AD4B7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3960/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3960/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROMES DIAS DA SILVA**, Agente de endemias I, lotado na dengue, matrícula funcional nº.: 102.247, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROMES DIAS DA SILVA	GOIÂNIA-GO	28/07/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE EM CONSULTA MÉDICA NO HOSPITAL HUGOL. . FROTA DO MUNICÍPIO L200 TRITON, PLACA: PQY 8109.	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D2E3C673

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3961/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3961/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROMES DIAS DA SILVA**, Agente de endemias I, lotado na dengue, matrícula funcional nº.: 102.247, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROMES DIAS			VIAGEM A GOIÂNIA	R$90,00

DA SILVA	GOIÂNIA-GO	22/07/2025	PARA LEVAR PACIENTE EM CONSULTA MÉDICA NO HOSPITAL DAS CLINICAS. . FROTA DO MUNICÍPIO L200 TRITON, PLACA: PQY 8109.	
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B4570364

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3962/2025 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº.: 3962/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a revogação de ato administrativo que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art.76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

Considerando o oficio de nº 205/2025 da lavra da Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher acostado no processo de nº 2025018471;

RESOLVE:

Art.1º- Fica revogada a Portaria Municipal nº.: **3867/2025**, de 22 de agosto de 2025, que "Concede Férias a servidora que menciona e dá outras providências", **Sr.:ª GABRIELE DA SILVA SOARES,** Matrícula Funcional **nº.: 104.588.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipalde Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F26B3645

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3963/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3963/2025, de 29 de agosto de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Prefeito, **JÂNIO PACHECO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 104.771, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JÂNIO PACHECO	GOIÂNIA - GO	11/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA CUMPRIR A AGENDA INSTITUICIONAL ATRAVES DE REUNIÕES NA GOINFRA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- FORD RANGER TDO 2B54	R$ 500,00
			TOTAL:	**R$ 500,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:38757B63

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3964/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3964/2025, de 29 de agosto de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Prefeito, **JÂNIO PACHECO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 104.771, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JÂNIO PACHECO	GOIÂNIA - GO	13/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA CUMPRIR A AGENDA INSTITUICIONAL ATRAVES DE REUNIÕES NA AGEHAB E NA GOINFRA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- FORD RANGER TDO 2B54	R$ 500,00
			TOTAL:	**R$ 500,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:57B0D345

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3965/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3965/2025, de 29 de agosto de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Prefeito, **JÂNIO PACHECO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 104.771, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JÂNIO PACHECO	GOIÂNIA - GO	25/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA CUMPRIR A AGENDA INSTITUICIONALCOM O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO E REUNIÕES NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E NA GOINFRA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- FORD RANGER TDO 2B54	R$ 500,00
			TOTAL:	**R$ 500,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:755F5FC5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3966/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3966/2025, de 29 de agosto de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Prefeito, **JÂNIO PACHECO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 104.771, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JÂNIO PACHECO	GOIÂNIA - GO	26/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA ASSINATURA DE TERMO DE CESSÃO DE USO E RETIRADA DE UMA MOTONIVELADORA NA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEAPA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- FORD RANGER TDO 2B54	R$ 500,00
			TOTAL:	**R$ 500,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EB30C2B5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3967/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3967/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE JEOVA CRUZ**, diretor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.163, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSE JEOVA CRUZ	CORUMBAIBA-GO	31/05/2025	VIAGEM PARA PARTICIPAR DO MUTIRÃO DA SAÚDE REALIZADO EM CORUMBAÍBA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- CAMINHÃO BAÚ, PLACA MJA7F01	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:415CE333

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3968/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3968/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE JEOVA CRUZ**, diretor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.163, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSE JEOVA CRUZ	URUTAÍ-GO	11/07/2025	VIAGEM PARA PARTICIPAR DO MUTIRÃO DA SAÚDE REALIZADO EM URUTAÍ-GO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- CAMINHÃO BAÚ, PLACA MJA7F01.	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2A8C35FE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3969/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3969/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO AUGUSTO RODRIGUES BARROS**, coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 104.459, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARCELO AUGUSTO RODRIGUES BARROS	GOIÂNIA-GO	22/08/2025	VIAGEM PARA PARTICIPAR DO EVENTO GOIÁS INTELIGENTE REALIZADO NO PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- STRADA, PLACA SDH-5G72.	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6D3E5431

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3971/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3971/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **PATRICIA ROSA DE CAMPOS**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.848, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PATRICIA ROSA DE CAMPOS	CATALÃO - GO	16/07/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO JUNTO À REGIONAL DE SAÚDE. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C9D75C6F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3972/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3972/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **PATRICIA ROSA DE CAMPOS**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.848, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PATRICIA			VIAGEM A CATALÃO PARA	R$ 90,00

ROSA DE CAMPOS	CATALÃO - GO	22/07/2025	PARTICIPAR DE TREINAMENTO JUNTO À REGIONAL DE SAÚDE. VEÍCULO PRÓPRIO.	
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C422923E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3973/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3973/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **PATRICIA ROSA DE CAMPOS**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.848, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PATRICIA ROSA DE CAMPOS	GOIÂNIA - GO	05/08/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO JUNTO À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:092CE040

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3974/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3974/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **PATRICIA ROSA DE CAMPOS**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.848, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PATRICIA ROSA DE CAMPOS	CATALÃO - GO	13/08/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO JUNTO À REGIONAL DE SAÚDE. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5E46E05B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3975/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3975/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **PATRICIA ROSA DE CAMPOS**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.848, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PATRICIA ROSA DE CAMPOS	CATALÃO - GO	22/08/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO JUNTO À REGIONAL DE SAÚDE. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EEE672C6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3976/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3976/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **WESLEY FERNANDES MARTINS**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 102.839, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WESLEY FERNANDES MARTINS	CRISTALINA-GO	25/08/2025	VIAGEM A CRISTALINA PARA FAZER VISITA EM RESIDENCIA DE FAMILIA EXTENSIVA PARA ACOLHER CRIANÇA A PEDIDO DO PROMOTOR. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3A638726

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3977/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3977/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **WESLEY FERNANDES MARTINS**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 102.839, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WESLEY FERNANDES MARTINS	CATALÃO-GO	28/08/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR CRIANÇA QUE ESTAVA NO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO PARA FAMILIA EXTENSIVA PARA CUMPRIR ORDEM JUDICIAL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FCC0940C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3978/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3978/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **WESLEY FERNANDES MARTINS**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 102.839, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WESLEY FERNANDES MARTINS	PIRES DO RIO-GO	21/08/2025	VIAGEM A PIRES DO RIO PARA LEVAR ADOSLECENTE E ENTREGAR AOS PAIS QUE FOI ABORDADO EM NOSSA CIDADE COM DOGRAS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DE468CC1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3979/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3979/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIZANGELA NUNES FREIRE DE OLIVEIRA**, Conselheira Tutelar, lotado na Manutenção Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.639, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIZANGELA NUNES FREIRE DE OLIVEIRA	CATALÃO-GO	02/08/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA ACOMPANHAR ADOLESCENTE PARA FAZER BOLETIM DE OCORRENCIA NA DELEGACIA DE POLICIA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E7AF32C9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3980/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3980/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **TEUANE CAMPOS DA SILVA CARDOSO**, Conselheira Tutelar, lotada na Manutenção Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.640, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
TEUANE CAMPOS DA SILVA CARDOSO	CALDAS NOVAS - GO	30/07/2025	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA ACOMPANHAR ADOLESCENTE PARA FAZER PERÍCIA NO INSS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4E91C4CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARI
AVISO DE RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 005/2025 - SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaguari Estado de Goiás, torna público para conhecimento de todos os interessados que, com referência ao Edital de chamamento público n° 005/2025, publicado nos diários oficiais, DOU e Diário Municipal - AGM, e conforme ata nº 06/2025 aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 13 de agosto de 2025, informamos que houve retificação no quadro de vagas do edital.

Inclusão das seguintes vagas "em aberto":

I – PROFISSIONAL

02 vagas para Técnico (a) de Enfermagem para triagem na UBS dona Lia.

Permanecendo as demais condições inalteradas. Maiores informações poderão ser retiradas pelo telefone: (62) 3396-1155, site https://www.itaguari.go.gov.br.

Itaguari 29 de agosto de 2025.

ROSINEI DE FATIMA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elio Jose de Souza Junior
Código Identificador:C9B556D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 188/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 188/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 01 de setembro de 2025 até o às 17h00min do dia 03 de setembro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 29 de agosto de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:CBFF51B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

MUNICIPIO DE ITAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

A **Prefeitura Municipal de Itajá**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço Por Item**, para **Registro de Preços**visando à **futura e eventual aquisição de materiais para execução de Tratamento Superficial Duplo (TSD) e de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) destinado à operação tapa-buracos em vias urbanas do Município de Itajá – GO**, conforme especificações e quantitativos detalhados no Termo de Referência, Anexo I do edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 77745/2025
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:Às 08:00 h do dia 15/09/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 08:59 do dia 15/09/2025.
SESSÃO DE LANCES: Início às 09:00 h do dia 15/09/2025.
LOCAL:www.slicx.com.br"Acesso Identificado no link – "Licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/21, Lei Complementar 123/06.

O edital completo, com todos os anexos, pode ser retirado a partir do dia 01 de setembro de 2025, no site da Prefeitura Municipal de Itajá.

ITAJÁ-GO, 29de agosto de 2025.

MARCELO FARIA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Diniz Luiz Martins Neto
Código Identificador:38158738

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA FÍSICA 209/2025
PROCESSO Nº 4888/2025

O Município de Itauçu, GO, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por lote apontando a **prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e imunização de todo madeiramento, desalojamento de aves e morcegos nas áreas internas e externas de 04 unidades escolares. (conforme anexo) e limpeza e desinfecção de caixas d'água**, conforme Termo de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial do município de Itauçu www.itaucu.go.gov.br. Os interessados deverão protocolar proposta e documentos de habilitação em envelopes lacrados na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, do dia 01 a 03 de setembro de 2025.

Itauçu, 29 de agosto de 2025.

CARLA HENRIQUE SILVEIRA BUENO.
Agente de Contratações

Publicado por:
Joao Paulo de Sa Fagundes
Código Identificador:4EB6CCAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1414/2025

DECRETO N.º 1414/2025 LAGOA SANTA-GO, 28 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE O ÍNDICE DE CORREÇÃO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO - URFM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, inciso III, da Lei Orgânica do Município e no interesse da administração,

CONSIDERANDO:
a) – a aplicação do Código Tributário Municipal do Município de Itajá (Lei Complementar nº 01/1993, de 30 de dezembro de 1993) no Município de Lagoa Santa, devido a inexistência de um Código específico para este Município;
b) – a previsão da Unidade de Referência Fiscal do Município - URFM no artigo 377 da referida Lei e sua forma de correção;
c) – a necessidade de definição de qual índice oficial do Governo Federal será utilizado para a correção da Unidade de Referência Fiscal do Município - URFM;
d) – que o Indice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA é o índice de maior aplicação pelo Governo Federal para correção de seus direitos;

DECRETA:

Art. 1º. A Unidade de Referência Fiscal do Município – URFM prevista no artigo 377 do Código Tributário de Itajá com aplicação neste Município de Lagoa Santa, será corrigido, mensalmente, pelo Indice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Art. 2º. Não será aplicada na correção da Unidade de Referência Fiscal do Município – URFM quando o Indice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA for negativo.

Art. 3º. A Unidade de Referência Fiscal do Município – URFM deverá ser corrigida pelo índice de correção definido no artigo 1º, a partir mês de agosto de 2024.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (28.08.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:448E5817

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 952/2025

PORTARIA Nº 952/2025 LAGOA SANTA- GO, 28 DE AGOSTO DE 2025.

"*DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

RESOLVE:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei nº 045/2001, de 30 de novembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa Santa;

CONSIDERANDO que a servidora **JOSIANE SILVEIRA PAIÃO**, registro matricula nº 096, lotada no cargo de **Professor NIII** que fazia parte do quadro de pessoal efetivo do município de Lagoa Santa, conforme Portaria nº 051/2007;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Lagoa Santa são regidos pela Lei nº 045/2001, de 30 de novembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa Santa;

CONSIDERANDO que o artigo 64 da Lei nº 045/2001 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o inciso II do artigo 64 da Lei nº 045/2001 estabelece como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora **JOSIANE SILVEIRA PAIÃO**, ocorrido no dia 18.08.2025;

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de **PROFESSOR NÍVEL III**, ocupado pela servidora **JOSIANE SILVEIRA PAIÃO**, registro matrícula nº 096, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 64, inciso II da Lei nº 045/2001.
Art. 2º - A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, porventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.

Art. 3º - Após o cumprimento no artigo anterior, deverá a servidora constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (28.08.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B4EB0DB1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 953/2025

PORTARIA Nº 953/2025 EM, 29 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica EXONERADO, a pedido, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, o Sr. JOSE RICARDO ARANHA BATISTA FERRACINI ROZAL, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.487.371-00, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco (29.08.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:793D718F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 954/2025

PORTARIA Nº 954/2025 EM, 29 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica EXONERADA, a pedido, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a Sra. ERCILIA CAMILO FERREIRA RABELO, inscrita no CPF/MF sob nº. 591.990.241-87, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a exclusão do nome da servidora ora exonerada na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco (29.08.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CE7D3766

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 97/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9043/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 033/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta domiciliar recicláveis (coleta seletiva) no município de Montividiu - GO.

DAS PARTES
PROMITENTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34.
DETENTORA: BMC AMBIENTAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Rodrigues Filho, nº 360, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 02.377.048/0001-49. Ganhadora do itemúnicono valor total de R$ 534.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS).
Dotação Orçamentária: PODER EXECUTIVO - 10.1022.15.452.0052.2090.339039.78.
Data de assinatura: 29/08/2025.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Montividiu - GO, 29 de agosto de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F7FA7C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 98/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7993/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 031/2025

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços gerais de manejo de limpeza e remoção de lixo, a serem realizados por diaristas.

DAS PARTES
PROMITENTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34.

DETENTORA: CERRADO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.768.515/0001-85, com sede na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 931, Centro, na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais. Ganhadora do único item no valor total de R$ 357.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS).
Dotação Orçamentária: PODER EXECUTIVO - 10.1024.04.122.0052.2009.339039.78.
Data de assinatura: 29/08/2025.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Montividiu - GO, 29 de agosto de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7D69ED09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que publiquei o presente no quadro oficial de avisos desta Prefeitura na forma da Lei, em 11/08/2025.

Dulcilene Sousa Faria Fioravanti
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, regido pelo Edital n° 001/2025 e de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores, através da Secretaria de Administração e Planejamento, convoca a candidata abaixo relacionada para representação de documentos.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
3°	Dorcileni Florença de Souza Costa	74	Classificada/Reserva

A candidata convocada deverá comparecer dia 12 a 14 de agosto de 2025, das 08:00 às 17:00 ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, rua Rita Cândida de Jesus, n° 32, Centro, Montividiu do Norte – Go, Cep: 76465-000 para apresentação exigida nos itens: 16 e 18 do Edital.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (11/08/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Raylinne Samara Gomes
Código Identificador:FFC4A5FB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2025
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE
Contratado:	**O. W. C. PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**
Objeto:	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS GERAIS EM PASSAGEM ELEVADA EM ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABSPORTES OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO.
Fundamento legal:	**ART. 72, IV DA LEI 14.133/2021**
Valor Global:	R$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)
Quant. de Parcelas:	Parcela Única
Valor de Parcela	R$ 26.900,00
Dotação:	Ficha: 053 / Fonte: 100 / Subelemento 00.
Data da assinatura:	28 de agosto de 2025
Prazo de vigência:	28/08/2025 a 04/09/2025
Processo	**5046/2025**

Em atendimento ao disposto no artigo 93, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais do Município de Montividiu do Norte/GO, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.
Montividiu do Norte-GO, aos 28 do mês de agosto de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:E3819B95

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 29/2025 REALIZADO ENTRE O MUNICIPIO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO E A EMPRESA SAEX CONTRUÇÕES E COMERCIO LTDA INSCRITA NO CNPJ: 06.981.164/0001-23

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO
CONTRATADA – SAEX CONTRUÇÕES E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ: 06.981.164/0001-23

FUNDAMENTO: A presente rescisão consensual ao contrato celebrado entre as partes acima qualificadas está escudada na clausula decima do instrumento contratual primitivo, e ainda, nos termos do que dispõe o artigo 137, II, lei 14133/2021.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão Consensual, nesta data, do Contrato de processo licitatório concorrência de nº 03/2025 - cujo objeto é a contratação de empresa sob regime de execução de empreitada global, para a execução da obra e serviço de Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de creche/escola de educação infantil no município de Mutunópolis-GO,
SALDO REMANESCENTE: Em decorrência da rescisão, foi anulado o saldo remanescente de R$ 2.775.259,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

Mutunópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Agosto de 2025.

Certifico que este ato foi Publicado
No placar da Prefeitura em 01/09/2025
E no diário oficial do município DOM-AGM 01/09/2025

RANGIELY OLIVEIRA COSTA
Secretaria de Controle Interno

Publicado por:
Vitoria Dos Santos Henrique
Código Identificador:4D5E2345

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EDITAL Nº 017 – 7ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL Nº 017 – 7ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos Municipal, torna público o Edital Nº 017 - **7ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2025.** O Edital completo e outras informações estão publicadas no placar da Prefeitura de Nazário, e no site www.nazario.go.gov.br em conformidade com a legislação em vigor.

Nazário, Goiás, aos 29/08/2025.

KEILA EVANGELISTA RESENDE
Chefe de Recursos Humanos

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:210F3183

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025
PREGAO PRESENCIAL Nº 14/2025
Contratante: IVANILTON BASILIO DA COSTA & CIA LTDA SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13KG (REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTIJÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO - GO.
Valor Total: R$ 91.240,00
Vigência: 29/08/2025 à 29/08/2026.
Fundamentação Legal: Lei 14123/2021.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:070BA847

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ARP Nº 001/2025 E 002/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Adesão à ata de registro de preços nº 001/2025 e 002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 049/2025 do MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objeto: aquisição de máquinas de roçagem, equipamentos para manutenção de máquinas de roçagem e outros, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Contrato nº 031/2025
Valor do Contrato: R$ 134.210,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e dez reais).
Contratado: FORTHE AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.504.670/0001-08.

Contrato nº 032/2025
Valor do Contrato: R$ 172.245,50 (cento e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Contratado: VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.353.142/0001-07.

Vigência dos contratos: 29/08 à 31/12 do ano de 2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 24.121.284/0001-32.

ELAINE CRISTINE LIMA MILHOMENS DE ARAÚJO,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Decreto Municipal nº 001/2025.
29 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:084C6F60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 051/2025

Pregão Eletrônico SRP Nº 051/2025. CONTRATANTE: Município de Nerópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: F. J. FERRAZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.138.891/0001-99. OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização (desinsetização) e desratização de ambientes internos e externos, bem como de limpeza e desinfecção de caixas d'água nos prédios públicos do Município de Nerópolis, atendendo o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, O Fundo Municipal de Saúde, Através das Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, Através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: **R$ 23.081,20 (vinte e três mil e oitenta e um reais e vinte centavos)**. Nerópolis, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ DOMINGOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:06FEB8C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 127/2025

##ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO
##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, torna público, RETIFICAÇÃO ao aviso de licitação nº 127/2025 publicado dia 27/08/2025 – edição 162 – seção 3 – pag 309. **Onde se lê**: anteriormente prevista para o dia 22 de agosto de 2025, às 08h00, para o dia 28 de agosto de 2025, às 08h00. **Leia-se**: Envio de proposta de 02 a 04/09/25 às 7h55min e abertura e julgamento dia 04/09/25 das 08:00h às 14:00h. Nerópolis, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ DOMINGOS –
Pregoeiro

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:C0C1C76E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 130/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 130/2025
Processo Administrativo nº 5966/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 150 kits de daces, vista que atendera a Secretaria Municipal de Gestao e Planejamento, conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência.
A Prefeitura Municipal de Nerópolis, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, errata AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2025 publicado dia 22 de agosto de 2025.
Onde se lê:
VALOR TOTAL: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
)
Leia-se:
VALOR TOTAL: R$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais)
Nerópolis, 29 de agosto de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:F07B5610

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2024

3° Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 013/2024. Chamamento Público nº 011/2024.

O contrato será acrescido em 25%, totalizando o valor de R$ 27.439,75 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). O valor total contrato passará de R$ 109.759,02 (cento e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) para R$ 137.198,77 (cento e trinta e sete mil, cento e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).

Contratado (A): UNIDADE DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 26.904.011/0001-90.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES,
Secretária Municipal de Saúde,
Nerópolis, 29 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:BBCB914B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 6810/2025
Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA NO VEÍCULO VAN MERCEDES BENZ, PLACA PRM-4715, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL-FMS.
Contratadas: AUTO PECAS E MECANICA JUSSARA LTDA.
Valor: R$ 10.870,00 (dez mil e oitocentos e setenta reais).
Novo Brasil-GO, 29 de agosto de 2025.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:1495723D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE CONTRATO 35 2025

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO INTERESSADO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRAIL - GOIAS
CONTRATADA: HRM ENGENHARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 41.175.116/0001-49
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de raspagem e aplicação de resina acrílica duas demãos inclusive rodapés, junto ao hospital Júlio Natalício de Lima por meio de convenio de custeio com a Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado de Goiás, processo 202400010004549, visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Novo Brasil – Estado de Goiás
CONTRATO N°: 35/2025 VIGÊNCIA: de 29/08/2025 A 29/09/2026 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 27.498,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais) Fundo Municipal de Novo Brasil – Goias, 29 de agosto de 2025.

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA –
Gestor do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:E9697E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 6772/2025
Interessado: Município de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM "ALLAN VICTOR" NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025, DURANTE O EVENTO DA "FEIRINHA DO POVO", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.

Contratadas: 59.051.734 GILDIANE DE CARVALHO MELO.
Valor: R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais).
Novo Brasil-GO, 29 de agosto de 2025.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:B187422D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 018/2025
Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.
Procedimento de Licitação: Dispensa Eletrônica para Registro de Preços nº 020/2025.
Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e eletricos para realização de manutenção preventiva e corretiva de veículos e roçadeira para a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no período de 12 (doze) meses.
Registrada: VEREDAS CERRADO TRADE LTDA– CNPJ: 58.811.873/0001-64.
Preço Registrado— valor total: Item 1.1 – R$ 15.000,00; valor total: Item 1.2 – R$ 14.000,00; valor total: Item 1.3 – R$ 900,00; valor total: Item 1.4 – R$ 1.141,20; valor total: Item 1.5 – R$ 300,00; valor total: Item 1.6 – R$ 600,00; valor total: Item 1.7 – R$ 560,00; valor total: Item 1.8 – R$ 180,00; valor total: Item 1.9 – R$ 1.200,00; valor total: Item 1.10 – R$ 805,44;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 28/08/2025

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:BBFDCEE9

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS/POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - FMS E A EMPRESA RADIONUCLEAR SERVICOS TECNICOS EM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a sociedade empresária **RADIONUCLEAR SERVICOS TECNICOS EM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA,** de nome fantasia/comercial **RADIONUCLEAR GOIANIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 17.511.628/0001-54, com endereço/situada na Av D, n. 419, Qd. G11, Lt. 01, sala 401, Bairro/Distrito: Set Marista - GO, CEP 74.150-040, *neste ato representada pelo seu sócio o* ***Sr. MATHEUS BOTELHO DE MOURA****, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 4305727- 2° Via - SPTC/GO, inscrito no CPF sob o n. 932.982.421-87*, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.3304/2025** e **Dispensa n. 170/2025**, com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente prazo de 01 (um) mês do contrato FMS n. 120/2025, firmado em 05 de agosto de 2025, conforme solicitação contida na C.I. SMS n. 1423/2025 e Parecer Jurídico n. 904/2025. Ocasião em que a cláusula quarta do instrumento primitivo que trata dos "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O/Este contrato terá vigência de até **02 (dois) meses**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **01 (um) mês** do contrato original, **01 (um) mês** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre **05/09/2025 à 04/10/2025**, e, se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 27 de agosto de 2025.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do Contrato

Radionuclear Servicos Tecnicos em Diagnostico Por ImagemLTDA
MATHEUS BOTELHO DE MOURA
Contratada

RENATA GOMES MOURA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1.º- .....CPF.....

2.º- .....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F466C353

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO FMS Nº. 132/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO FMS Nº. 132/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2799/2025 E **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 166/2025**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.32. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 21.890,40 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. **SIGNÁTARIOS:**CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS- SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5AE7950E

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO FMS Nº. 136/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO FMS Nº. 136/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2799/2025 E **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 166/2025**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **ZELITA GUERRA COLARES DE LIMA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.32. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 16.572,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:**CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS- SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **ZELITA GUERRA COLARES DE LIMA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D2952258

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 140/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 140/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2455/2025 E **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 96/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **TERMOFRIO ENGENHARIA E CLIMA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EXAUSTORES DE CLIMATIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 55.29.10.302.2023.2.310.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 110.388,00 (CENTO E DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **TERMOFRIO ENGENHARIA E CLIMA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:149418EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 153/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 153/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2534/2025 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 92/2025**, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **EDUARDO DE PAULA FERREIRA 01778087132; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONOPLASTIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SOM, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MESA DE SOM, PARA CONTEMPLAR EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. OS SERVIÇOS DEVEM INCLUIR TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO E SONORIZAÇÃO DURANTE OS EVENTOS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO**

SILVA DE CAMARGO - E **EDUARDO DE PAULA FERREIRA 01778087132.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:275ECCDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 211, 18 de Junho de 2025, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **17 de Setembro de 2025**, às **08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"** para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, processada nos autos 8676/2025. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Perolândia, 29 de Agosto de 2025.

NILSON GONÇALVES DO PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:1AFF3786

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – SEGUNDO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 103/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA/GO**

Contratado: **(a) PRIME VENDAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

Objeto: **O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO O ADITIVO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO DE N° 103/2023, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 25 CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS (TIRA ENTELHO) E 01 CAMINHÃO POLIGUINDASTE.**

Dotação Orçamentária

04.29.15.45.452.0078.2154-3.3.90.39.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Outros Serviços Terceirizados

O valor Global: **R$ 16.909,75 (Dezesseis Mil, Novecentos e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)** mensais, perfazendo assim o valor total de **R$ 202.917,00 (Duzentos e Dois Mil, Novecentos e Dezessete Reais).**

Vigência: 12 **(DOZE) meses, iniciando em 30/08/2025 e findando em 30/08/2026.**

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Perolândia, Estado de Goiás, aos **30 de Agosto de 2025**.

LEANDRO ANDRADE DE JESUS
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Gestor do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:86A556FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 245, DE 25 DE AGOSTO 2025. "NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA."

PORTARIA Nº 245, DE 25 DE AGOSTO 2025.

"NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA."

A Prefeita do Município de Perolândia, Estado de Goiás, GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a Lei nº 568/2025, de 2 de junho de 2025 que institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Perolândia e dá outras providências;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear como Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora:

Tânia Cristina Alves dos Santos - Psicóloga
Ledamir de Carvalho Rocha - Assistente social
Edimara Alves Campos Vieira - Pedagogo
Floriano Francisco de Souza - Motorista
Kelly Cristina Peres Vilela - Assistente Administrativo

Artigo 2º - A comissão será presidida pelo servidor Rafael Sousa o cumprimento desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:74B16F80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO12036/2021

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO12036/2021

CONSIDERANDO, o erro material referente ao contratado do oitavo termo aditivo do contrato nº 028/2021, constante no aviso publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2025, edição 3440.

Onde se lê: EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2021

Leia-se: EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:2044EAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000252025 PROCESSO ADM: Nº 00001056

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000252025
Processo Adm: Nº 00001056
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA PACIENTES DIABÉTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU (FMS).
Empresas vencedoras valor total: R$ 197.710,00(cento e noventa e sete mil e setecentos e dez reais):BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(17507373000156) com os lotes: 3, 5, 7 no valor total de R$ 143.430,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e trinta reais).CM HOSPITALAR S.A. - BRASILIA(12420164003687) com os lotes: 4 no valor total de R$ 5.655,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(05343029000190) com os lotes: 6 no valor total de R$ 48.625,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto 35/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Pregoeira no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
PORANGATU (GO), segunda-feira, 18 de agosto de 2025.

FLÁVIA BARROS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:6CE1804E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 86/2025

Processo Administrativo nº 3718/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 86/2025 AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA NGJ-9171
CONTRATADO: VOLKSBRASIL COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 51.392.128/0001-89
VALOR: R$ 4.103,00 (quatro mil cento e três reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 01 de setembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:33BDBCC9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 91/2025

Processo Administrativo nº 3724/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 91/2025 AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA SCD-0B78
CONTRATADO: CURINGA DOS PNEUS
CNPJ: 34.637.195/0019-26
VALOR: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 01 de setembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:A91E8A69

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO Nº 129/2025, CREDENCIAMENTO Nº003/2025

PREFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 129/2025, Credenciamento nº003/2025, Processo Administrativo nº 2738/2025, cujo Objeto é Contratação para serviços laboratoriais de análises clínicas. Especialidade: EXAMES LABORATORIAIS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: LABORATORIO PIRACANJUBA LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.998.925/0001-40, Valor global: R$ 313.444,40 (trezentos e treze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 28 de agosto de 2026.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:FCBE973B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2025 CONTRATO 41/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 74/2025 CONTRATO 41/2025

Processo Administrativo nº 3486/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 74/2025 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA
CONTRATADO: HERSON PIRES DE FREITAS
VALOR: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA DE PROFESSOR JAMIL
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 01 de setembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:47520D83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 76/2025

Processo Administrativo nº 3343/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 76/2025 PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE REGISTRO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PONTO DE ABASTECIMENTO JUNTO A ANP.
CONTRATADO: RENATO SABINO DANTAS FERREIRA
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA DE PROFESSOR JAMIL
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 01 de setembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:20986194

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE RUBIATABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2025

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2025, resultou na Ata de Registro de Preços nº 016/2025, que tem como objeto: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECICLAGEM EM NOSSO MUNICIPIO, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital. Que teve como licitantes registradas as seguintes empresas: HELI BRASIL – KMR GROUP LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 05.003.729/0004-88, valor total registrado é de R$ 115.694,44 (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), IURI RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 15.461.261/0001-86, valor total registrado é de R$ 9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), PRM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 55.070.953/0001-18, valor total registrado é de R$ 112.970,00 (cento e doze mil, novecentos e setenta reais), a ser pago mediante ordem de compras, emissão de fatura, conforme relatório de fornecimento e nota fiscal fornecida; resultado encontra-se publicado na integra no site: www.rubiataba.go.gov.br. Rubiataba, Goiás, 29 de agosto de 2025.

GISELE GURGEL BARBOSA-
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Gurgel Barbosa
Código Identificador:9C43AEE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO NONA ANALISE CREDENCIAMENTO N° 001/2024

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO NONA ANALISE CREDENCIAMENTO N° 001/2024

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, reunida na sala da Comissão sediada no prédio do Detran-GO, com endereço administrativo localizado na Avenida Walquir Vieira de Resende, Nº 295, centro, na cidade de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, de conformidade com o Artigo 74, IV e 79, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 065/2024 de 26 de Março de 2024, vem por meio desse divulgar o resultado final das análises documentais referente as propostas de credenciamento apresentadas para o CREDENCIAMENTO 001/2024, das propostas protocoladas até 25/08/2025 as 17:30 hs, conforme solicitação e oficio nº 291/2025 do Fundo Municipal de saúde e resultados da análise conforme planilha abaixo:

RESULTADO NONA AVALIAÇÃO PARA PROTOCOLOS ATÉ 25/08/2025

PROTOCOLO	NOME CREDENCIADO	FUNÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
4003 / 2025	EDUARDO CUNHA MELO	Psicólogo	HABILITADA	
4166 / 2025	CARLA ARAUJO GOMES	Técnica de Enfermagem	INABILITADA	Não apresentou o Item: 5.2.17
4312 / 2025	ANEZY LEITER REZENDE OLIVEIRA	Técnica de Enfermagem	HABILITADA	
4486 / 2025	FERNANDA OLIVEIRA CARRIJO	Medico Saúde da Família (Clinico Geral)	NABILITADA	Não apresentou o Item: 5.3.14

Do resultado da análise da Comissão Examinadora, não houve apresentação de recursos referentes ao julgamento acima mencionado.

Passando assim para a Secretária de Saúde proceder com o deferimento e oficio de solicitação de convocação dos habilitados, segue abaixo relação de habilitados.

RESULTADO FINAL NONA AVALIAÇÃO PARA PROTOCOLOS ATÉ 25/08/2025 – NONA ANÁLISE

PROTOCOLO	NOME CREDENCIADO	FUNÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
4003 / 2025	EDUARDO CUNHA MELO	Psicólogo	HABILITADA	
4312 / 2025	ANEZY LEITER REZENDE OLIVEIRA	Técnica de Enfermagem	HABILITADA	

Santa Rita do Araguaia – Goiás, 29 de agosto de 2025.

RAIMUNDO DE SOUZA MIRANDA
Secretário e Gestor do FMS

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:C59879D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA/AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO
AVISO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2025
Gên. Alimentícios da Agricultura Familiar
O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que no dia, hora e local indicados abaixo, fará realizar CHAMADA PÚBLICA, do tipo PREÇO MÉDIO, objetivando aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE Nº 06 DE 08/05/2020.
PERÍODO PARA RECEBIMENTO DOS PROJETOS DE VENDAS E DOCUMENTOS: do dia 02/09/2025 a 22/09/2025.
DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: no dia 23/09/2025 na Sala de Licitação, no horário de 09:00 horas.
Local: Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO, Telefone (064) 3553-9500. São Simão-GO, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

GLENEA DE BRITO COSTA
Diretora de Licitação

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:0CCD2849

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA PRESENCIAL Nº 173/2025 PROCESSO Nº 4272/2025

O Município de Taquaral de Goiás - GO manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação. Ao final do processo, será selecionada a proposta mais vantajosa, considerando o critério de menor preço global, para a contratação de empresa especializada para elaboração de laudos técnicos de monitoramento por câmeras de segurança, destinados a atender às demandas do município de Taquaral de Goiás, conforme Termo de Referência e edital, publicados e disponíveis no site oficial taquaral.go.gov.br. Os interessados deverão enviar suas propostas e demais documentações por e-mail, para juridicopreftaqgoias@gmail.com, ou protocolar fisicamente na sede da Prefeitura Municipal. O horário de atendimento do protocolo é das 7h às 11h e das 13h às 17h. Mais informações podem ser obtidas pelo site www.taquaral.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3384-1163.

Taquaral de Goiás, 29 de agosto de 2025.

SERGIO HENRIQUE CARVALHAES
Agente de contratações

Publicado por:
Andre Vilas Boas Fagundes
Código Identificador:F5866B5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA PRESENCIAL Nº 174/2025 PROCESSO Nº 4222/2025

O Município de Taquaral de Goiás - GO manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação. Ao final do processo, será selecionada a proposta mais vantajosa, considerando o critério de menor preço por item, para a contratação de empresa especializada para fornecimento e fabricação de materiais de serralheria, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Taquaral de Goiás, conforme Termo de Referência e edital, publicados e disponíveis no site oficial taquaral.go.gov.br. Os interessados deverão enviar suas propostas e demais documentações por e-mail, para juridicopreftaqgoias@gmail.com, ou protocolar fisicamente na sede da Prefeitura Municipal. O horário de atendimento do protocolo é das 7h às 11h e das 13h às 17h. Mais informações podem ser obtidas pelo site www.taquaral.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3384-1163.

Taquaral de Goiás, 29 de agosto de 2025.

SERGIO HENRIQUE CARVALHAES
Agente de Contratações

Publicado por:
Andre Vilas Boas Fagundes
Código Identificador:BAFEF5D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA PRESENCIAL Nº 179/2025 PROCESSO Nº 4882/2025

O Município de Taquaral de Goiás - GO manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação. Ao final do processo, será selecionada a proposta mais vantajosa, considerando o critério de menor preço por item, para aquisição de materiais para revitalização da pintura de logradouro público, tipo cal virgem, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras de Taquaral de Goiás, conforme Termo de Referência e edital, publicados e disponíveis no site oficial taquaral.go.gov.br. Os interessados deverão enviar suas propostas e demais documentações por e-mail, para juridicopreftaqgoias@gmail.com, ou protocolar fisicamente na sede da Prefeitura Municipal. O horário de atendimento do protocolo é das 7h às 11h e das 13h às 17h. Mais informações podem ser obtidas pelo site www.taquaral.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3384-1163.

Taquaral de Goiás, 29 de agosto de 2025.

SERGIO HENRIQUE CARVALHAES
Agente de Contratações

Publicado por:
Andre Vilas Boas Fagundes
Código Identificador:D3C6FE31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
DISPENSA 146/2025

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go, através da **Secretaria Municipal de Educação** manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 03/09/2025 as 17h00 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item **Aquisição de livros literários destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais, visando à formação do acervo pedagógico e ao incentivo à leitura, em atendimento às necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino.** O Termo de Referência se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, na aba Portal da Transparência - contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço juntamente com toda documentação da empresa e responsável legal para o e-mail: **dispensas@tresranchos.go.gov.br**, ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3433-3214 ramal 05.

Três Ranchos-GO, 01 de setembro de 2025

WENDER DAMACENA BORGES.
Agente de Compras.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:BAF5242A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 071/2025-GAB

PORTARIA Nº 071/2025-GAB DE, 27 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diária a servidor que menciona e dá outras providências."

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 827/2025, de 10 de março de 2025, e considerando o pedido constante no Processo nº27063/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede ao servidor relacionado, 01 (uma) diária nacional com pernoite, nos dias 01/09/25 a 02/09/25, para a cidade de João Pessoa/PB, a saber:

SERVIDOR:	CPF:
MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR	034.475.511-86

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025.

MAGNO MICHEL FERREIRA FRANCA CARDOSO
- Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D444FB6B

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 072/2025-GAB

PORTARIA Nº 072/2025-GAB DE, 27 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diária a servidor que menciona e dá outras providências."

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 827/2025, de 10 de março de 2025, e considerando o pedido constante no Processo nº26970/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede ao servidor relacionado, 01 (uma) diária nacional com pernoite, nos dias 01/09/25 a 02/09/25, para a cidade de João Pessoa/PB, a saber:

SERVIDOR:	CPF:
RODRIGO BUENO DE SOUSA	059.366.641-04

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025.

MAGNO MICHEL FERREIRA FRANCA CARDOSO
- Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A48D4E47

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 073/2025-GAB

PORTARIA Nº 073/2025-GAB DE, 27 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 827/2025, de 10 de março de 2025, e considerando o pedido constante no Processo nº25473/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados 02 (duas) diárias nacionais sem pernoite, no dia 21/08/2025, para a cidade de Brasília-DF, a saber:

SERVIDORES:	CPF:
FABIANA MACHADO DOMINGUES	763.318.651-87
ELIAS EDUARDO DE MIRANDA	018.181.131-63

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025.

MAGNO MICHEL FERREIRA FRANCA CARDOSO
- Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A6F8F6A6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.414/2025

DECRETO Nº 1.414/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ENI DA CONCEIÇÃO DIAS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4C3943DA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.415/2025

DECRETO Nº 1.415/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CLEIDIANE APARECIDA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI–1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EC0BE325

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.416/2025

DECRETO Nº 1.416/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **WILSON GARCIA RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI–1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:23988A25

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 128/2025

PORTARIA Nº 128/2025 DE, 26 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no presente processo nº 23477/2025, por este ato,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **LIDIANNE CRISTIE ALVES**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença-prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2016 a 2023, a partir de 08.09.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 26 (vinte e seis) dia do mês de agosto de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:AB1CF3B7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 129/2025

PORTARIA Nº 129/2025 DE, 26 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no presente processo nº 23471/2025, por este ato,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **MARIA FRANCISCA CABRAL**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença-prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao seu 1º e 2º (primeiro e segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 1995 a 2005, a partir de 08.09.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 26 (vinte e seis) dia do mês de agosto de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:A82E977A

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Número de Atendimento:24.07.0219.001.00137-3

O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica**NOTIFICADO**oconsumidor(a):**Gersio da Silva Godoi**, inscrito no CPF sob nº**211.404.301-06,**a comparecer neste Instituto, para ter ciência da Decisão administrativa de arquivamento. Sendo outro o entendimento, fica o consumidor (a) supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) diaspara apresentar recursoaoConselho Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor – Órgão Colegiado, conforme preconizam os arts. 4°, IV e 49 do Decreto Federal n° 2.181/97, e art. 9º da Lei Complementar nº 030/2017 alterado pela Lei Complementar 067/2024, devidamente protocolizado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -PROCON Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO,

bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 26 de Agosto de 2025.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente PROCON Trindade

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade. Trindade,26 de Agosto de 2025.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/ Trindade

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:DA4D31EF

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Número de Atendimento:24.06.0219.001.00192-3

O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica**NOTIFICADO**oconsumidor(a):**Deusinete Furtado Maciel**, inscrito no CPF sob nº**767.693.051-00,**para ter ciência da Decisão de reclamação individual com aplicação de multa ao fornecedor**CINAAP - CINAAP - CIRCULO NACIONAL DE ASSISTENCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS**,inscrito no CNPJ sob nº37.014.107/0001-07, tendo em vista a prática infrativa à legislação consumerista vigente.Sendo outro o entendimento, fica ciente do prazo de 10 (dez) diaspara apresentar recursoaoConselho Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor – Órgão Colegiado, conforme preconizam os arts. 4°, IV e 49 do Decreto Federal n° 2.181/97, e art. 9º da Lei Complementar nº 030/2017 alterado pela Lei Complementar 067/2024, devidamente protocolizado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -PROCON Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 26 de Agosto de 2025.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente PROCON Trindade

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade. Trindade,26 de Agosto de 2025.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:A95A38F0

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Número de Atendimento:24.06.0219.001.00191-3

O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica**NOTIFICADO**oconsumidor(a):**Deusinete Furtado Maciel**, inscrito no CPF sob nº**767.693.051-00,**a comparecer neste Instituto, para ter ciência da Decisão administrativa de arquivamento, em razão do acordo celebrado entre as partes. Sendo outro o entendimento, fica o consumidor (a) supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) diaspara apresentar recursoaoConselho Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor – Órgão Colegiado, conforme preconizam os arts. 4°, IV e 49 do Decreto Federal n° 2.181/97, e art. 9º da Lei Complementar nº 030/2017 alterado pela Lei Complementar 067/2024, devidamente protocolizado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -PROCON Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 26 de Agosto de 2025.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente PROCON Trindade

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade. Trindade,26 de Agosto de 2025.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:98919499

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.194/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.194/2025 – CASA CIVIL DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor(a) que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 82 e seus parágrafos da Lei nº. 556/91 (Estatuto do Magistério), e o pedido no Processo nº 24336/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à **ANA MAURA HELLEN SILVA ALVES VIEIRA,** servidora efetiva no cargo de Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04.08.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:2588639C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 115/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 115/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade**,** inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75.,, da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**01/09/2025 A 03/09/2025**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**compras.executivo@trindade.go.gov.br No horário comercial das 08h00min às 17h00min.**

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA DIETA ENTERAL PARA O PACIENTE LUCAS MIGUEL COSTA ADORNO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência**.

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail:compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 115/2025.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:

a) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, Documentos dos Sócios;
b) Cadastro no CNPJ;
c) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e divida ativa da união;
d) Certidão negativa Estadual;
e) Certidão negativa Municipal;
f) Certidão negativa Trabalhista;
g) Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
h) **Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;**
i) Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;
j) Alvará de Vigilância Sanitária;

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 29 de agosto de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Setor de Compras

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:8C7A4000

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 315/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 6522/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atualização de ITBI exercício 2025 – imposto de transições de bens imóveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Contratada: WILSON ALVES FERREIRA JUNIOR LTDA.
VALOR R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 29 de agosto de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:EA3A1996

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 101/PMA/2025

PORTARIA Nº 101/PMA/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE FALTA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia e a Lei nº 419/2017, de 25/08/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o desconto em folha de pagamento os dias de falta ao trabalho dos servidores Públicos Municipais, conforme segue relacionado:
EVENTO: 1268 – FALTA
TIPO DE MOVIMENTO: Vencimento

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERENCIA	FALTA	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO/FERIADO	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DO DESCONTO
81	Maria José de Godoi Ribeiro	08/2025	1	-	2.732,40	91,08
828	Luana Martins dos Santos	08/2025	9	4	1.648,00	714,13
544	Miria de Melo Queiroz	08/2025	4	-	2.352,90	313,72
533	Thiago Lima Alves	08/2025	21	10	1.723,90	1.723,90
542	Wender Braz Filho	07/2025	4	4	1.593,90	425,04

Art. 2º Fica ainda autorizado o desconto em folha de pagamento o descanso semanal e feriado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **vinte e nove** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e cinco** (29 / 08 / 2025).

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:2765A6AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO processo 22728/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) CAMILA RIBEIRO DE GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.54	10.54.15.451.1015.2118.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	61.856,76
TOTAL				**61.856,76**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MUNDIAL CONSTRUCAO EIRELI **CNPJ/CPF:** 39.831.340/0001-08

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CIMENTO PORTLAND C.P 32	QUILO		19.550,0000	0,7000	13.685,0000
1	2	AREIA FINA	M³		10,0000	104,5000	1.045,0000
1	3	AREIA MÉDIA	M³		5,0000	109,0000	545,0000
1	4	AREIA GROSSA	M³		10,0000	109,0000	1.090,0000
1	5	BRITA NO. 0	M³		15,0000	153,0000	2.295,0000
1	6	TÁBUA PARA FORMA (30CM)	METROS		90,0000	12,1900	1.097,1000
1	7	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 (NBR 6136)	UNIDADE		300,0000	3,7000	1.110,0000
1	8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 600 MM - PS1 = 24KN/M - ÁGUAS PLUVIAIS	UNIDADE		25,0000	146,0000	3.650,0000
1	9	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARAALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	UNIDADE		9.000,0000	0,7600	6.840,0000
1	10	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UNIDADE		50,0000	131,3000	6.565,0000
1	11	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARATELHA FIBROCIMENTO (UMAARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	UNIDADE		200,0000	0,2800	56,0000
1	12	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1000 MM	UNIDADE		20,0000	475,0000	9.500,0000

1	14	MALHA POP 20X20CM FIO 3.4 TELA 3X2MT PARA CONCRETO LAJE/PISO	UNIDADE		44,0000	41,4000	1.821,6000
1	15	CAIXA D'AGUA 5000 LITROS	UNIDADE		1,0000	2.735,2000	2.735,2000
Total							**52.034,9000**

Total	**52.034,9000**

Empresa: VALADARES COMERCIO CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA **CNPJ/CPF:** 10.516.240/0001-05

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	13	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARATELHA FIBROCIMENTO	UNIDADE		200,0000	1,2000	240,0000
Total							**240,0000**

Total	**240,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Flavia Alves Freire Rauber
Código Identificador:54588815

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL processo 22633/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.50	10.50.12.361.1012.1105.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	120	7.552,00
TOTAL				**7.552,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: KOBEST COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA **CNPJ/CPF:** 41.300.867/0001-40

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, COM MESA E RODINHAS PARATRANSPORTE, BOTÃO DE CURVA DE ACELERAÇÃO (PONTOS LENTOS NO INÍCIO DA COSTURA), VELOCIDADE: MÁXIMA DE 5 000 PPM, COM CONTROLE DE VELOCIDADE, PAINEL DIGITAL EMBUTIDO AO CABEÇOTE, ILUMINAÇÃO DE LED NA ÁREA DA COSTURA, TAMANHO MÁXIMO DO PONTO: 5 MM, LEVANTAMENTO DO CALCADOR POR ALAVANCA E/OU JOELHEIRA, POSICIONAMENTO DE AGULHA SUPERIOR E INFERIOR, TIPO DE AGULHA DBX1, COM CORTE DE LINHA AUTOMÁTICA, LUBRIFICAÇÃO: AUTOMÁTICA PARA MAIOR PRATICIDADE E MENOR MANUTENÇÃO, MOTOR: DIRECT DRIVE ACOPLADO AO EIXO PRINCIPAL DA MÁQUINA, COM POTÊNCIA DE 500W, TENSÃO: 220V, ACESSÓRIOS: MESA, PEDAL, MOTOR. GARANTIA: 12 MESES PELO FORNECEDOR.	UNIDADE		2,0000	2.450,0000	4.900,0000
Total							**4.900,0000**

Total	**4.900,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Flavia Alves Freire Rauber
Código Identificador:9CA6D90F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA GEOTÉCNICA, CONSISTENTES NA EXECUÇÃO DE SONDAGENS À PERCUSSÃO (SPT), CONFORME A NBR 6484, E DE TESTES DE PERCOLAÇÃO DO SOLO, CONFO processo 22146/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) CAMILA RIBEIRO DE GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.54	10.54.15.451.1015.2118.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	27.984,90
TOTAL				**27.984,90**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CONCRETIZA IMPERIO ENGENHARIA LTDA **CNPJ/CPF:** 45.062.206/0001-84

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT) EXECUÇÃO DE SONDAGENS DE SIMPLES RECONHECIMENTO DOS SOLOS, PELO MÉTODO SPT (STANDARD PENETRATION TEST), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR 6484/2020 DAABNT, COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 (DEZ) METROS.	UNIDADE		10,0000	698,0000	6.980,0000
1	2	TESTE DE PERCOLAÇÃO DO SOLO EXECUÇÃO DE TESTES DE PERCOLAÇÃO COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O DIMENSIONAMENTO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONFORME OS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS ESTABELECIDOS PELAASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT.	UNIDADE		30,0000	398,0000	11.940,0000
Total							**18.920,0000**

Total	**18.920,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Flavia Alves Freire Rauber
Código Identificador:0A88B173

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONVÊNIO N. 001/2025, QUE TEM POR OBJETO O REPASSE FINANCEIRO DE RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE EN

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2025 - FMS

Processo nº 4409/2025

CONVÊNIO N. 001/2025, QUE TEM POR OBJETO O REPASSE FINANCEIRO DE RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.267.244/0001-51 neste ato representado por seu Gestor, o senhor **ORLANDO SEVERINO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 2317257 SSP/GO, e CPF n° 364.527.421-91, residente e domiciliado a Avenida José Messias Ferreira nº 956, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE/GO**, associação privada sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ *n*°- 02.348.373/0001-83, com sede na Rua Goiás, nº 717, Centro Município de Buriti Alegre - GO, CEP 75.660-000, neste ato representado por sua Provedora, a senhora **POLLYANA MOURA INÁCIO**, brasileira, portadora da RG nº 4507935 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 013.390.371-06, resolvem celebrar presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas seguintes:

JUSTIFICATIVA

O Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, estabeleceu critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei nº 14.434/22, transferida para o Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde.

Também são elegíveis para o recebimento da assistência financeira as entidades privadas contratualizadas ou conveniadas nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição, que atendam pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do inciso III do art. 1120-B da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, com as alterações feitas pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

O repasse do valor ao profissional deverá ser feito no prazo de 30 dias após o crédito pelo FNS na conta bancária do Município, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e do § 1º do art. 1120-D da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Diante disso, se faz necessário celebrar o presente CONVÊNIO com objetivo exclusivo da transferência de recursos previsto na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que deverão ser encaminhados aos profissionais listados da Plataforma InvestSUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos, consoante o disposto na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para transferência à conveniada, através de recursos já disponibilizados pelo Fundo Nacional de Saúde, de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE

2.1. O Município transfere através do citado convênio, o valor global de **R$ 39.105,99 (trinta e nove mil, cento e cinco reais noventa e nove centavos),** para complementação do piso salarial nacional da enfermagem, conforme planilha obtida na plataforma InvestSUS, dos funcionários listados abaixo:

CPF Profissional	Nome Profissional	União Mensal 04/2025	União Mensal 05/2025	União Mensal 06/2025	Meses	Complemento União Período 01 a 03/2025
464.093.941-87	Márcia de Assis Lopes	R$ 1.596,17	R$ 1.596,17	R$ 1.596,17	3	R$ 4.788,51
567.045.181-34	Angelamar Otoni da Silva	R$ 1.159,32	R$ 1.159,32	R$ 1.159,32	3	R$ 3.477,96
567.045.771-49	Zilda Maria de Souza	R$ 1.710,02	R$ 1.710,02	R$ 1.710,02	3	R$ 5.130,06
013.116.811-83	Paula Alves de Morais	R$ 1.554,00	R$ 1.554,00	R$ 1.554,00	3	R$ 4.662,00
017.180.901-70	Yohara Ferreira de Souza	R$ 1.968,00	R$ 1.968,00	R$ 1.968,00	3	R$ 5.904,00
004.957.111-79	Luanna Carmo Naves da Fonseca	R$ 2.046,08	R$ 2.046,08	R$ 2.046,08	3	R$ 6.138,24
006.269.362-09	Érica Nazaré da Silveira Sousa	R$ 1.705,80	R$ 1.705,80	R$ 1.705,80	3	R$ 5.117,40
812.170.641-68	Anatalicia Alves de Morais	R$ 1.295,94	R$ 1.295,94	R$ 1.295,94	3	R$ 3.887,82
TOTAL MENSAL		R$ 13.035,33	R$ 13.035,33	R$ 13.035,33	R$ 39.105,99	
TOTAL PERÍODO						**R$ 39.105,99**

2.2. O repasse autorizado por esse termo é único e não gera despesa fixa ao município ou direito permanente ao beneficiado.

2.3. **O beneficiário se compromete a transferir os recursos aos profissionais listados acima, em até 30 (trinta) dias da efetivação da transferência, em conformidade com legislação vigente.**

2.4. A não utilização do recurso no prazo definido poderá ensejar na suspensão de qualquer outra transferência até o cumprimento total do presente objeto.

2.5. A prestação de contas desse recurso deverá ser feita pela unidade beneficiada **EXCLUSIVAMENTE AO MUNICÍPIO,** que na sequencia prestara contas ao estado e no RAG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas de que tratam o presente instrumento correrão por conta dos recursos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, consignado no Orçamento Municipal com a classificação orçamentária pertinente.

06 – Fundo Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2025 **- 0293 -** 3.3.90.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 107 – Transferência Manutenção SUS União
CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO

4.1. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE** serão efetuados EXCLUSIVAMENTE na modalidade de transferência bancária à entidade beneficiária.

4.2. O movimento financeiro dos recursos repassados pelo Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre/GO será autorizado somente pelo seu Gestor.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O recurso será liberado em parcela única, de acordo com a disponibilidade orçamentária do repasse a ser realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ nº 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre - GO, **devendo a unidade beneficiárias estar em dia com as obrigações fiscais e previdenciárias.**

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A conveniada ficará sujeita a apresentar prestação de contas de acordo com a cláusula quinta deste instrumento, acompanhada da seguinte documentação:

I - Ofício de encaminhamento ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre/GO;

II - Relatório de aplicação dos recursos;

III - Demonstrativo da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos recebidos, inclusive os rendimentos auferidos de aplicação financeira;

IV - Relação dos pagamentos;

V - Conciliação do saldo bancário;

VI - Cópia do extrato de conta bancária que compreenda o período do recebimento da parcela única e demonstrando toda a movimentação dos recursos;

VII - Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, à conta bancária indicada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO;

VIII - Declaração do responsável legal referente à regular utilização dos recursos;

6.2. Os documentos de comprovação da despesa deverão ser emitidos em nome da conveniada e entregues ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, ficando à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo por um período de 5 (cinco) anos contados a partir do protocolo de entrega da prestação de contas.

6.3. **A prestação de contas final deverá ser encaminhada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO em até 60 (sessenta) dias da transferência financeira.**

6.4. A prestação de contas final deverá ser entregue em duas vias, sendo que uma deverá ser encaminhada ao Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre/GO e outra ao Controle Interno do Município de Buriti Alegre/GO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1. O presente convênio terá prazo de **03 (três) meses a partir da assinatura.**

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

8.1. O presente convênio poderá ser denunciado, por escrito a qualquer tempo e, rescindo de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência da norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequível.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO

9.1. O Município de Buriti Alegre/GO assim como o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, obrigam-se:

I - Prestar orientação técnica e supervisionará execução do projeto relacionado com o objeto deste convênio;

II - Examinar e deliberar quanto à aprovação dos Relatórios de Atendimento e da Prestação de Contas a ele apresentada pela conveniada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

10.1. A Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre/GO, ora conveniada obriga-se:

I - Assumir responsabilidades trabalhistas e cíveis decorrentes da contratação de pessoal e serviços necessários ao cumprimento do objeto deste convênio e regular funcionamento da entidade;

II - Responsabilizar - se pela correta aplicação dos recursos recebidos;

III - Ressarcir o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, quanto aos recursos recebidos através deste convênio, quando comprovada sua inadequada utilização;

IV - Responsabilizar – se por todos os encargos de natureza tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo o Município de Buriti Alegre/GO e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO de quaisquer ônus ou reivindicações perante terceiros, em juízo ou fora dele;

V - Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pelo Município de Buriti Alegre/GO e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO fornecendo as informações necessárias à sua execução;

VI - Responsabilizar-se pelos prazos estabelecidos quanto à devida utilização dos recursos;

VII - Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, incluindo, despesas de tarifação bancária;

VIII - Manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da aprovação das contas apresentadas, o cadastro dos funcionários beneficiados pelo projeto e os registros contábeis relativos ao exercício da concessão, com a identificação do projeto deste convênio, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle dos serviços;

IX – Comprometer a utilização da Lei 14.133/21 (Lei de Licitação) quanto no ordenamento de despesas, devendo ser utilizada as previsões das modalidades de licitação ou dispensa, se for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro desta Comarca de Buriti Alegre/GO para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Convênio ou de sua interpretação, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes, firmam as partes o presente Convênio, na presença de testemunhas, dele extraindo cópias para documento comum.

Buriti Alegre-GO, ao 28 dia do mês de Agosto do ano de 2025.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

POLLYANA MOURA INÁCIO
Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre

Testemunha 1: _____
CPF nº _____
Testemunha 2: _____
CPF nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D2809BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 064/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CAMILA CUNHA ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA - FMS

TERMO ADITIVO N° 03/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 064/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CAMILA CUNHA ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 064/2023** do **Credenciamento n° 005/2023**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o senhor **Orlando Severino Fernandes**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 2317257 SSP/GO, e CPF n° 364.527.421-91, residente e domiciliado a Avenida José Messias Ferreira nº 956, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e a empresa **CAMILA CUNHA ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.286.973/0001-70, domiciliada na Rua Sambaiba nº 880, Quadra 3A, Lote 0, Condomínio Residencial Fundo, Setor Aeroporto, Rubiataba-GO, CEP: 76.350-000, aonde foi credenciada a profissional, a senhorita **Camila Adrielle Santos Cunha**, residente e domiciliada na Rua T 27, Qd. 31, Lts. 07/09, Apt. 2703, s/nº, condomínio Grand Tower Residenc, Setor Bueno, CEP nº 74.210-000, Goiânia, Estado de Goiás, portadora da carteira de identidade n° 6.047.510 2ª via – SSP-PC/GO, CPF nº 702.650.271-95, CRM nº 32432/GO, na especialidade de **Clinica Geral**, para ocupação do cargo/função de **Médica Clínica Geral (PSF)**, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666/93 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 005/2023.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo o reajuste contratual, de acordo com a solicitação da credenciada no **Processo Administrativo N° 5116/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE
Fica concedido o reajuste contratual, com efeito a partir de 03 de Setembro de 2025, cujo **valor mensal será de R$ 14.749,16 (quatorze mil setecentos quarenta e nove reais e dezesseis centavos)**, correspondente a:

2.1. Parágrafo Primeiro – 5,351170 % correspondente ao acumulado do IPCA do IBGE (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de julho de 2025 a junho de 2026.Sendo o reajuste, constante no quadro a seguir:

Qtde	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário Atual	Valor Total	Valor Unitário Após o Reajuste	Valor Total Após o Reajuste	Diferença em Valor para Empenho
11 Meses	Prestação de serviços com profissionais na área de saúde, na especialidade **Médica – Clínica Geral (PSF)**, para o desempenho em consultas ambulatoriais, atendimento clínico, atendimento de urgência e emergência, a serem executados no PSF Rui Brandão, unidade que compõem o Sistema Único de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás.	R$ 14.000,00	R$ 154.000,00	R$ 14.749,16	R$ 162.240,76	**R$ 8.240,76**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Oitava passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:
06 – Fundo Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde

06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
2025 - **0542** - 3.3.90.34.03 – Credenciamentos
Fonte de Recurso: 107 – Transferência Manutenção SUS União
CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 40, Inciso XI da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 28 de Agosto de 2025.

Fundo Municipal De Saúde
ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do FMS

Camila Cunha Especialidades Médicas LTDA
CNPJ nº 51.286.973/0001-70
CAMILA ADRIELLE SANTOS CUNHA
Sócia/Proprietária

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____
2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:244AA4FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 2884/2025

PORTARIA nº 2.884/2025 de 29 de agosto de 2025.

"Concede adicional por serviço extraordinário a servidores municipais"

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO os relatórios de frequências com os respectivos horários de atividade laboral dos servidores municipais apuradas em **agosto** do corrente ano.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único, o Adicional por Serviço Extraordinário, preconizada a Lei Municipal nº 032/1993 no art. 99, por serviços prestados fora da jornada normal de trabalho**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 29 de agosto de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Anexo Único
Apontamento de Horas Extras realizada por servidores

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR
01153,	ADOIR JOSE DE OLIVEIRA	08/2025	38,00	R$1.412,00	R$402,42
01183,	ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA RODRIGUES	08/2025	30,00	R$1.412,00	R$423,60
01171,	ANTONIA MORAES DA SILVA	08/2025	35,00	R$1.412,00	R$370,65
00375,	CARLOS ALVES FERREIRA	08/2025	38,00	R$1.337,86	R$381,29
01164,	DIVINA JOSE DE OLIVEIRA	08/2025	38,00	R$1.412,00	R$402,42
00090,	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	08/2025	12,00	R$1.677,92	R$151,01
01149,	ERITANA NUNES DA SILVA	08/2025	21,00	R$1.412,00	R$222,39
01226,	FLAVIA RODRIGUES DAVID SOARES	08/2025	33,00	R$1.476,87	R$365,53
01084,	GLAUBIA LOURENÇO DE QUEIROZ	08/2025	2,00	R$3.036,00	R$45,54

00039,	IRES NOLBERTO DA SILVA	08/2025	36,00	R$1.419,75	R$383,33
01182,	JAQUELINE DIAS COSMO	08/2025	30,00	R$1.412,00	R$423,60
01168,	JAQUELINE RABELO DA SILVA	08/2025	40,00	R$1.412,00	R$423,60
00929,	KATIA SHIRLEY DA SILVA PIRES	08/2025	19,00	R$1.331,40	R$189,72
01157,	LEANDRO PAULA DA SILVA	08/2025	24,00	R$1.412,00	R$254,16
01184,	LILLYANE RIBEIRO PERES DA MATA	08/2025	40,00	R$1.412,00	R$564,80
01180,	LUCIENE FREITAS DE RAMOS	08/2025	25,00	R$1.412,00	R$264,75
01185,	MARCELA PEREIRA COSTA	08/2025	40,00	R$1.412,00	R$564,80
01158,	MARCIO JUNIOR BISPO BASILIO	08/2025	24,00	R$1.412,00	R$254,16
01155,	MARGARETTE BABOSA ADORNO VARGAS	08/2025	15,00	R$1.412,00	R$158,85
00103,	MARIA ELIZABETH ARRUDA	08/2025	40,00	R$1.677,92	R$503,38
01150,	SAMARA RAFAELA FERREIRA DE ASSIS	08/2025	21,00	R$1.412,00	R$222,39
01187,	SARA DE GODOY RIBEIRO DE SOUSA	08/2025	30,00	R$1.412,00	R$423,60
00011,	SILVIO CAETANO DE LIMA	08/2025	20,00	R$3.036,00	R$455,40
00285,	VALDIVILMA DAS GRACAS DE JESUS	08/2025	7,00	R$1.391,92	R$73,08
01186,	VITORIA MOREIRA DA SILVA	08/2025	40,00	R$1.412,00	R$564,80
01188,	WALIDA FERNANDES ROSA ALVES	08/2025	30,00	R$1.412,00	R$423,60
01176,	WALKENIA APARECIDA DE MIRANDA	08/2025	30,00	R$1.412,00	R$317,70
00919,	WILLIAM FRANCISCO DE LIMA JUNIOR	08/2025	40,00	R$1.369,00	R$410,70

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 29 de agosto de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:1DF466C7

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 2886/2025

PORTARIA Nº 2.886/2025 de 29 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre regulamentação de complemento salarial de servidores municipais e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025.
CONSIDERANDO inciso IV do Art. 7º da Constituição Federal, que garante aos trabalhadores salário, nunca inferior ao mínimo;
CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já recebem o complemento salarial, ainda que sem portaria em seus dossiês, mas por se tratar de um direito previsto, esta municipalidade tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido pagamento de complemento salarial, ao servidor abaixo, que recebeu remuneração inferior ao salário mínimo vigente:

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR
01166	BIANCA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	08/2025	R$1.518,00	R$106,00
01233	BYANKA FERREIRA DE FREITAS	08/2025	R$1.518,00	R$106,00
01181	CELIO LEMES SIQUEIRA	08/2025	R$1.518,00	R$106,00
01119	DJALMA ROSA LINO DE SOUZA	08/2025	R$1.518,00	R$207,02
01162	DYANATAN CAETANO DE OLIVEIRA	08/2025	R$1.518,00	R$106,00
01170	EDIMAR FERREIRA DA SILVA	08/2025	R$1.518,00	R$106,00
01136	JOSÉ MARIA DE MARÃES	08/2025	R$1.518,00	R$80,58
01225	LUCAS FERNANDES GOMES	08/2025	R$1.518,00	R$18,00
01152	LUCIANA JOSE DA SILVA	08/2025	R$1.518,00	R$106,00
01234	MARA HELLEN LOPES NOGUEIRA PEREIRA	08/2025	R$1.518,00	R$91,87
01167	MARIA LOSINA JOSE TELES	08/2025	R$1.518,00	R$106,00
01156	PLACEDINA BATISTA DE MORAIS	08/2025	R$1.518,00	R$106,00
01227	RENATA CINTRA MENDANHA	08/2025	R$1.518,00	R$266,71
01120	RONAN EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	08/2025	R$1.518,00	R$207,02
01160	SAMUEL BRAZ SOUZA	08/2025	R$1.518,00	R$106,00
01173	SHEILA DE SOUZA SILVA	08/2025	R$1.518,00	R$106,00
01117	SIRIO DE CARVALHO	08/2025	R$1.518,00	R$207,02
01154	SÍNTIA ALVES RODRIGUES	08/2025	R$1.518,00	R$106,00
01165	VALDEMAR DE OLIVEIRA	08/2025	R$1.518,00	R$106,00
01199	VIVIANE SOARES DA CUNHA	08/2025	R$1.518,00	R$106,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 29 de agosto de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:25814CFF

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 2889/2025

PORTARIA Nº 2.889/2025 de 29 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre regulamentação de concessão de gratificação de servidores municipais e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já receberam gratificação, sendo "a gratificação ora concedida, visa recompensar o servidor integrante do quadro do Município, possibilitando assim, a manutenção da força de trabalho em benefício dos munícipes de Buriti de Goiás".

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação ao servidor municipal, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	VALOR
00122	ADINAIR MARIA RAMOS MOREIRA	08/2025	R$724,05
00001	ADRIANY BRAZ MOREIRA	08/2025	R$789,54
00038	AGENOR DE MACEDO SILVA	08/2025	R$709,88
01114	AILTON LOURENCO DA SILVA	08/2025	R$1.347,56
00766	ANA LUIZA CAMARGO SILVA SANTANA	08/2025	R$1.331,40
00988	APARECIDA CASSIANO GOMES TEIXEIRA	08/2025	R$1.347,57
00106	AURELIO MARCAL DE MOURA	08/2025	R$278,38
01216	BETINA TELES DE PAULA	08/2025	R$1.437,42
01106	CAMILA RODRIGUES MENDONÇA	08/2025	R$1.437,42
00375	CARLOS ALVES FERREIRA	08/2025	R$802,72
01111	CELSO GONÇALVES DA CUNHA SILVA	08/2025	R$1.347,57
00778	CLAUDIANA CRISTIANE JOSE DA SILVA MOREIRA	08/2025	R$1.519,33
00622	DABIA LOURENCO DE QUEROZ MORAIS	08/2025	R$668,93
00064	DAGMA LOURENCO DE QUEROZ MARTINS	08/2025	R$695,96
00925	DANIELA DOS ANJOS TRINDADE GOMES	08/2025	R$1.331,40
00940	DIANA SILVA MORATO	08/2025	R$1.437,42
00620	DIANNE CAETANO CAMARGO SILVA	08/2025	R$668,93
00037	DIVINO ADRIANO MARTINS	08/2025	R$425,93
00104	DIVINO SEBASTIAO BORGES	08/2025	R$800,83
00453	EDSON LUIS DA SILVA	08/2025	R$1.884,57
00318	ELI DOMINGOS DOS SANTOS	08/2025	R$851,85
00371	ELIVAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/2025	R$267,57
00130	ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES	08/2025	R$3.224,65
00921	EUDES JOSE BORGES	08/2025	R$684,50
01076	EUNILDO LOURENÇO GOMES	08/2025	R$862,45
01217	FABIOLA FERNANDES BARBOSA SILVA	08/2025	R$402,48
00383	FABRICIO BORGES DE SOUZA	08/2025	R$401,36
00978	FRANCISCO FERREIRA DE MELO	08/2025	R$1.437,42
00924	GABRYELLE TELES DA SILVA REIS	08/2025	R$599,13
01100	GILBERTO LIMA OLIVEIRA	08/2025	R$1.437,42
00024	GILMAR JOSE FERNANDES	08/2025	R$1.666,35
00226	GILMAR TOMAZ DA SILVA	08/2025	R$986,93
00370	GISLENE REGINA DE LIMA CARVALHO	08/2025	R$267,57
00155	GIVANILDO FERREIRA DA SILVA	08/2025	R$1.612,32
00393	IDENES FERREIRA BUENO DE OLIVEIRA	08/2025	R$1.337,86
00080	ILDA CORREA MARTINS	08/2025	R$1.391,92
00039	IRES NOLBERTO DA SILVA	08/2025	R$709,88
01009	IVONE VIEIRA ALVES	08/2025	R$1.437,42
00033	JANETE DAVID DE MORAES	08/2025	R$1.547,32
00406	JOAO TAVARES DE OLIVEIRA	08/2025	R$1.044,64
00083	JOSE ADRIANO MARTINS	08/2025	R$695,96
00047	JOSE CARLOS DE MELO	08/2025	R$709,88
00027	JOSE EUSTAQUIO FERREIRA	08/2025	R$1.333,08
00491	JOSIENE FERREIRA SILVA	08/2025	R$1.337,86
00972	KALEBI MOREIRA ARRUDA	08/2025	R$1.437,42
00929	KATIA SHIRLEY DA SILVA PIRES	08/2025	R$599,13
00624	LEANDRA FERREIRA DE ASSIS PEIXOTO	08/2025	R$1.337,86
00017	LECERDINO VICENTE OLIVEIRA	08/2025	R$724,05
00774	LIOMAR ANTONIO REZENDE	08/2025	R$684,50
00379	LUCIANA MARIA BARBOSA	08/2025	R$668,93
00621	LUCINEIDE VARGAS DE AZEVEDO SILVA	08/2025	R$1.337,86
01223	MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA	08/2025	R$862,45
00044	MARCOS FERREIRA DE PAULA	08/2025	R$709,88
00070	MARIA DE LOURDES ALVES PINTO	08/2025	R$487,17
00084	NUBIA FERREIRA DA CRUZ MOURA	08/2025	R$278,38
00957	OSIEL BORGES DO COUTO	08/2025	R$1.347,57
01132	PRISCILLA TOMAZ BUENO	08/2025	R$1.437,42
00983	REGINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA	08/2025	R$760,69
00052	REINALDO TEODORO LEITE	08/2025	R$695,96
00378	RENATA FERNANDES BARBOSA GONÇALVES	08/2025	R$1.337,86
00961	ROSIMEIRE CRISTINA DA COSTA	08/2025	R$1.347,57
01133	RUAN PABLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/2025	R$1.437,42
00959	SAMUEL BRUNO DE SIQUEIRA LOBO	08/2025	R$1.347,57
00376	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	08/2025	R$668,93
00028	SANDOVAL GOMES DE SOUZA	08/2025	R$868,86
00982	SARA SOUZA LOBO FERNANDES	08/2025	R$1.204,26

01134	SERGIO PIRES DA SILVA	08/2025	R$876,83
01147	SUZI LIMA CUNHA	08/2025	R$1.347,57
01214	THAINARA LOPES DE OLIVEIRA	08/2025	R$474,35
00623	THAYS FERREIRA DE MORAIS SILVA	08/2025	R$1.429,48
00285	VALDIVILMA DAS GRACAS DE JESUS	08/2025	R$417,58
00928	VALDIVINO CORDEIRO ALVES	08/2025	R$410,70
00110	VERINHA DA SILVA FREITAS RAMOS	08/2025	R$974,34
00991	VITOR FRANCA SILVA	08/2025	R$1.347,57
01103	WALLYSSON PINHEIRO MARTINS	08/2025	R$1.437,42
00097	WEDERSON CAETANO DA SILVA	08/2025	R$1.601,65
00919	WILLIAM FRANCISCO DE LIMA JUNIOR	08/2025	R$1.369,00
00122	ADINAIR MARIA RAMOS MOREIRA	08/2025	R$724,05
00942	FABRICIO DE JESUS SANTOS	08/2025	R$1.347,57
00053	JOAO DOMINGOS DE RAMOS	08/2025	R$695,96
00288	ZENON BRAZ DA SILVA	08/2025	R$695,96
00967	FILIPE CINTRA COSTA	08/2025	R$23,96

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 29 de agosto de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:ACD1C2E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:000015/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:000015/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
COTAÇÃO Nº: 71375
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES
ATA Nº: 012/2025

Na data **27/08/2025**, no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço Rua Paraná s/nº, Qd. 06, Lt. 0 -Setor Oeste. COMISSÃO DE LICITAÇÃO SAÚDE, o Pregoeiro nos termos, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006, conforme a classificação das propostas apresentadas no Edital de Licitação n:º **000015/2025** modalidade: **REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO (MENOR PREÇO)**, vista ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do resultado o julgamento da proposta de preços, publicada no Placar da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e Homologado pelo Diretor Presidente. Do processo acima referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS, PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME OS APRESENTADOS PROCESSOS JUDICIAIS E MANDADO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA. SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS QUE RECEBEM MEDICAMENTOS E MATERIAIS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, MANDADO DE SEGURANÇA OU SOLICITAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DA SMS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**, que passa a fazer parte desta tendo sido o referido preço oferecido pela empresa, cuja proposta foi classificada em primeiro e declarada vencedora no certame acima numerado como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto: **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS, PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME OS APRESENTADOS PROCESSOS JUDICIAIS E MANDADO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA. SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS QUE RECEBEM MEDICAMENTOS E MATERIAIS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, MANDADO DE SEGURANÇA OU SOLICITAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DA SMS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**, conforme especificações e quantitativos contidos no edital– Especificação do Objeto e Estimativa de Preço.

1.2. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 83, da Lei nº 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

2.1 - A Ata de Registro de Preços firmada em decorrência do presente procedimento licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura que será logo após a homologação do certame, não podendo ser prorrogada.

2.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE promover as negociações junto aos fornecedores, observando as disposições contidas na alínea "d" do Art. 124, alínea D, Inciso II

2.3 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

2.4 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

2.5 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.6 – Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

2.7 – Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

2.8 – Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para aquisição.

2.9 – Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:

3.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são os abaixo descritos:

Fornecedor Registrado:

1ª) **ABA MED S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.369.147/0001-04**, estabelecida no endereço AV GB27, **Bairro.** JARDIM GUANABARA II,**Cidade.** GOIANIA - GO, **Complemento.** ESQ C/ RUA GB 8, neste ato representada por ELIEZER CHAVES DE ASSIS, portador da CI nº e CPF nº **031.468.171-01;**

2ª) **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **56.998.701/0034-84**, estabelecida no endereço VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA,**Bairro.** ITAIPAVA,**Cidade.** ITAJAI - SC,**Complemento.** N°:500 - ARMZ 3.PT.3.BOMI.SB.P.3S, neste ato representada por MARCOS AURELIO MOREIRA, portador da CI nº e CPF nº **344.061.901-04** , residente no município de - ;

3ª) **ABC FARMACEUTICO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.967.925/0001-00**, estabelecida no endereço RUA FRANCISCO ASSUMPÇÃO DE CARVALHO Nº 116,**Bairro.** JARDIM GUADALAJARA,**Cidade.** VILA VELHA - ES, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

4ª) **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **65.817.900/0001-71**, estabelecida no endereço Av. Visconde de Nova Granada, 1105, **B. Cidade.** Leme - SP;

5ª) **ALIRIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.848.127/0001-29**, estabelecida no endereço RUA DOM JAIME CÂMARA, 170, SALA 603 ,**Bairro Centro.** ,**Cidade.** Florianópolis – SC;

6ª) **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.455.009/0001-01**, estabelecida no endereço AV. VEREDA DOS BURITIS, 877, QD 50 LT 37 ,**Bairro MOINHO DOS VENTOS.** ,**Cidade.** GOIANIA - GO;

7ª) **APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.761.551/0001-31**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

8ª) **AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.767.168/0001-88**, estabelecida no endereço AV. ALMIRANTE JÚLIO DE SÁ BIERRENBACH 65,**Bairro.** BARRA OLÍMPICA,**Cidade.** RIO DE JANEIRO - RJ;

9ª) **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.718.661/0001-03**, estabelecida no endereço AV RIO DE JANEIRO NR 309 QD 2U LOTE 21,**Bairro.** VILA GALVÃO,**Cidade.** SENADOR CANEDO - GO;

10ª) **ATCON ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.768.681/0001-14**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

11ª) **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.274.988/0002-19**, estabelecida no endereço AVENIDA SILVIO BUENO DE MORAIS, Nº 1001 ,**Bairro PONTAL NORTE.** ,**Cidade.** CATAÃO - GO;

12ª) **AURA PHARMA S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.564.552/0001-65**, estabelecida no endereço DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 312,**Bairro.** BATEL,**Cidade.** CURITIBA - PR, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

13ª) **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.645.409/0003-90**, estabelecida no endereço PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 121,**Bairro.** PARQUE INDUSTRIAL / ANHANGUERA,**Cidade.** OSASCO – SP;

14ª) **BENENUTRI COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.720.905/0002-24**, estabelecida no endereço AV. RIO NEGRO N°445, QD. 168 LOTE 09,**Bairro.** BAIRRO PARQUE AMAZÔNIA,**Cidade.** GOIANIA - GO;

15ª) **BIONDI E BUSH COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.448.548/0001-00**, estabelecida no endereço R. DR. TÁCITO DE ANDRADE, 42,**Bairro.** WASHINGTON BELEZA,**Cidade.** CRUZEIRO - SP, neste ato representada por GRAZEILLA BIONDI MARCONDES DE CASTRO, portador da CI nº **44666934** e CPF nº **331.850.038-02** , residente no município de CRUZEIRO - SP;

16ª) **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.457.348/0001-04**, estabelecida no endereço AV BARAO DO RIO BRANCO QD 41 LT 11 JARDIM LUZ APARECIDA DE GOIANIA -GOIÁS,**Bairro.** SETOR JARDIM LUZ,**Cidade.** APARECIDA DE GOIANIA - GO,**Complemento.** S/N;

17ª) **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **67.729.178/0004-91**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** CAMPO DA MOGIANA,**Cidade.** JAGUARIUNA - SP,**Complemento.** PRAÇA EMÍLIO MARCONATO N 1000 GALPÃO 22 NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF JAGUARIÚNA-SP;

18ª) **CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.752.662/0001-20**, estabelecida no endereço SEES QUADRA 11 LT 31 LOJA 01 ,**Bairro SETOR ECONOMICO DE SOBRADINHO.** ,**Cidade.** Brasilia - DF;

19ª) **DINIZ HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.676.293/0001-22**, estabelecida no endereço R J 17 S/N,**Bairro.** MANSOES,**Cidade.** APARECIDA DE GOIANIA - GO, neste ato representada por DIOGO DE OLIVEIRA DINIZ CAETANO, portador da CI nº e CPF nº **939.711.171-04**;

20ª) **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.279.552/0001-01**, estabelecida no endereço CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD,**Bairro.** ZONA RURAL,**Cidade.** OURO VERDE DO OESTE - PR, neste ato representada por MAICON UILIANS BACKES, portador da CI nº **75934106** e CPF nº **040.825.149-29** , residente no município de OURO VERDE DO OESTE - PR;

21ª) **DROGARIA BARAO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **69.299.360/0001-32**, estabelecida no endereço RUA CAPITÃO URIAS ANTÔNIO NASC,**Bairro.** SANTOS DUMONT,**Cidade.** FRANCA - SP;

22ª) **EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.940.830/0001-52**, estabelecida no endereço RUAPAULO AFONSO. QD 21, LT. 21, **Bairro São Francisco.** ,**Cidade** GOIANIA - GO;

23ª) **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.053.134/0001-45**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

24ª) **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.325.797/0001-90**, estabelecida no endereço RUA ACHILES DENTI, 86, **Bairro.** JOSE BONIFACIO, **Cidade.** ERECHIM - RS;

25ª) **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.455.068/0001-11**, estabelecida no endereço RUA PARAGUAI, 275,**Bairro.** CENTRO,

Cidade. CASCAVEL - CE, neste ato representada por LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, portador da CI nº **284924743** e CPF nº **291.645.438-11** , residente no município de CASCAVEL - CE;

26ª) **G.O MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **56.795.674/0001-84**, estabelecida no endereço QUADRA 469 SN LOTE 1F,**Bairro.** PEDREGAL,**Cidade.** NOVO GAMA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

27ª) **GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.205.028/0001-04**, estabelecida no endereço AVENIDA BRASILIA, 372,**Bairro.** ZONA 06,**Cidade.** CIANORTE - PR, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

28ª) **HM MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.278.717/0001-47**, estabelecida no endereço AV DAS AMERICAS 500 BLOCO 12 LOJA 109, **Bairro.** BARRA DA TIJUCA, **Cidade.** RIO DE JANEIRO - RJ;

29ª) **IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.140.256/0001-01**, estabelecida no endereço AV. RIO NEGRO QD. 189 LT. 24 Nº 158, **Bairro. PARQUE AMAZONIA** , **Cidade GOIANIA-GO**;

30ª) **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.889.035/0002-93**, estabelecida no endereço RUA PARTICULAR, 110,**Bairro.** IPIRANGA - SETOR PARTICULAR, **Cidade.** POUSO ALEGRE - MG;

31ª) **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.685.649/0001-24**, estabelecida no endereço RUA DUQUE DE CAXIAS, 410, **Bairro.** CENTRO, **Cidade.** ERECHIM - RS;

32ª) **LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.945.390/0001-09**, estabelecida no endereço CIRCULAR, **Bairro.** SET PEDRO LUDOVICO, **Cidade.** - ,**Complemento.** N°:1192 - QUADRA26 LOTE 6E LOJA 10 EDIF SHOPPING 1000;

33ª) **MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.034.672/0001-92**, estabelecida no endereço Rua 13, S/N, Quadra 012, Lote 0012, Polo Empresarial Goiás – Etapa IV, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.985-144;

34ª) **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.053.942/0001-76**, estabelecida no endereço R ADELIO PINTO DA SILVA, 334,**Bairro.** NOVO HORIZONTE, **Cidade.** PATOS DE MINAS - MG, neste ato representada por MATHEUS LOPES PORTO, portador da CI nº **18972134** e CPF nº **126.425.316-86** , residente no município de PATOS DE MINAS - MG;

35ª) **MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.977.198/0001-45**, estabelecida no endereço RUA JOSE LUIZ DA ROCHA, **Bairro.** CAMARA, **Cidade.** SERRA - ES, neste ato representada por DANIEL DA COSTA REIS, portador da CI nº **764635** e CPF nº **897.698.057-34** , residente no município de SERRA - ES;

36ª) **MEDCARE HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.332.835/0001-96**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

37ª) **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.918.668/0001-20**, estabelecida no endereço RUA HENRIQUE SCHWERIN, **Bairro.** JOSÉ BONIFÁCIO, **Cidade.** ERECHIM - RS;

38ª) **MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.958.200/0001-78**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

39ª) **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.157.293/0001-27**, estabelecida no endereço AVENIDA QUINHENTOS, **Bairro** TIMS, **Cidade.** SERRA - ES;

40ª) **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.365.113/0001-78**, estabelecida no endereço RUA GENUINO PIACENTINI, 59, **Bairro.** SANTA TEREZINHA, **Cidade.** PATO BRANCO - PR;

41ª) **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **75.014.167/0001-00**, estabelecida no endereço ALMIRANTE GONÇALVES,2265,**Bairro.** AGUA VERDE, **Cidade.** CURITIBA - PR, neste ato representada por PAULO ANDREI BARAUS, portador da CI nº **80838956** e CPF nº **105.262.929-62** , residente no município de CURITIBA - PR;

42ª) **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.307.650/0028-55**, estabelecida no endereço ROD ANHANGUERA, **Bairro.** ZONA DE PRODUCAO INDUSTRIALUM (ZPI-01),**Cidade.** NOVA ODESSA - SP, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

43ª) **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.374.797/0001-05**, estabelecida no endereço QUADRA 13 LOTE 15 VILA LUZIMANGUES, **Bairro.** ORLA OESTE, **Cidade.** PORTO NACIONAL - TO;

44ª) **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **73.856.593/0001-66**, estabelecida no endereço R MITSUGORO TANAKA, **Bairro.** CENTRO I N A C ARRUD, **Cidade.** TOLEDO - MG;

45ª) **PREMIUM HOSPITALAR EIRELLE-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.325.768/0001-91**, estabelecida no endereço RUA 02 QD 04 LT 19, **Bairro.** RESIDENCIAL FONTES DAS AGUAS, **Cidade.** GOIANIRA - GO;

46ª) **PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.159.591/0001-68**, estabelecida no endereço RUA SÃO PAULO N 39 BAIRRO MEDEIROS RIO VERDE GOIAS, **Bairro.** ,**Cidade.** RIO VERDE - GO;

47ª) **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **81.706.251/0001-98**, estabelecida no endereço R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 ,**Bairro CIDADE INDUSTRIAL .** ,**Cidade.** CURITIBA - PR;

48ª) **RD HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.225.967/0001-35**, estabelecida no endereço R AMERICANO DO BRASIL102317 QUADRA143 LOTE 16, **Bairro.** PRQ OESTE INDUSTRIAL, **Cidade.** GOIANIA - GO;

49ª) **REALMED HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.847.959/0001-18**, estabelecida no endereço GUIOMAR DE MELO, **Bairro.** RES PORTAL SANTA RITA, **Cidade.** GOIANIA - GO, **Complemento.** N°:140 - QUADRA02 LOTE 32 E 31, neste ato representada por LUIS AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAUJO, portador da CI nº e CPF nº **039.700.421-43**;

50ª) **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.313.826/0001-90**, estabelecida no endereço AV ANTONIO FIDELIS, 1158, **Bairro.** PARQUE AMAZONIA, **Cidade.** GOIANIA - GO;

51ª) **RM HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.029.414/0001-74**, estabelecida no endereço AVENIDA SONNEMBERRG N 544 QUADRA 147 LITES 17 AO 21 CIDADE JARDIM - GOIANIA-GO, **Bairro. Cidade.** GOIANIA - GO, neste ato representada por HERMES DE CASTRO PEREIRA, portador da CI nº e CPF nº **864.202.751-72**;

52ª) **SALUTE MED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.406.738/0001-94**, estabelecida no endereço AVENIDA ARUMA, QD 177, LT 01, **Bairro PARQUE AMAZONIA.** ,**Cidade.** GOIANIA - GO;

53ª) **SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.699.864/0001-83**, estabelecida no endereço AV LORENZO N 220 QD 05 LT 20,**Bairro.**

RESIDENCIAL PORTO SEGURO, **Cidade.** GOIANIA - GO;

54ª) **SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.931.144/0001-25**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por RAFAEL BRETZ MACHADO VIEIRA GOMES COELHO, portador da CI nº **125852616** e CPF nº **107.842.327-09** , residente no município de GOIATUBA - GO;

55ª) **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.292.400/0001-81**, estabelecida no endereço RUA DOLORES GIMENES FERNANDES 401, **Bairro SANTA REGINA.** ,**Cidade** SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP;

56ª) **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.944.371/0003-68**, estabelecida no endereço AV.MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES 2400 , **Bairro DISTRITO INDUSTRIAL**, **Cidade.** JUNDIAI - SP;

57ª) **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.065.614/0001-38**, estabelecida no endereço RUA C-159 Nº 674, **Bairro.** JARDIM AMÉRICA, **Cidade.** GOIANIA - GO, **Complemento.** RUA C-159 Nº 674, neste ato representada por TASSIO FAGUNDES COSTA, portador da CI nº e CPF nº **698.660.661-34**;

58ª) **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.595.464/0001-68**, estabelecida no endereço R FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA, **Bairro.** CAJAZEIRAS, **Cidade.** FORTALEZA - CE;

59ª) **VIA NUT CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.095.992/0001-76**, estabelecida no endereço AV PERIMETRAL, **Bairro.** SETOR BUENO, **Cidade.** GOIANIA - GO;

Fornecedor: 4369147000104 - ABA MED S.A.							
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**	
66	CITALOPRAM 10MG	NEOQUIMICA	CPRS	5000.0000	0,3000	1.500,00	
113	CLOZAPINA 100 MG	CRISTALIA	CPRS	5000.0000	6,1100	30.550,00	
114	CLOZAPINA 25 MG	CRISTALIA	CPRS	5000.0000	1,5000	7.500,00	
	TOTAL FORNECEDOR:					39.550,00	
Fornecedor: 65817900000171 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA							
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**	
115	COBAVITAL 1 MG/4MG	ABBOTT	CPRS	1000.0000	0,9400	940,00	
154	FLUVOXAMINA 100 MG	ABBOTT	CPRS	10000.0000	3,0000	30.000,00	
197	LIPIDIL	ABBOTT	UNIDADE	1000.0000	3,0200	3.020,00	
	TOTAL FORNECEDOR:					33.960,00	
Fornecedor: 47848127000129 - ALIRIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA							
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**	
304	RIBOCICLIBE 200MG	KISQALI/NOVARTIS	CPRS	100.0000	361,9700	36.197,00	
	TOTAL FORNECEDOR:					36.197,00	
Fornecedor: 40455009000101 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA							
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**	
390	INSULINA GLULISINA 100U/ML CANETA DE 3ML	APIDRA	UN	300.0000	49,9900	14.997,00	
400	INSULINA TOUJEO 300 UI/ML	toujeo	UNIDADE	300.0000	234,5900	70.377,00	
	TOTAL FORNECEDOR:					85.374,00	
Fornecedor: 4767168000188 - AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA							
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**	
73	CLOBAZAM 10MG	AQPHARMA	CPRS	4000.0000	1,2800	5.120,00	
74	CLOBAZAM 20MG	AQPHARMA	CPRS	4000.0000	2,2300	8.920,00	
	TOTAL FORNECEDOR:					14.040,00	
Fornecedor: 27718661000103 - ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI							
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**	
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG CPR	E M S	UNIDADE	4000.0000	1,4390	5.756,00	
10	ALPRAZOLAM 0,25MG	E M S	UNIDADE	3000.0000	0,1210	363,00	
11	ALPRAZOLAM 0,5MG	E M S	UNIDADE	3000.0000	0,0830	249,00	
12	ALPRAZOLAM 1MG CPR	E M S	UNIDADE	3000.0000	0,0990	297,00	
13	ALPRAZOLAM 2MG CPR	E M S	UNIDADE	4000.0000	0,1590	636,00	
14	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 50MG + 5MG	E M S	UNIDADE	2000.0000	0,3400	680,00	
21	ARIPIPRAZOL 10MG	E M S	UNIDADE	5000.0000	0,4080	2.040,00	
39	BROMAZEPAM 3MG CPR	E M S	UNIDADE	5000.0000	0,0990	495,00	
40	BROMAZEPAM 6MG CPR	E M S	UNIDADE	5000.0000	0,1590	795,00	
41	BROMOPRIDA 10MG CPR	E M S	UNIDADE	10000.0000	0,1600	1.600,00	
45	BUPROPIONA 150MG CPR	E M S	UNIDADE	3000.0000	0,3890	1.167,00	
64	CILOSTAZOL 50MG	E M S	CPRS	2000.0000	0,2500	500,00	
77	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG CPR	E M S	UNIDADE	5000.0000	0,9490	4.745,00	
78	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG CPR	E M S	UNIDADE	5000.0000	1,4460	7.230,00	
82	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG CPR	E M S	UNIDADE	1500.0000	0,8040	1.206,00	
155	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/1000MG	GERMED	CPRS	3000.0000	2,0740	6.222,00	
175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	E M S	CPRS	1500.0000	0,3930	589,50	
176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	E M S	CPRS	2000.0000	0,4230	846,00	
177	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG	E M S	CPRS	2500.0000	0,4290	1.072,50	
220	MEMANTINA 10MG	E M S	CPRS	1000.0000	0,2060	206,00	
260	PAROXETINA 20MG	E M S	CPRS	1000.0000	0,2090	209,00	
264	PENTOXIFILINA 400 MG	E M S	CPRS	800.0000	2,2890	1.831,20	
298	RIVAROXABAN 10MG	E M S	CPRS	3000.0000	0,2190	657,00	
299	RIVAROXABAN 15MG	E M S	CPRS	3000.0000	0,2490	747,00	
300	RIVAROXABAN 20MG	E M S	CPRS	3000.0000	0,2590	777,00	
305	SOMALGIN CARDIO 325MG	E M S	CPRS	1000.0000	0,5310	531,00	
318	SOMALGIN CARDIO 100MG	E M S	CPRS	3000.0000	0,2700	810,00	
327	TANSULOSINA 0,4MG CPR	E M S	CPRS	800.0000	0,9220	737,60	
329	TOPIRAMATO 100MG	E M S	CPRS	4000.0000	0,3190	1.276,00	
363	ZOLPIDEM 10MG	E M S	CPRS	800.0000	0,1290	103,20	
369	MOXIFLOXACINO 400MG	E M S	CX	100.0000	35,1250	3.512,50	
	TOTAL FORNECEDOR:					47.886,50	
Fornecedor: 4274988000219 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA							
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**	
8	ACIDO ZOLEDRONICO 5MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRS 100ML	EUROFARMA	UNIDADE	15.0000	405,0000	6.075,00	
31	AMANTADINA 100MG	EUROFARMA	CPRS	3000.0000	0,6040	1.812,00	

57	CARBOLITIUM CR, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, 450MG	EUROFARMA	UNIDADE	1000.0000	1,3870	1.387,00		
58	CARBONATO DE LÍTIO 450MG	EUROFARMA	CPRS	800.0000	1,3870	1.109,60		
91	COGMAX CÁPSULA	EUROFARMA	CPS	2000.0000	1,6390	3.278,00		
319	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG	EUROFARMA	CPRS	3000.0000	0,6100	1.830,00		
320	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG	EUROFARMA	CPRS	3000.0000	0,8000	2.400,00		
336	TRIMEBUTINA 200MG	EUROFARMA	CPRS	2200.0000	1,1000	2.420,00		
365	DUOMO HP 2MG + 5MG CX C/ 30CPR	EUROFARMA	CX	100.0000	97,0980	9.709,80		
368	LEVOFLOXACINO 750MG	EUROFARMA	CX	1000.0000	14,8500	14.850,00		
370	CEFADROXILA 500MG	EUROFARMA	CX	1500.0000	14,2690	21.403,50		
		TOTAL FORNECEDOR:				66.274,90		

Fornecedor: 1645409000390 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL		
462	CATETER MEDTRONIC MINIMMED QUICK-SET MMT-397A	MMT397A - MEDTRONIC	CX	20.0000	1.370,0000	27.400,00		
		TOTAL FORNECEDOR:				27.400,00		

Fornecedor: 20720905000224 - BENENUTRI COMERCIAL LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL		
386	INSULINA ASPARTE 100U/ML DE AÇÃO RÁPIDA	NOVONORDISK	FR	300.0000	30,9700	9.291,00		
401	NOVORAPID FLEXPEN INSULINA ASPARTE 100U/ML - CANETA 3ML	NOVONORDISK	UN	300.0000	30,9700	9.291,00		
402	INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML - (XULTOPHY)	NOVONORDISK	UNIDADE	30.0000	190,9900	5.729,70		
404	INSULINA FIASP FLEXTOUCH 100UI/ML CANETA DESCARTÁVEL 3M	NOVONORDISK	UNIDADE	300.0000	31,6800	9.504,00		
436	LEITE FEBRINI ORIGINAL 500ML	FRESENIUS	FR	200.0000	62,3400	12.468,00		
		TOTAL FORNECEDOR:				46.283,70		

Fornecedor: 26457348000104 - C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL		
108	CANDESARTANA 8 MG	SANDOZ	CPRS	2000.0000	0,7100	1.420,00		
174	HALOPERIDOL 2MG/ML	UNIAO QUIMICA	FR	3000.0000	4,0100	12.030,00		
228	MIRTAZAPINA 30MG	SANDOZ	CPRS	1200.0000	0,7200	864,00		
292	RABEPRAZOL SÓDICO 20MG	SANDOZ	CPRS	400.0000	3,9000	1.560,00		
456	FIXADOR PARA CANULA TRAQUEOSTOMIA PVC	FRADEL	UNIDADE	100.0000	5,0900	509,00		
459	BOLSA P/ COLOSTOMIA	CONVATEC	UNIDADE	3000.0000	13,0200	39.060,00		
471	FRALDA DESCARTÁVEL P	KISSES	UNIDADE	3000.0000	0,5300	1.590,00		
472	FRALDA DESCARTÁVEL M	KISSES	UNIDADE	3000.0000	0,5700	1.710,00		
473	FRALDA DESCARTÁVEL G	KISSES	UNIDADE	3000.0000	0,6500	1.950,00		
		TOTAL FORNECEDOR:				60.693,00		

Fornecedor: 67729178000491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL		
17	ANLODIPINO 5MG + LOSARTANA 50MG	ACHE 1057305770119	UNIDADE	1500.0000	2,1500	3.225,00		
22	ARIPIPRAZOL 15MG	ACHE 1057304250073	UNIDADE	5000.0000	0,4790	2.395,00		
23	ARIPIPRAZOL 20MG	ACHE 1057304250111	UNIDADE	3000.0000	2,0000	6.000,00		
26	ARTROLIVE 400MG/500MG (SULFATO DE CONDROITINA + SULFATO DE GLICOSAMINA)	ACHE 1057302860028	CPRS	3000.0000	2,6080	7.824,00		
44	BUDESONIDA CAPS 400MCG, USO INALATÓRIO ORAL	ACHE 1057305900101	UNIDADE	1000.0000	0,7340	734,00		
60	CETOPROFENO 320MG CPR	ACHE 1057301280064	UNIDADE	1000.0000	3,7200	3.720,00		
118	CORUS 25 MG	ACHE 1057307930040	CPRS	1000.0000	0,3000	300,00		
141	ESCITALOPRAM 15MG	ACHE 1057303790287	CPRS	8000.0000	0,2150	1.720,00		
146	ETIRA 100MG/ML	ACHE 1057305260013	FR	500.0000	80,9810	40.490,50		
158	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400MCG 60 DOSES	ACHE 1057305660186	CX	400.0000	93,9100	37.564,00		
164	FAMOTIDINA 40 MG	ACHE 1057301440041	UNIDADE	2000.0000	1,4000	2.800,00		
187	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG CPR	ACHE 1057304220034	CPRS	300.0000	12,0000	3.600,00		
254	OLANZAPINA 10 MG	ACHE 1057304310165	CPRS	2000.0000	0,3850	770,00		
255	OLANZAPINA 5 MG	ACHE 1057304310106	CPRS	2000.0000	0,2660	532,00		
341	VALSARTANA 160MG + ANLODIPINO 5MG	ACHE 1057307370045	CPRS	1000.0000	1,7230	1.723,00		
342	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	ACHE 1057305140085	CPRS	800.0000	1,5000	1.200,00		
		TOTAL FORNECEDOR:				114.597,50		

Fornecedor: 43752662000120 - CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL		
179	CANABIDIOL (200MG/ML) FRASCO DE 30ML	HERBARIUM	FR	80.0000	549,9000	43.992,00		
181	CANABIDIOL (20MG/ML) FRASCO DE 30ML	HERBARIUM	FR	80.0000	97,9000	7.832,00		

| | | |

201	LAMOTRIGINA 25 MG	UNICHEM	CPRS	0	0,1220	122,00		
202	LAMOTRIGINA 50 MG	UNICHEM	CPRS	1000.0000	0,1670	167,00		
203	LAMOTRIGINA 100 MG	UNICHEM	CPRS	1000.0000	0,1830	183,00		
206	LOXOPROFENO SÓDICO 60MG	ACHE/OXOTRON	CPRS	500.0000	2,1690	1.084,50		
207	LEUCOGEN 800 MG	ACHE/LEUCOGEN	CPS	500.0000	3,1290	1.564,50		
208	LEVANLOPINO BENZILATO 2,5 MG	BIOLAB	CPRS	2000.0000	0,9520	1.904,00		
219	MELOCOX 15MG	EUROFARMA/MELOCOX	CPRS	1000.0000	3,9890	3.989,00		
222	MAGNEN B6	MARJAN/MAGNEN	CPRS	2000.0000	3,5330	7.066,00		
225	MILGAMMA 150MG BENFOTIAMINA 150MG	HYPERA/MILGAMMA	UNIDADE	2000.0000	2,6590	5.318,00		
227	MIRTAZAPINA 15MG	GLOBO	CPRS	2000.0000	0,5410	1.082,00		
234	NASONEX	SUPERA/NASONEX 60 ATOM	UNIDADE	200.0000	52,7470	10.549,40		
238	NIMEGON MET 50/1000MG	SUPERA/NIMEGON MET	CPRS	1000.0000	4,5020	4.502,00		
240	NEUTROFER 150 MG	EMS/NEUTROFER	CPRS	1500.0000	1,0190	1.528,50		
243	NITRAZEPAM 5MG	GERMED	CPRS	500.0000	0,5880	294,00		
244	NOTUSS	ACHE/NOTUSS	FR	1000.0000	23,9390	23.939,00		
245	NIMESULIDA 50MG/ML	VITAMEDIC/NIMELIT	FR	2000.0000	1,4790	2.958,00		
246	OLMESARTANA MEDOXONILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	GERMED	CPRS	5000.0000	0,8450	4.225,00		
247	OLMESARTANA MEDOXONILA 20MG	ALTHAIA	CPRS	5000.0000	0,4450	2.225,00		
248	OMEGA 3	QUALYNUTRI	UN	8000.0000	0,2790	2.232,00		
250	OXALATO DE ESCITALOPRAM	ACHE	FR	100.0000	20,4790	2.047,90		
282	QUETIAPINA 50 MG	EUROFARMA	CPRS	1000.0000	3,9990	3.999,00		
285	RITALINA 10MG	NOVARTIS/RITALINA	CPRS	2500.0000	1,3190	3.297,50		
307	SANDRENA 1M GEL SACHÊS	ORGANON/SANDRENA	UN	3000.0000	2,4030	7.209,00		
308	SERTRALINA 25MG	ACHE	CPRS	3000.0000	1,0690	3.207,00		
316	SITAGLIPTINA 25MG	SANDOZ	CPRS	1000.0000	0,8820	882,00		
317	SLOW K	UNIÃO QUIMICA/SLOW-K	CPS	1000.0000	0,7990	799,00		
326	TOLREST 75MG	ACHE/TOLREST	CPRS	3000.0000	4,4600	13.380,00		
331	TORVAL CR 500MG	TORRENT/TORVAL CR	CPRS	500.0000	2,2490	1.124,50		
337	TROPINAL CPR	EMS/TROPINAL	CPRS	3000.0000	1,8520	5.556,00		
338	TORAGESIC 10MG SUBLINGUAL	EMS/TORAGESIC	CPRS	800.0000	1,7950	1.436,00		
344	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	EMS/BRASRAT HCT	CPRS	800.0000	2,8400	2.272,00		
346	VENLAFAXINA 37,5MG CPR	TORRENT	CPRS	800.0000	0,3660	292,80		
347	VENLAFAXINA 75MG CPR	GLOBO	CPRS	800.0000	0,4270	341,60		
350	VITAMINA DSOL 200UI 10ML	APSEN/DESOL	FR	500.0000	33,9500	16.975,00		
354	VENZER HCT 8 + 12,5MG	LIBBS/VENZER HCT	CPRS	1000.0000	2,6090	2.609,00		
355	VITAMINA D3 DE 2.000IU	IDEATON	CX	800.0000	34,1590	27.327,20		
356	WELLBUTRIN XL 300MG CPR	GSK/WELLBUTRIN XL	CPRS	500.0000	6,5790	3.289,50		
374	OTOSYLASE SOLUÇÃO OTOLÓGICA FR 10ML	GEOLAB/OTOSYLASE	FR	100.0000	5,0690	506,90		
451	XIGDUO XR 5+1000MG -	ASTRAZENECA/XIGDUO XR	UNIDADE	1000.0000	3,7520	3.752,00		
452	XIGDUO XR 10+1000MG -	ASTRAZENECA/XIGDUO XR	UNIDADE	1000.0000	7,7130	7.713,00		
	TOTAL FORNECEDOR:					500.257,20		
Fornecedor: 69299360000132 - DROGARIA BARAO LTDA								
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**		
408	LEITE NUTREN JUST PROTEIN 280GR	NUTREN JUST PROTEIN	LATA	200.0000	105,6700	21.134,00		
	TOTAL FORNECEDOR:					21.134,00		
Fornecedor: 10940830000152 - EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA								
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**		
198	LIPANON	HYPERA	UNIDADE	1000.0000	4,4400	4.440,00		
205	LEVOTIROXINA 88MCG	MERCK	CPRS	5000.0000	0,3900	1.950,00		
237	NEOVITE LUTEIN	BAUSH	CPRS	500.0000	3,6790	1.839,50		
366	FENERGAN	OPELLA	UNIDADE	1000.0000	0,9090	909,00		
450	PERLATTE	EUROFARMA	CX	2000.0000	2,9190	5.838,00		
	TOTAL FORNECEDOR:					14.976,50		
Fornecedor: 26325797000190 - EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA								
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**		
435	MODULEN IBD 400G	EREMIX	LATA	200.0000	142,0000	28.400,00		
437	LEITE GLUCERNA SABOR BAUNILLHA LATA 850GRS	EREMIX	LATA	300.0000	160,0000	48.000,00		
439	LEITE MILNUTRI SOJA 800GRS	EREMIX	LATA	100.0000	50,0000	5.000,00		
	TOTAL FORNECEDOR:					81.400,00		
Fornecedor: 36278717000147 - HM MEDICAMENTOS LTDA								
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**		
178	CANABIDIOL 3.000 MG (100 MG/ML) FRASCO DE 30 ML	Health Meds	UNIDADE	80.0000	590,0000	47.200,00		
	TOTAL FORNECEDOR:					47.200,00		
Fornecedor: 20140256000101 - IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E								
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**		
182	HIDROGEL COM ALGINATO POMADA 85GR	CURATEC	TB	200.0000	13,1000	2.620,00		

| | | |

		TOTAL FORNECEDOR:					45.531,00	
Fornecedor: 45053942000176 - MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA								
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**		
434	DANONE NUTRIDRINK COMPACT - SABOR DE VIVER BAUNILHA ML	DANONE	FR	150.0000	37,9900	5.698,50		
		TOTAL FORNECEDOR:				5.698,50		
Fornecedor: 20918668000120 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA								
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**		
56	CARMELOSE SÓDICA - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5MG/ML FRS C/ 15ML	NEO FRESH	UNIDADE	50.0000	31,6400	1.582,00		
87	CLORIDRATO DE TRAZADONA 150MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	MEDLEY	CPRS	8000.0000	2,7700	22.160,00		
120	25 DPREV (COLECALCIFEROL) COMPRIMIDOS REVESTIDOS 10.000UI	DPREV	UNIDADE	5000.0000	3,2500	16.250,00		
332	TOTAVIT 10+ 2MG (LUTEÍNA 10MG + ZEAXANTINA 2MG) CPS	TOTA VIT	CPRS	1000.0000	2,3700	2.370,00		
		TOTAL FORNECEDOR:				42.362,00		
Fornecedor: 8157293000127 - NATCOFARMA DO BRASIL LTDA								
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**		
18	APIXABANA 5MG CPR	GENERICO / NATCOFARMA	UNIDADE	3000.0000	0,6100	1.830,00		
		TOTAL FORNECEDOR:				1.830,00		
Fornecedor: 41365113000178 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA								
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**		
9	ALOGLIPTINA 25MG CPR	COSMED	UNIDADE	5000.0000	4,6500	23.250,00		
301	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG	CIMED	CPRS	10000.0000	0,1400	1.400,00		
		TOTAL FORNECEDOR:				24.650,00		
Fornecedor: 37374797000105 - PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**		
194	JANUMET	MERCK	UNIDADE	1500.0000	4,5900	6.885,00		
358	XARELTO 10MG	BAYER	CPRS	3000.0000	10,7000	32.100,00		
359	XARELTO 15MG	BAYER	CPRS	1000.0000	10,7200	10.720,00		
360	XARELTO 20MG	BAYER	CPRS	3000.0000	10,7000	32.100,00		
		TOTAL FORNECEDOR:				81.805,00		
Fornecedor: 73856593000166 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA								
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**		
180	CANABIDIOL (50MG/ML) FRASCO DE 30ML	PRATI DONADUZZI	FR	70.0000	200,0000	14.000,00		
		TOTAL FORNECEDOR:				14.000,00		
Fornecedor: 27325768000191 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELLE-ME								
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**		
85	CLORIDRATO DE LURASIDONA 40MG	SANKYO	CPRS	3000.0000	10,5400	31.620,00		
90	CUMARINA + HEPARINA SÓDICA CREME 5MG + 50UI - FRASCO	HYPERA	UNIDADE	200.0000	61,1800	12.236,00		
97	COLIRIO LACRIMA PLUS (DESTRANA 70,10MG + HIPROMELOSE 3,0MG)	ALCON	FR	200.0000	31,7500	6.350,00		
106	Concerta 54 mg	CELLERA	CPR	1000.0000	11,1200	11.120,00		
107	CONCERTA 36MG CPR	CELLERA	CPRS	1000.0000	11,1200	11.120,00		
126	DIOSMINA + HESPERIDINA	GLOBO	UNIDADE	50000.0000	0,4900	24.500,00		
138	ENTEROGERMINA 5ML	OPELLA	UN	2000.0000	3,7800	7.560,00		
168	GLICOSAMINA 1,5MG SACHÊ CX C/ 30 SACHÊS	NOVA QUIMICA	UNIDADE	5000.0000	3,5500	17.750,00		
200	LACRIMA PLUS	ALCON	FR	100.0000	30,9900	3.099,00		
221	MAXIFLOX-D COLIRIO 5ML	CRISTALIA	FR	100.0000	29,0000	2.900,00		
223	METOTREXATO 2,5 MG	BLAU	CPRS	1000.0000	1,0100	1.010,00		
249	ORLISTATE 120MG	EMS	CPRS	1200.0000	1,5660	1.879,20		
266	PERICIAZINA SOLUÇÃO ORAL 4%	NEURAXPHARMA	FR	400.0000	26,7200	10.688,00		
268	PREGABALINA 150MG	GLOBO	CPRS	5000.0000	0,3000	1.500,00		
286	RITALINA 20MG	NOVARTIS	CPRS	4500.0000	11,7100	52.695,00		
287	RITALINA 30MG	NOVARTIS	CPRS	4500.0000	11,8300	53.235,00		
289	RITALINA LA 20MG CPR	NOVARTIS	CPRS	2000.0000	10,3900	20.780,00		
290	RITALINA LA 30MG	NOVARTIS	CPRS	2000.0000	10,6700	21.340,00		
324	SUCRAFILM 1G	EMS	CPRS	800.0000	2,2700	1.816,00		
325	SERETIDE SPRAY 25MCG/125MCG	GSK	CX	50.0000	161,3100	8.065,50		
330	TORVAL CR 300MG	TORRENT	CPRS	4000.0000	1,2580	5.032,00		
339	VENVANSE 30MG	TAKEDA	CPRS	3000.0000	14,1000	42.300,00		
353	VENALOT H CREME TÓPICO 240ML	HYPERA	UNIDADE	60.0000	61,1800	3.670,80		
373	CALCITRAN D3 400UI	DIVCOM	CX	100.0000	40,9200	4.092,00		
392	INSULINA GLULISINA 100U/ML, REFIL DE 3 ML	SANOFI	UN	300.0000	39,8900	11.967,00		
403	INSULINA LIRAGLUTIDA 6MG/ML	NOVO NORDISK	UNIDADE	30.0000	332,1500	9.964,50		
455	SONDA URETRAL N°12	MEDIX	UNIDADE	2000.0000	0,5200	1.040,00		

		TOTAL FORNECEDOR:					379.330,00	
Fornecedor: 51595910000168 - PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS								
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**		
19	APRESOLINA 25MG CPR	U.QUIMICA	CPRS	1000.0000	0,3900	390,00		
20	AREDS CÁPSULA	CRISTÁLIA	UNIDADE	1000.0000	2,1200	2.120,00		
24	ATROPINA 1% COLIRIO FR C/ 5ML	ABBVIE	UNIDADE	100.0000	10,6600	1.066,00		
48	BUSCOPAM SIMPLES CPR	BRAINFARMA	UNIDADE	5000.0000	0,9000	4.500,00		
72	CLIMATRIX 100MG CPR	MYRALIS	CPRS	1000.0000	3,8500	3.850,00		
75	CLONAZEPAN 0,25MG - CPR SUBLINGUAL	BIOPAS	CPRS	1000.0000	0,2600	260,00		
92	CODEÍNA 60MG	CRISTÁLIA	CPRS	2000.0000	2,8300	5.660,00		
102	CRAN B CR VITAMINA	HERBARIUM	UN	500.0000	2,5400	1.270,00		
104	CICLOSPORINA EMULSÃO OFTÁLMICA 0,05MG/ML FLACONETES	ABBVIE	UN	1500.0000	7,9500	11.925,00		
116	COBRE + ZINCO 20MG + 1MG (DOIS)	CRISTÁLIA	CPS	2000.0000	0,7000	1.400,00		
119	25 DPREV (COLECALCIFEROL) COMPRIMIDOS REVESTIDOS 7000UI	MYRALIS	UNIDADE	2000.0000	1,8700	3.740,00		
123	DEXILANT 60MG	TAKEDA	UNIDADE	1000.0000	3,3800	3.380,00		
129	DOLAMIN FLEX	FARMOQUIMICA	CPRS	1000.0000	3,5000	3.500,00		
131	DOMPERIDONA 1MG/ML	MEDLEY	FR	1000.0000	11,7600	11.760,00		
145	DOIS 20MG + 1MG	CRISTÁLIA	CPS	1500.0000	0,7000	1.050,00		
147	ETNA CPS	GROSS	CPS	800.0000	2,4900	1.992,00		
149	ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG CPR	BOEHRINGER	CPRS	800.0000	5,2900	4.232,00		
160	FOSFATO DE CODEÍNA 3MG/ML SOLUÇÃO C/ 100ML	CRISTÁLIA	FR	800.0000	59,7000	47.760,00		
161	FLUTINOL SUSPENSÃO OFÁLMICA 0,1% FRASCO C/ 5ML (FLUORMETOLONA)	CRISTÁLIA	FR	100.0000	29,9300	2.993,00		
162	FORXIGA	ASTRAZENECA	UNIDADE	1500.0000	5,9600	8.940,00		
188	IMIPRAMINA 25MG	CRISTÁLIA	CPRS	1000.0000	0,5400	540,00		
191	IMOLAC 10G/15ML 200 ML	CIFARMA	FR	100.0000	123,7100	12.371,00		
199	LACRIBELL	CRISTÁLIA	FR	100.0000	20,1200	2.012,00		
212	LOSEC MUPS 20MG	BIOPAS	CPRS	500.0000	15,1600	7.580,00		
224	MIDAZOLAM 15MG	MEDLEY	CPRS	1000.0000	2,3300	2.330,00		
230	MONOCORDIL	BALDACCI	CPRS	2000.0000	0,5400	1.080,00		
253	OXCARBAZEPINA 600MG/ML	UNIAO QUIMICA	FR	400.0000	43,5600	17.424,00		
263	PEG LAX (MACROGOL 17GR) SACHES	MYRALIS	UN	800.0000	3,1500	2.520,00		
270	PREGABALINA 75MG	GLOBO	CPRS	6000.0000	0,2000	1.200,00		
273	PROLOPA HBS 100/25MG CPR	DIVCOM	CPRS	800.0000	2,5000	2.000,00		
274	PROPATILNITRATO 10MG	DIVCOM	CPRS	600.0000	0,5900	354,00		
279	PRAMIPEXOL 1 MG	BIOSINTETICA	CPRS	1000.0000	3,0000	3.000,00		
288	RITALINA LA 10MG	NOVARTIS	CPRS	2500.0000	3,6200	9.050,00		
294	RESTIVA 20MG	MUNDPHARMA	CX	80.0000	185,4600	14.836,80		
310	SILIMARINA 70MG + RACEMETIONINA 100MG	NIKKHO	CPRS	1000.0000	1,9900	1.990,00		
364	ZINCOPRO (LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS)	MARJAN	CPS	1000.0000	4,6300	4.630,00		
375	NORIPURUM 100MG	BLANVER	CX	100.0000	61,5200	6.152,00		
376	VITERGAN MASTER	MARJAN	CX	100.0000	100,8700	10.087,00		
421	LEITE APTAMIL PRO-FUTURA 2 - 800GRS	DANONE	UNIDADE	300.0000	103,3200	30.996,00		
453	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	MEDGRAN	UNIDADE	4000.0000	0,7900	3.160,00		
458	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	LETOMED	UN	4000.0000	0,2900	1.160,00		
		TOTAL FORNECEDOR:					256.260,80	
Fornecedor: 81706251000198 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS								
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**		
25	AZORGA 5MG/ML + 10MG/ML (BRINZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL)	ALCON	UNIDADE	100.0000	66,3700	6.637,00		
37	BETAISTINA 8MG CPR	APSEN	UNIDADE	2000.0000	0,4030	806,00		
69	CITRATO DE POTÁSSIO 10MEQ	APSEN	CPRS	3000.0000	0,8500	2.550,00		
81	CLORIDRATO DE OXIBUTININA	APSEN	UNIDADE	10000.0000	0,7400	7.400,00		
105	COLCHICINA 0,5MG	APSEN	CPRS	1500.0000	0,3110	466,50		
121	DONAREN 100MG	APSEN	CPRS	3000.0000	2,5700	7.710,00		
122	DONAREN 150MG	APSEN	CPRS	3000.0000	3,8600	11.580,00		
139	EPITEGEL 10GR	BAUSCH	FR	800.0000	34,8200	27.856,00		
148	ETODOLACO 400MG	APSEN	CPRS	600.0000	1,3730	823,80		
213	LOTEPREDNOL SUSPENSÃO ESTÉRIL 5MG/ML	BAUSCH	FR	100.0000	52,7500	5.275,00		
215	LEVOFLOXACINO 750MG	APSEN	CPRS	1000.0000	2,1380	2.138,00		
218	MECLOZINA	APSEN	CPRS	1500.0000	1,1700	1.755,00		
262	PATANOL S	ALCON	FR	100.0000	47,4800	4.748,00		
269	PREGABALINA 50MG	APSEN	CPRS	1500.0000	1,2190	1.828,50		
271	PRIMOGYNA 2MG CPR	BAYER	CPRS	800.0000	2,3550	1.884,00		
272	PROCORALAN 5MG	SERVIER	CPRS	5000.0000	2,0400	10.200,00		
311	SIMBIOFLORA 6GR SACHE	FARMOQUIMICA	UN	1000.0000	6,3160	6.316,00		

321	SULFASSALAZINA 500MG	APSEN	CPRS	800.0000	1,0800	864,00		
323	SYSTANE	ALCON	FR	60.0000	63,8270	3.829,62		
348	VIDISIC GEL OFTÁLMICO	BAUSCH	FR	100.0000	34,2800	3.428,00		
	TOTAL FORNECEDOR:					108.095,42		
Fornecedor: 48479590000118 - REALMED HOSPITALAR EIRELI								
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**		
4	ÁCIDO HIALURÔNICO SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 0,4% - FRASCO C/ 10ML	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	20.0000	74,3400	1.486,80		
47	BUSCOPAM COMPOSTO CPR	NEO QUIMICA	UNIDADE	10000.0000	0,2700	2.700,00		
59	CARISOPRODOL + VITAMINA B12 + DIPIRONA OU METAMIZOL + VITAMINA B6 + VITAMINA B1	NEO QUIMICA	UNIDADE	1000.0000	0,6100	610,00		
99	CONCARDIO, COMPRIMIDO, 2,5MG.	E.M.S	UNIDADE	2000.0000	1,3800	2.760,00		
100	CONCARDIO, COMPRIMIDO, 5 MG	E.M.S	UNIDADE	2000.0000	1,5400	3.080,00		
101	CONCARDIO, COMPRIMIDO, 10 MG	E.M.S	UNIDADE	2000.0000	2,0600	4.120,00		
103	COMBODART 0,5MG + 0,4MG	GSK	CPRS	1000.0000	4,2000	4.200,00		
109	CARDOMARIN 127MG	NATULAB	CPRS	3000.0000	1,6000	4.800,00		
125	DIOSMIN 450/50MG	CIMED	CPRS	4000.0000	0,7900	3.160,00		
157	FLORATIL 200 MG	LEGRAND	CPRS	2000.0000	5,8400	11.680,00		
163	FOSFOMICINA TROMETAMOL PÓ	PHARMASCIENCE	CX	150.0000	39,9200	5.988,00		
190	INDAPAMIDA	TORRENT	CPRS	1500.0000	0,1900	285,00		
204	LEVOTIROXINA 75MCG	TEUTO	CPRS	5000.0000	0,3200	1.600,00		
211	LEVETIRACETAM 750MG	CIMED	CPRS	1000.0000	1,7000	1.700,00		
216	MERITOR	BIOSINTETICA	UNIDADE	2000.0000	1,8900	3.780,00		
235	NATURETTI	SANOFI	CPRS	500.0000	3,3700	1.685,00		
267	PITAVASTATINA 4MG	PHARLAB	CPRS	500.0000	2,8900	1.445,00		
275	PREDSIM 11MG/ML	HYPERA	FR	800.0000	36,9700	29.576,00		
291	REVANGE 325MG+37,5MG	NEO QUIMICA	CPRS	1500.0000	1,8000	2.700,00		
313	SIMETICONA 125MG	PRATI	CPRS	10000.0000	0,2000	2.000,00		
371	MAGNEN B6 K	MARJAN	CX	150.0000	115,8900	17.383,50		
409	LEITE EM PÓ ENSURE 800GRS	ABBOTT	LATA	800.0000	196,9900	157.592,00		
457	SERINGA PARA INSULINA	SR	UNIDADE	3000.0000	0,1500	450,00		
	TOTAL FORNECEDOR:					264.781,30		
Fornecedor: 12313826000190 - RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS								
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**		
406	LEITE EM PÓ NUTREN 1.0 400GR	NESTLE	LATA	500.0000	49,6000	24.800,00		
	TOTAL FORNECEDOR:					24.800,00		
Fornecedor: 25029414000174 - RM HOSPITALAR LTDA								
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**		
159	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6/200MCG 60 DOSES	ASTRAZENECA	CX	400.0000	77,5000	31.000,00		
	TOTAL FORNECEDOR:					31.000,00		
Fornecedor: 51406738000194 - SALUTE MED HOSPITALAR LTDA								
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**		
443	TROPHIC 1.5 (1000 ML)	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	UNIDADE	800.0000	32,2000	25.760,00		
444	TROPHIC FIBER (1000 ML)	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	UNIDADE	300.0000	26,6200	7.986,00		
445	TROPHIC FIBER (800GR)	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	UNIDADE	300.0000	80,5000	24.150,00		
	TOTAL FORNECEDOR:					57.896,00		
Fornecedor: 16699864000183 - SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA								
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**		
7	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG	GULSHEN300MG/SUNPHARMA	UNIDADE	1000.0000	1,4400	1.440,00		
33	BACLOFENO 10MG	BACLOFEN 10MG/TEUTO	UNIDADE	15000.0000	0,1500	2.250,00		
65	CINARIZINA, COMPRIMIDO, 75MG	CINARIZINA 75 MG/RANBAXY	UNIDADE	5000.0000	0,4300	2.150,00		
112	CLOPIDOGREL - COMP. 75MG	CLOPIDOGREL 100MG/RANBAXY	CPRS	10000.0000	0,3600	3.600,00		
144	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40MG	ESOMEPRAZOL/RANBAXY	CPRS	10000.0000	1,1000	11.000,00		
251	OXCARBAZEPINA 300MG	OXCARBAZEPINA 300MG/RANBAXY	CPRS	4000.0000	0,6600	2.640,00		
252	OXCARBAZEPINA 600MG	OXCARBAZEPINA 600MG/RANBAXY	CPRS	5000.0000	1,4500	7.250,00		
315	SITAGLIPTINA 100MG	SITAGLIPTINA 100MG/RANBAXY	CPRS	1000.0000	2,1400	2.140,00		
377	RIVASTIGMINA 3MG	RIVASTIGMINA 3MG/RANBAXY	CPRS	3000.0000	0,8100	2.430,00		
378	RIVASTIGMINA 6MG	RIVASTIGMINA 6MG/RANBAXY	CPRS	3000.0000	4,2400	12.720,00		
418	LEITE APTAMIL PREMIUM 1 - 800GRS	APTAMIL PREMIUM 1/DANONE	UNIDADE	200.0000	68,7400	13.748,00		
419	LEITE APTAMIL PREMIUM 2 - 800GRS	APTAMIL PREMIUM 2/DANONE	UNIDADE	200.0000	69,8800	13.976,00		
420	LEITE APTAMIL PREMIUM 3 - 800GRS	APTANUTRI PREMIUM 3/DANONE	LATA	200.0000	63,3600	12.672,00		
422	LEITE APTAMIL PEPTI 400MG	APTAMIL PEPTI/DANONE	LATA	300.0000	79,2300	23.769,00		
423	LEITE APTAMIL SEM LACTOSE 400G	APTAMIL SEM LACTOSE/DANONE	LATA	300.0000	54,8100	16.443,00		
424	LEITE APTAMIL SOJA 2, APARTIR DE 6 MESES. LATA 400G	APTAMIL SOJA/DANONE	LATA	300.0000	46,2800	13.884,00		

425	LEITE APTAMIL AR. LATA 800G	APTAMIL RR/DANONE	LATA	300.0000	81,7300	24.519,00	
426	LEITE APTAMIL ACTIVE 800G	APTAMIL SENSITIVE ACTIVE/DANONE	LATA	300.0000	113,1800	33.954,00	
427	LEITE EM PÓ PREGOMIN PEPTI 400GR	PREGOMIN PEPTI/DANONE	LATA	500.0000	108,1400	54.070,00	
428	LEITE FORTINI 400GR	FORTINI PLUS/DANONE	LATA	800.0000	40,9900	32.792,00	
429	NUTRINI MULTI FIBER 200ML	NUTRINI MULTI FIBER/DANONE	FR	300.0000	23,4400	7.032,00	
430	LEITE NEOCATE LCP. LATA 400G	NEOCATE LCP/DANONE	LATA	500.0000	148,7200	74.360,00	
432	NUTRISON ADVANCED DIASON TP 1.0KCAL/ML 1000ML. DIETA ALIMENTAR.	NUTRISON ADVANCED DIASON/DANONE	FR	300.0000	35,9800	10.794,00	
433	NUTRISON ENERGY MULTI FIBER 1.5KCAL/ML. DIETA ALIMENTAR 1000ML	NUTRISON ENERGY MULTI FIBER/DANONE	FR	800.0000	30,7700	24.616,00	
446	LEITE INFATRINI	INFATRINI/DANONE	UNIDADE	300.0000	126,1400	37.842,00	
	TOTAL FORNECEDOR:					442.091,00	

Fornecedor: 47292400000181 - SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
192	JARDIANCE 10MG	BOEHRINGER	CPRS	800.0000	5,5600	4.448,00
193	JARDIANCE 25MG	BOEHRINGER	CPRS	800.0000	8,1500	6.520,00
448	CAVILON SPRAY 28ML	3M	FR	180.0000	130,0000	23.400,00
465	SENSOR FREESTYLE LIBRE	ABBOTT	UN	200.0000	339,8900	67.978,00
	TOTAL FORNECEDOR:					102.346,00

Fornecedor: 9944371000368 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
29	ABEMACICLIBE 150MG	ELI LILLY	CPRS	900.0000	289,3500	260.415,00
63	CILOSTAZOL 100MG	ACHE	CPRS	5000.0000	0,4300	2.150,00
79	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10MG CPR	ACHE	UNIDADE	1000.0000	0,6800	680,00
134	DUTASTERIDA	ACHE	UNIDADE	2000.0000	2,4500	4.900,00
387	INSULINA GLARGINA 100U DE 3ML	ELI LILLY	FR	800.0000	28,3500	22.680,00
389	INSULINA GLARGINA 100U CANETA DE 3ML	ELI LILLY	UN	800.0000	28,6600	22.928,00
393	INSULINA HUMALOG LISPRO 10ML	ELI LILLY	FR	300.0000	99,6600	29.898,00
394	INSULINA HUMALOG LISPRO 3ML	ELI LILLY	FR	300.0000	32,2300	9.669,00
395	INSULINA HUMALOG 100UI CANETA DE 3ML	ELI LILLY	UN	200.0000	36,0500	7.210,00
396	INSULINA BASAGLAR ELI LILLY REFIL DE 3 ML	ELI LILLY	FR	300.0000	28,3500	8.505,00
397	INSULINA BASAGLAR ELI LILLY CANETA DE 3 ML	ELI LILLY	UN	500.0000	28,6600	14.330,00
	TOTAL FORNECEDOR:					383.365,00

Fornecedor: 6065614000138 - SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
1	ACETATO DE PREDNISOLONA SUSPENSÃO OFTÁLMICA 1,0% - FRASCO C/ 5ML (PRED	UNIÃO QUIMICA	UNIDADE	1000.0000	16,0000	16.000,00
1	FORT)	UNIÃO QUIMICA	UNIDADE	1000.0000	16,0000	16.000,00
128	DIVALPROATO DE SODIO	ZYDUS	UNIDADE	1000.0000	0,8700	870,00
165	FERRIPOLIMALTOSE 100MG	BIOLAB	CPRS	2000.0000	0,7300	1.460,00
210	LEVETIRACETAM 250MG	ZYDUS	CPRS	1000.0000	0,5800	580,00
236	NEBIVOLOL 5MG CPR	BIOLAB	CPRS	10000.0000	0,4400	4.400,00
280	QUETIAPINA 100 MG	BIOLAB	CPRS	1000.0000	0,3600	360,00
281	QUETIAPINA 25 MG	BIOLAB	CPRS	1000.0000	0,1200	120,00
333	TRAMADOL 100MG/ML	HIPOLABOR	FR	100.0000	0,1500	15,00
335	TRAZODONA 50MG	ZYDUS	CPRS	3000.0000	0,2100	630,00
362	ZETIA 10MG (EZETIMIBA 10MG) CPR	BIOLAB	CPRS	1000.0000	0,4000	400,00
380	GALANTAMINA 8MG	BIOLAB	CPRS	1500.0000	1,5500	2.325,00
381	GALANTAMINA 16MG	BIOLAB	CPRS	1500.0000	2,8900	4.335,00
382	GALANTAMINA 24MG	BIOLAB	CPRS	1500.0000	3,6500	5.475,00
	TOTAL FORNECEDOR:					36.970,00

Fornecedor: 21595464000168 - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
152	FOSTAIR 6/100 MCG	FOSTAIR/CHIESI	UNIDADE	500.0000	121,2600	60.630,00
277	PALBOCICLIBE 125 MG	PALBOCICLIBE/CIPLA	CPRS	720.0000	152,0700	109.490,40
284	RESTIVA 10MG	RESTIVA/MUNDIPHARMA	CX	60.0000	98,0800	5.884,80
398	INSULINA TRESIBA 100UI	TRESIBA/NOVO NORDISK	UNIDADE	300.0000	120,0000	36.000,00
405	OZEMPIC SEMAGLUTIDA 1MG CANETA DE 3ML + 4 AGULHAS	OZEMPIC/NOVO NORDISK	UN	500.0000	700,0000	350.000,00
	TOTAL FORNECEDOR:					562.005,20

Fornecedor: 3095992000176 - VIA NUT CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
407	LEITE EM PÓ NUTREN SENIOR 400GR	Nestlé	LATA	800.0000	54,9900	43.992,00
440	ISOSSOURCE 1,5 SABOR BAUNILHA 1000ML	Nestlé	UNIDADE	800.0000	30,0000	24.000,00
	TOTAL FORNECEDOR:					67.992,00

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

4.2 - Automaticamente, quando:

a) Por decurso do prazo de vigência;

b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) Pela(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, quando caracterizado o interesse público.

4.3 - Pela Administração, quando:

a) As detentoras descumprirem as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

b) As detentoras não retirarem a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) As detentoras não aceitarem reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público, devidamente, justificadas pela Administração;

e) As detentoras derem causa à rescisão administrativa de contrato/carta-contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

4.4 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços:

a) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nas Sanções Administrativas, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

4.5 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

4.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço das detentoras, a

comunicação será feita por publicação de acordo com as leis que regem as licitações, considerando-se cancelado o preço registrado no dia subsequente à publicação.

4.7 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor relativas ao fornecimento do item.

4.8 – Caso **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE ENTREGA

5.1 – Os objetos licitados deverão ser entregues, no prazo máximo em até 10 (dez) dias uteis, no horário das 08:00 às16:00 horas, de segunda a sexta, exceto sábado, domingo e feriados, no Setor de Almoxarifado, mediante Autorização de Fornecimento emitida pelo ALMOXARIFADO OU DPTO. DE COMPRAS, cujo quantitativo poderá ser variável a critério da mesma

5.2 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, poderá recusar todos e quaisquer objetos em desacordo com a Autorização de Fornecimento, no que se refere à especificação do material com os apresentados na proposta comercial, ou se apresentarem defeitos, avarias decorrentes de fabricação, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado observados no ato da recepção.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo chefe do almoxarifado e da competente liquidação da despesa.

6.2 - Se o objeto não for entregue conforme especificações, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento.

6.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6.4 - Nenhum pagamento será efetuado a proponente vencedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere o direito a alteração de preços ou compensação financeira por atraso.

6.5 - O Contrato tem a obrigação de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES:

7.1 – DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À CONTRATADA:

7.2 – A CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.3 - Caso à contratada se recuse a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo indicado, após devidamente notificada sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida;

7.4 - Ocorrendo a hipótese referida no subitem 7.3, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** determinará a anulação da Nota de Empenho, ficando ainda a contratada assegurados o contraditório e ampla defesa, sujeita às seguintes sanções:

a) Aplicação de multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta; e

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no prazo de até 5 (cinco) anos;

7.5 – O valor da multa de que trata a alínea "a" do subitem anterior deverá ser recolhido

pela contratada inadimplente dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua intimação.

7.6 – Decorrido o prazo sem que haja recurso ou manifestação da adjudicatária, o CONTRATANTE, por intermédio da Autoridade Contratante, adotará as medidas cabíveis visando à cobrança por via judicial.

7.7 – DA MULTA COMPENSATÓRIA:

7.8 – A multa compensatória, subitem 7.4, alínea "a", será aplicada a adjudicatária que após devidamente notificada, não comparecer para proceder à assinatura do contrato no prazo indicado configurando o descumprimento total da obrigação assumida conforme preconiza o Art. 90, inciso II, § 5º/Art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/21, independente das demais cominações legais cumulativas.

7.9 - A contratada não incorrerá em multa compensatória quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pelo órgão licitador em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado respeitado o limite legal.

7.10 – DAS ADVERTÊNCIAS:

7.11 – A advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa moratória;

b) Execução insatisfatória ou inexecução da aquisição/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da ou para a CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

7.12 - MULTA MORATÓRIA:

7.13 - A multa moratória, Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: II - multa; da Lei nº 14.133 de 2021, na forma e nos percentuais abaixo estabelecidos serão aplicadas quando a contratada deixar de cumprir ou descumprir de forma parcial ou total as obrigações inerentes ao objeto do contrato, como também as obrigações acessórias legais ou extralegais relacionadas no instrumento contratual, independente das demais cominações legais cumulativas.

7.14 - A multa será cobrada de acordo com o previsto no Art.156, §3º da Lei 14.133/2021 - A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

7.15 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contados da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

7.16 - MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL:

7.17 - A multa por inexecução parcial ou total do contrato será aplicada quando a contratada incorrer nas hipóteses previstas no instrumento convocatório em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da obrigação não cumprida:

7.18 - Deixar de cumprir integralmente a etapa de fornecimento no prazo avençado inclusive seus acessórios caracterizando o inadimplemento total da obrigação, com lesão ao interesse público, que enseje rescisão unilateral do contrato Multa: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

7.19 - Cumprir parcialmente o objeto do fornecimento, caracterizando como fornecimento do bem de forma parcelada, que não esteja devidamente autorizado a fazê-la, ou seja, de sucessivas vezes para completar o contratado ou obrigação, de forma incompleta, isto é, não entregar o objeto contratado dentro do limite de quantidade estipulado; Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

7.20 - Fornecer o bem ou serviço em desacordo com os padrões exigidos pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

7.21 - Se, a partir do 2º (segundo) dia útil, após devidamente notificada, não corrigir ou sanar, os defeitos ou incorreções constatadas em qualquer fase de execução do contrato relativo ao bem fornecido, bem como não realizar a substituição dos equipamentos fornecidos em desacordo com o contratado. Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/carta-contrato.

7.22. - A aplicação da multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente.

7.23 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

7.24 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, independente das demais cominações legais cumulativas pode ser aplicada ao licitante ou ao contratado que, de forma dolosa ou culposa prejudicar o andamento ou execução do certame licitatório, e especialmente:

7.25 - Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

7.26 - Cometer quaisquer irregularidades que acarretem ou possam acarretar prejuízos ao órgão licitador;

7.27 - Tiver sofrido, até a data da licitação, condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal ou trabalhista ou previdenciária no recolhimento de quaisquer tributos incluindo-se as contribuições sociais;

7.28 - Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.29 - Demonstrar, na época da licitação, não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador em virtude de atos ilícitos praticados;

7.30 - Praticar ação com improbidade e premeditada em prejuízo do órgão licitador ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

7.31 - Apresentar ao órgão licitador, quando da licitação, documento falso ou falsificado, no todo ou em parte:

7.32 - PRAZO DE SUSPENSÃO: até 5 (cinco) anos.

7.33 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

7.34 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pelo Pregoeiro, pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, a Autoridade competente da CONTRATANTE, visando à aplicação da sanção à licitante ou a contratada, pelas seguintes situações e prazo:

7.35 - Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.36 - Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

7.37 - Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador, em virtude de atos ilícitos praticados;

7.38 - Praticar ação com improbidade ou ações premeditadas que evidenciem interesses escusos ou má fé em prejuízo do órgão licitador;

7.39 - Apresentar na licitação qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, na licitação ou durante a execução do contrato;

7.40 - Se recusar a assinar o contrato quando devidamente convocado caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida.

7.41 - PRAZO DE DECLARAÇÃO: até 5 (cinco) anos.

7.42 - DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.43 - As sanções serão aplicadas pela Autoridade Contratante com exceção da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública.

7.44 - Dos atos praticados pela Autoridade Contratante, caberá recurso à Autoridade Superior o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato o qual deverá ser interposto perante a autoridade recorrida, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informando, para apreciação e decisão da autoridade superior.

7.45 - A declaração de inidoneidade será proposta ao Prefeito mediante parecer fundamentado, a quem caberá decidir e aplicar a sanção.

7.46 - A aplicação das sanções será efetuada mediante autuação em processo administrativo instaurado para esta finalidade, aberto mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelo Pregoeiro ou pela Divisão de Licitações Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, observado o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 bem como suas futuras alterações, bem como as diretrizes da Lei nº 9.784/99, no que couber.

7.47 - Após instauração do processo administrativo, será comunicado ao preposto da empresa contratada a situação que gerou a ocorrência e a intenção de aplicação da penalidade abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia. No caso de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou

contratar com a Agência de Saneamento da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE o prazo para o oferecimento de defesa prévia será de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação e abertura de vista dos autos na sede do órgão licitador.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação n.º **000015/2025**, modalidade **REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO - MENOR PREÇO**, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da (s) Empresa (s), **ABA MED S.A., AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, ALIRIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI, ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, BENENUTRI COMERCIAL LTDA, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DINIZ HOSPITALAR LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, DROGARIA BARAO LTDA, EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, HM MEDICAMENTOS LTDA, IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA, MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, NOVA MEDICAMENTOS LTDA, PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELLE-ME, PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, REALMED HOSPITALAR EIRELI, RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE, RM HOSPITALAR LTDA, SALUTE MED HOSPITALAR LTDA, SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA, SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, VIA NUT CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; classificada (s) no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o Foro de **GOIATUBA - GO** para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9 - CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal De Saúde

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS
Pregoeiro(A)

FELLIP DAVID CASTILHO OLIVEIRA
Equipe de Apoio

MARCOS ANDRE VIEIRA GOMES
Equipe de Apoio

REGINALDO JUNIOR DE ALENCAR
Equipe de Apoio

Fornecedores:

ABA MED S.A.
04.369.147/0001-04

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
65.817.900/0001-71

ALIRIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
47.848.127/0001-29

ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
40.455.009/0001-01

AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
04.767.168/0001-88

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI
27.718.661/0001-03

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
04.274.988/0002-19

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
01.645.409/0003-90

BENENUTRI COMERCIAL LTDA
20.720.905/0002-24

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
26.457.348/0001-04

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
67.729.178/0004-91

CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
43.752.662/0001-20

DINIZ HOSPITALAR LTDA
46.676.293/0001-22

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
25.279.552/0001-01

DROGARIA BARAO LTDA
69.299.360/0001-32

EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
10.940.830/0001-52

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
26.325.797/0001-90

HM MEDICAMENTOS LTDA
36.278.717/0001-47

IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20.140.256/0001-01

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
12.889.035/0002-93

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
51.685.649/0001-24

LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA
19.945.390/0001-09

MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09.034.672/0001-92

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA
45.053.942/0001-76

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
20.918.668/0001-20

NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
08.157.293/0001-27

NOVA MEDICAMENTOS LTDA
41.365.113/0001-78

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
37.374.797/0001-05

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
73.856.593/0001-66

PREMIUM HOSPITALAR EIRELLE-ME
27.325.768/0001-91

PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
05.159.591/0001-68

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
81.706.251/0001-98

REALMED HOSPITALAR EIRELI
04.847.959/0001-18

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS
12.313.826/0001-90

RM HOSPITALAR LTDA
25.029.414/0001-74

SALUTE MED HOSPITALAR LTDA
51.406.738/0001-94

SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA
16.699.864/0001-83

SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
47.292.400/0001-81

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP
09.944.371/0003-68

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
06.065.614/0001-38

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
21.595.464/0001-68

VIA NUT CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.095.992/0001-76

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias
Código Identificador:986FA61D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3925/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3925/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.600, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DAVID FELIPE RIBEIRO	CATALÃO-GO	02/08/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR ADOLESCENTE PARA FAZER BOLETIM DE OCORRÊNCIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:44801F6E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3929/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3929/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.600, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DAVID FELIPE RIBEIRO	CATALÃO-GO	13/08/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA FAZER VISITA, A PEDIDO DA PROMOTORIA, EM UMA FAMÍLIA EXTENSA, PARA ACOLHIMENTO DE UM BEBÊ. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A8C88B0E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3940/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3940/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	17/07/2025	VIAGEM A CATALÃO LEVAR PACIENTES NO HOSPITAIS SANTA CASA E SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- AMBULÂNCIA, PLACA PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F9B174F6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3944/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3944/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	11/07/2025	VIAGEM A CATALÃO LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- AMBULÂNCIA, PLACA PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:817DA1B3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3946/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3946/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	09/07/2025	VIAGEM A CATALÃO LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- AMBULÂNCIA, PLACA PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:56956A60

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3948/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 3948/2025, de 29 de AGOSTO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	07/07/2025	VIAGEM A CATALÃO LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL SANTA CASA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- AMBULÂNCIA, PLACA PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F88B448E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 684-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E TAMBÉM MEDICAMETOS JUDICIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMACIA BÁSICA. | COMPRAS AGRUPADAS DOS processo 684/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.301.1132.2571.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1,00
13.13	13.13.10.301.1132.2571.3.2.90.91.00	3.2.90.91.00	102	1,00
TOTAL				**2,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP **CNPJ/CPF:** 19.891.676/0001-40

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ACICLOVIR 200 MG CPR (HERVIRAX)	UN		5.000,0000	0,8800	4.400,0000
1	2	AAS INFANTIL 100 MG CPR (ACIODO ACETILSALICILICO)	UN		5.000,0000	0,0900	450,0000
1	3	ACIDO FOLICO 5 MG C/ 500 CPR (HYPOFOL) .	UN		10.000,0000	0,0800	800,0000
1	5	DEPAKENE 500 MG CPR REV (VALPROATO DE SODIO)	UN		5.000,0000	3,6000	18.000,0000
1	6	DEPAKENE XPE 250 MG/ 5 ML C/ 100 ML (C1)	UN		100,0000	56,0000	5.600,0000
1	7	ALOPURINOL 300 MG CPR	UN		5.000,0000	0,7600	3.800,0000
1	8	AMITRIPTILINA 25 MG CPR	UN		15.000,0000	0,1200	1.800,0000
1	9	ANLODIPINO 5 MG CPR (BESILAPIN	UN		10.000,0000	0,5300	5.300,0000
1	10	AZITROMICINA 600 MG SUSP. FR 15 ML + DIL	UN		50,0000	17,5000	875,0000
1	11	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR (UNICARBAMAZ)	UN		20.000,0000	0,3600	7.200,0000
1	12	CARBONATO CALCIO 500 MG CPR	UN		10.000,0000	0,2400	2.400,0000
1	13	CARBONATO DE LITIO 300 MG CPR (CARBOLITIUM)	UN		20.000,0000	1,6000	32.000,0000
1	14	CARDBET 6,25 MG CPR (CARVEDILOL)	UN		3.000,0000	0,3500	1.050,0000
1	15	CEFALEXINA 500 MG CPR	UN		5.000,0000	1,8900	9.450,0000
1	17	CLONAZEPAM 2,5 MG GTS 20 ML S. PESSEGO	UN		200,0000	10,9000	2.180,0000
1	18	DIAZEPAM 5 MG C/ 1000 CPR (SANTIAZEPAM)	UN		10.000,0000	0,0700	700,0000
1	19	DIGOXINA 0,25 MG C/ 20 CPR	UN		10.000,0000	0,2600	2.600,0000
1	20	DIPIRONA 500 MG GTS C/ 20 ML	UN		300,0000	5,4500	1.635,0000
1	22	ESPIRONOLACTONA 25 MG	UN		8.000,0000	0,5700	4.560,0000
1	23	FENITOINA 100 MG CPS (FENITAL)	UN		10.000,0000	0,4500	4.500,0000
1	24	FENOBARBITAL 100 MG CPR (FENOCRIS)	UN		10.000,0000	0,6400	6.400,0000
1	25	FLUCONAZOL 150 MG CPS	UN		1.000,0000	1,1000	1.100,0000
1	26	FLUOXETINA 20 MG CPS	UN		15.000,0000	0,1500	2.250,0000
1	27	FUROSEMIDA 40 MG C/ 500 CPR (DIUREMIDA)	UN		5.000,0000	0,1100	550,0000
1	28	SOMALGIN CARDIO 325 MG C/ 32 CPR REV. D.C .	UN		128,0000	1,9900	254,7200
1	30	NESINA 25 MG C/ 30 CPR REV (ALOGLIPTINA)	UN		90,0000	8,2600	743,4000
1	31	BACLOFENO 10 MG C/ 20 CPR	UN		270,0000	1,9600	529,2000
1	32	MILGAMMA 150 MG C/ 30 DRG (BENFOTIAMINA)	UN		120,0000	4,6100	553,2000
1	33	VIVOSSO C/ 30 CPR (CALCIO, ACIDO HIAL., VITAMINA D)	UN		60,0000	5,4700	328,2000
1	34	CITONEURIN 5000 MG C/ 30 CPR (VIT.B6/ VIT.B12/	UN		270,0000	4,7800	1.290,6000
1	35	SORO FISIOLOGICO 500 ML C/ 30 FR .	UN		120,0000	9,8800	1.185,6000
1	36	CETAPHIL CR HIDRATANTE 453 GR P .	UN		3,0000	154,3800	463,1400
1	37	GLIBENCLAMIDA 5 MG C/ 30 CPR	UN		5.000,0000	0,1200	600,0000
1	38	GLICLAZIDA 60 MG C/ 60 CPR L . P	UN		3.000,0000	1,1500	3.450,0000
1	39	HALOPERIDOL 5 MG CPR CPR	UN		10.000,0000	0,2100	2.100,0000
1	40	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CPR	UN		10.000,0000	0,0800	800,0000
1	41	IBUPROFENO 300 MG CPR (ALGY	CX		5.000,0000	0,1700	850,0000
1	42	IBUPROFENO 50 MG/ML GTS 30 ML	CX		50,0000	3,2500	162,5000
1	43	ISORDIL 5 MG CPR SL (ISOSSORBIDA)	UN		5.000,0000	0,6200	3.100,0000
1	44	CARBIDOPA + LEVODOPA 25 + 250 MG CPR	UN		3.000,0000	3,4000	10.200,0000
1	45	LEVOTIROXINA 50 MCG C/ 30 CPR (G)	UN		10.000,0000	1,0500	10.500,0000
1	46	LIDOCAINA 20 MG GEL 30 G (LABCAINA)	UN		300,0000	8,5000	2.550,0000
1	47	LORATADINA 10 MG C/ CPR	UN		2.000,0000	0,5400	1.080,0000
1	48	METFORMINA 850 MG CPR	UN		15.000,0000	0,2400	3.600,0000
1	49	METRONIDAZOL 100 MG/ G GEL VAG 50 GR C/ 10 APLIC (G)	UN		100,0000	11,9000	1.190,0000
1	50	METRONIDAZOL 250 MG C/ CPR	UN		5.000,0000	0,3500	1.750,0000
1	51	XAROPE GUACO FR 120 ML (GUACOFLUS) (MIKANIA/ CUMARINA)	UN		300,0000	16,5000	4.950,0000
1	52	OMEPRAZOL 20 MG CPS G. DURA	UN		15.000,0000	0,1600	2.400,0000
1	53	PARACETAMOL 200MG 15ML GTS TUTTI FRUTTI TYLEMAX	UN		300,0000	3,3500	1.005,0000
1	54	PARACETAMOL 500 MG CPR (PARAMOL)	UN		10.000,0000	0,1300	1.300,0000
1	55	PREDNISOLONA 3MG SUSPENSAO 60ML	UN		100,0000	14,0000	1.400,0000
1	56	SINVASTACOR 40 MG C/ 30 CPS (SINVASTATINA)	UN		15.000,0000	0,3000	4.500,0000
1	58	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG CPR	UN		3.000,0000	0,3800	1.140,0000
1	59	SULFATO FERROSO 40 MG CPR (SULFERBEL)	UN		10.000,0000	0,0800	800,0000
1	60	DEFLAIMMUN 7,5 C/ 20 CPR (DEFLAZACORTE)	UN		90,0000	5,9900	539,1000
1	61	DIAMICRON MR 30 MG C/ 60 CPR (GLICLAZIDA)	UN		240,0000	2,4500	588,0000
1	62	DOMPERIDONA 10 MG C/ 30 CPR	UN		270,0000	0,3300	89,1000
1	63	DUTAM 0,5 MG/ 0,4 MG C/ 30 CPS (TANSULOSINA + DUTASTERIDA)	UN		90,0000	3,9900	359,1000
1	64	JARDIANCE 25 MG C/ 30 CPR REV (R) (EMPAGLIFLOZINA)	UN		60,0000	14,4000	864,0000
1	65	*FENOBARBITAL 100 MG C/ 30 CPR	UN		90,0000	0,6800	61,2000

1	66	LACOSAMIDA 100 MG C/ 30 CPR REV	UN		60,0000	7,2300	433,8000
1	67	*LEVOMEPROMAZINA 25 MG C/ 200 CPR REV (LEVOZINE)	UN		200,0000	0,9900	198,0000
1	68	LATUDA 20 MG C/ 30 CPR REV (LURASIDONA)	UN		60,0000	9,5000	570,0000
1	69	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG C/ 30 CPR REV L.P	UN		270,0000	1,4600	394,2000
1	70	NIMEGON MET 50/ 500 MG C/ 56 CPR (SITAGLIPTINA+METFORMINA)	UN		112,0000	7,7400	866,8800
1	71	EQUILID 50 MG C/ 20 CPS (SULPIRIDA)	UN		180,0000	1,9100	343,8000
1	72	TAMARINE GELEIA ZERO ACUCAR FR 150 GR	UN		6,0000	137,3800	824,2800
1	73	*CARBAMAZEPINA 400 MG C/ 20 CPR (TEGRETOL CR)	UN		90,0000	4,6200	415,8000
1	74	MELLERIL 100 MG C/ 20 CPR REV (TIORIDAZINA)	UN		180,0000	2,0200	363,6000
1	75	*DONAREN RETARD 150 MG C/ 30 CPR L P (TRAZODONA)	UN		60,0000	8,5200	511,2000
1	76	TORVAL CR 300 MG C/ 30 CPR (C1) (VALPROATO SODIO)	UN		180,0000	2,2900	412,2000
1	77	EXFORGE HCT 320/ 25/ 10MG C/ 28 CPS REV .	UN		56,0000	13,7500	770,0000
Total							**192.979,8200**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 20 de agosto de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:5FF019DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 701-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO 200L, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UPA. processo 701/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.1132.1244.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	102	3.890,00
TOTAL				**3.890,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: KARINE ALVES DA SILVA LTDA **CNPJ/CPF:** 35.323.364/0001-97

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L -PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO; ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; PÉS REGULÁVEIS EM ABS INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO; ISOLAMENTO EM EPS; GÁS ECOLÓGICO R134A; TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA; APARADOR DE ÁGUA REFORÇADO E MANGUEIRA DRENO; FILTRO MULTIUSO DE BRINDE PARA PRIMEIRA INSTALAÇÃO; GARANTIA DE 12 MESES EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL; TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351; 3 SAÍDAS DE ÁGUA: 1 TORNEIRA DE ÁGUA NATURAL E 2 GELADA;	UN		1,0000	3.890,0000	3.890,0000
Total							**3.890,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 28 de agosto de 2025.
VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:3AAC642D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 702-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CENTRAL DE ALARME COM INSTALAÇÃO. (ALARME DE INCÊNDIO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UPA. processo 702/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.1132.2619.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	0,00
TOTAL				**0,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ELCOM SEGURANCA ELETRONICA LTDA **CNPJ/CPF:** 08.928.153/0001-05

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO ENDEREÇAVEL	UN		1,0000	1.211,4000	1.211,4000
1	2	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇAVEL EME 521	UN		4,0000	133,2000	532,8000
1	3	SIRENE INCENDIO ENDEREÇAVEL SAV 521E	UN		1,0000	204,0000	204,0000
1	4	CABO INCENDIO 2 X 1,5 METROS	METRO		200,0000	9,3800	1.876,0000
1	5	TOMADA X DUPLA 10A BC. R RADIAL	PEÇA		1,0000	15,3600	15,3600
1	6	CABO PP2X 1,00 PT FLEXIVEL ENER 100M	METRO		10,0000	4,4900	44,9000
1	7	FITA ISOLANTE 10M X 19MM THOMPSON C10	UN		1,0000	3,1600	3,1600
1	8	PARAFUSO CHIP 4,5X50 JOMARCA C200	UN		20,0000	0,1800	3,6000
1	9	BUCHA 06 ABA 1000 PC PLAST PAREDE MACIA	UN		20,0000	0,2000	4,0000
1	10	CANALETA SIST 2MT X 12 LARG. PLUZIE	PEÇA		1,0000	32,3800	32,3800
1	11	CANALETA SIST 2MTX2,5C/FI20X10LUM	UN		1,0000	11,5000	11,5000
1	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ALARME	UN		1,0000	600,0000	600,0000
Total							**4.539,1000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 29 de agosto de 2025.
VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:51BD99C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 703-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E CODEPENDENTES processo 703/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.301.1132.2571.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MEGA COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 24.952.998/0001-92

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CABO FORÇA AC, CABO DE COBRE	UN		20,0000	15,0000	300,0000
1	2	TECLADO USB COM FIO	UN		30,0000	45,0000	1.350,0000
1	3	MOUSE COM FIO USB	UN		30,0000	15,0000	450,0000
1	4	MEMORIA DDR4 8 GB 3200 MHZ	UN		15,0000	190,0000	2.850,0000
1	5	MEMORIA DDR3 8 GB 1600 MHZ	UN		15,0000	150,0000	2.250,0000
1	6	NOBREAK 1500VA/1050W PREMIUM INTERATIVO BIV	UN		5,0000	1.590,0000	7.950,0000
1	7	NOBREAK 700VA/490W COMPACT XPRO BIV	UN		13,0000	550,0000	7.150,0000
1	8	TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT TRIPOLAR	UN		13,0000	190,0000	2.470,0000
1	9	ESTABILIZADOR 1000VA BIV/115V	UN		10,0000	300,0000	3.000,0000
1	10	FONTE REAL ATX 500W	UN		40,0000	200,0000	8.000,0000

1	11	SSD 480 GB 2.5 SATA III	UN		20,0000	310,0000	6.200,0000
1	12	CABO HDMI DE CONEXAO UNIVERSAL	UN		10,0000	20,0000	200,0000
1	13	MOUSE PAD DE TECIDO 22 X 18 CM	UN		50,0000	30,0000	1.500,0000
1	14	CABO DE REDE 305 MTS CAT6E 100% COBRE	CX		2,0000	1.200,0000	2.400,0000
1	15	CONECTOR DE REDE RJ 45	UN		200,0000	1,0000	200,0000
1	16	PENDRIVE 16 GB	UN		5,0000	30,0000	150,0000
1	17	MONITOR LED 21,5" HDMI/VGA PRETO	UN		3,0000	620,0000	1.860,0000
1	18	CABO CARREGADOR BALANÇA DIGITAL W200 COLUNA 1020	UN		10,0000	85,0000	850,0000
1	19	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS 10/100/1000 TL SG1024D	UN		10,0000	750,0000	7.500,0000
1	20	FUSIVEL DE VIDRO 10A	UN		30,0000	1,0000	30,0000
1	21	SSD NV3 500GB M.2 NVME	UN		10,0000	350,0000	3.500,0000
Total							**60.160,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 28 de agosto de 2025.
VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:D6BCB4E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 76/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A SRA. LILIAN JABUR DO NASCIMENTO, POR MEIO/ PELA EMPRESA LILIAN JABUR DO NASCIMENTO, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO 3028/2025:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, de outro lado, a **Sra. LILIAN JABUR DO NASCIMENTO,** brasileira, solteira, médica, portadora do RG n. MG-10.060.620 – PC/MG, inscrita no CPF sob o n. 032.067.256.58, CRM/GO n. 33280, cuja contratação se dará/será pela empresa: **LILIAN JABUR DO NASCIMENTO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 53.123.638/0001-86, com endereço/sede na R Osmar Rodrigues Melo, Qd. 05, Lt. 05, sala 02, n.225, Parque residencial Isaura, Santa Helena-GO, CEP 75.920-000, a seguir denominado (a) **CONTRATADA (O)**, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 1418/2025 Edital de Credenciamento n. 001/2025 e formalizado pelo Processo n. 3028/2025,** com fundamento na Lei n. 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste termo aditivo o acréscimo de 25% do contrato FMS n. 76/2025, firmado aos 28 (vinte e oito) dias de maio de 2025, conforme C.I. SMS n. 1369/2025 e Parecer Jurídico n. 879/2025. Destarte, as cláusulas primeira e terceira (caput) do instrumento original, que cuidam dos "DO OBJETO DO CONTRATO" e "DO VALOR E DO PAGAMENTO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/do médica **Dra. LILIAN JABUR DO NASCIMENTO**, credenciada através do Edital de Credenciamento n. 001/2025 (por meio/pela empresa LILIAN JABUR DO NASCIMENTO), com plantões de 12/h, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	QTD COM ACRESCIMO DE 25%	VL./PLANTÃO	VL. TOTAL/MÊS DO ORIGINAL	VL. TOTAL/MÊS DO 1° T.A.
01	Contratação em Regime de Credenciamento da médica Dra. LILIAN JABUR DO NASCIMENTO – CPF n. 032.067.256.58, CRM/GO n. 33280	SV/PLANTOES	12/plantões de 12hs	**15/plantões de 12hs**	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00	**R$ 18.000,00**
Valor Total/Global							**R$ 172.800,00**
Valor Total do 1° Termo Aditivo [02x 14.400,00+ 10 x 18.000,00(considerando o acréscimo de 25%)]							**R$ 208.800,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor por cada plantão de 12/h é/será de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais),** perfazendo-se o/um valor mensal ***de até*** **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** – 15 (quinze) plantões – chegando-se ao valor total/global ***de até*** **R$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais)** considerando o acréscimo de 25% do 1° Termo Aditivo**.**

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 19 de agosto de 2025.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do Contrato

Lilian Jabur do Nascimento
LILIAN JABUR DO NASCIMENTO
Contratada

ANDRESSA KAROLINE JUSTINO DE ASSUNÇÃO BONIFACIO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1.º .....
CPF.....

2.º .....
CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2A41091C



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 155/2021

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A., NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A.,** de nome fantasia/comercial **RESÍDUO ZERO AMBIENTAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.280.768/0001-10, com endereço/situada na Rodovia GO/219, KM 12 – FAZENDA SERRINHA, GUAPÓ/GO, CEP: 75.350-000, neste ato representada por seus sócios diretores conforme disposição de seu Contrato Social e Ata de Reunião do Conselho de Administração de 20 de Janeiro de 2020, o Sr. **CELSO RIBEIRO BARBOSA**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador do RG n. 13021910 – PCMG/MG, inscrito no CPF sob o n. 016.356.496-50 e a Sra. **WANIA PINHEIRO MAGALHÃES**, brasileira, solteira, administradora, portadora da identidade profissional CRA/MG n. 25568, inscrita no CPF sob o n. 026.407.286-36, nesta oportunidade ambos denominados **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.2821/2021, Pregão Presencial n. 50/2021,** com fundamento no artigo 24, inciso II, 55 e ss. da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, nos termos do DESPACHO DA CPL nos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo é a prorrogação do contrato n. 155/2021, firmado aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2021, por um período de 12 (doze) meses, o reajuste do valor pelo IPCA no percentual de 5,35%, conforme C.I. n. 137/2025 e parecer jurídico constante nos autos. Em virtude de alteração no quadro de diretores da empresa Resíduo Zero, registrada em Ata de Eleição (anexa), procede-se também à substituição do representante legal da contratada, sendo o **Sr. Alan Pierre de Espíndula Vieira** substituído pelo **Sr. Celso Ribeiro Barbosa**, que passa a ser o responsável legal pela assinatura deste Termo Aditivo. Ocasião em que a cláusula primeira, segunda, clausula quarta e o caput da cláusula quinta do instrumento primitivo, que tratam "DO OBJETO DO CONTRATO", "DA FONTE DE RECURSOS", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a ***Contratação de Serviços de destinação e disposição dos resíduos sólidos urbanos classe "II-A" do Município de Palmeiras de Goiás em Aterro Sanitário devidamente Licenciado***, atendendo as demandas/necessidades da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL. / DIÁRIA	VL. DIARIA C/ REAJUSTE DO IPCA (10,07%)	VL. DIARIA C/ REAJUSTE DO IPCA (3,16%)	VL. DIARIA C/ REAJUSTE DO IPCA (4,23%)	VL. DIARIA C/ REAJUSTE DO IPCA (5,35%)	VALOR TOTAL P/ 12 MESES ORIGINAL	VALOR TOTAL P/ 12 MESES DO 2° T. A	VALOR TOTAL P/ 12 MESES DO 3° T. A	VALOR TOTAL P/ 04 MESES e 19 DIAS DO 4° T. A (APLICADO SOBRE 3.033 TONALEADAS)	VALOR TOTAL P/ 07 MESES e 12 DIAS DO 4° T. A (APLICADO SOBRE 4.767 TONALEADAS)	VALOR TOTAL P/ 12 MESES DO 6° T. A
01	DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE "II-A" PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO	TONELADA	7.800	R$ 100,00	R$ 110,07	R$ 113,54	R$ 118,34	**R$ 124,67**	R$ 780.000,00	R$ 847.458,23	R$ 885.612,00	R$ 358.925,22	R$ 564.126,78	**R$ 972.426,00**
VALOR TOTAL ORIGINAL														**R$ 780.000,00**
Valor Total do 2° Termo Aditivo (considerando o cálculo do reajuste p/ o remanescente de toneladas)														**R$ 847.458,23**
Valor Total do 3° Termo Aditivo														**R$ 885.612,00**
Valor Total do 4° Termo Aditivo														**R$ 358.925,22**
Valor Total do 5° Termo Aditivo														**R$ 564.126,78**
Valor Total do 6° Termo Aditivo														**R$ 972.426,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão às expensas de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto deste instrumento, através/por meio da seguinte Dotação Orçamentária: **22.25.15.452.2003.2.028.3.3.90.39;**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência de **60 (sessenta) meses**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, 12 (doze) meses do contrato original; 12 (doze) meses do 1° Termo Aditivo; 12 (doze) meses do 3° Termo Aditivo, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias oriundos da prorrogação do 4° Termo Aditivo e 07 (sete) meses, 11 (onze) dias da prorrogação do 5° Termo Aditivo e 12 (doze) meses do 6° Termo Aditivo, este último compreendido entre 13/08/2025 a 12/08/2026; e, se necessário, poderá ser renovado por igual período mediante comum acordo entre as partes e reajustado conforme a legislação em vigor, com a assinatura do respectivo termo aditivo.

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é **de R$ 4.408.548,23 (quatro milhões quatrocentos e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)**, sendo **R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)** do contrato original; **R$ 847.458,23 (oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos)** advindo da prorrogação do 2° T.A considerando o reajuste pelo IPCA em um percentual de 10,07%; **R$ 885.612,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e doze reais)** advindos da prorrogação do 3° Termo Aditivo considerando o reajuste pelo IPCA em um percentual de 3,16%; e **R$ 358.925,22 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco e vinte e dois)** advindos da prorrogação do 4° Termo Aditivo considerando o reajuste pelo IPCA em um percentual de 4,23%; **R$ 564.126,78 (quinhentos e sessenta e quatro reais e cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)** advindos da prorrogação do 5° Termo Aditivo e **R$ 972.426,00 (novecentos e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais)** advindos da prorrogação do 6° Termo Aditivo considerando o reajuste pelo IPCA em um percentual de 5,35%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 11 de agosto de 2025.

Município De Palmeiras De Goiás - GO
PAULO SILVA DE CAMARGO
Secretário de Administração Geral e Planejamento
Contratante

Resíduo Zero Ambiental S.A.
CELSO RIBEIRO BARBOSA
Contratada

Resíduo Zero Ambiental S.A.
WANA PINHEIRO MAGALHÃES
Contratada

CHRISTIANNO ZANELATI TOSTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Gestor Do Contrato

Testemunhas:

1.º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:56C05FEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2025.

FMS SANTA RITA DO ARAGUAIA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2025.

O GESTOR DO F M S, RAIMUNDO DE SOUZA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Rita do Araguaia GO, conforme especificações do presente termo de referência..
CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.
CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
331	5	17	10	122	1014	2.040	3.3.90.30	102	Municipal	1.456,28

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME, pessoa Jurídica:
inscrito no CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68, estabelecida no endereço R SAO PAULO, 39, BAIRRO MEDEIROS, 75.900-036, RIO VERDE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DOSS 50.000	BIOLAB	8,00	UN	17,90	17,90
1/2	VAGIFEM	BESINS	36,00	UN	6,78	6,78
1/3	SANDRENA GEL 1GM	ORGANON	56,00	UN	2,45	2,45
1/4	DIOSMIN S.D.U	ACHE	60,00	UN	5,55	5,55
1/5	TENSART 30	MYRALIS	60,00	UN	2,5586	2,61
1/6	PREVELIPE Z. S.	BIOLAB	60,00	UN	4,53	4,53
1/7	ESTHEP 800	BIOLAB	60,00	UN	2,84	2,84
TOTAL VENCEDOR						1.456,28

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUNICIPAL DE SAUDE de SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 29/08/2025.

RAIMUNDO DE SOUZA MIRANDA
Gestor Do F M S

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:F70E6D43